

Vitória (ES), Sexta-feira, 19 de Novembro de 2021

Restauro do Santuário Nacional de São José de Anchieta é inaugurado

O complexo é formado pela Igreja de Nossa Senhora da Assunção, uma das mais antigas do País, e de áreas da antiga residência

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã da última quinta-feira (18), da solenidade de entrega da obra de restauração do Santuário Nacional de São José de Anchieta. O espaço é um dos ícones do turismo religioso no Espírito Santo, situado no município de Anchieta, na região litoral sul capixaba.

Além do restauro arquitetônico de todo Santuário, foram construídos um museu e novos anexos. As instalações do Santuário contam agora com sala de exposição das mensagens/objetos ofertados pelos fiéis por graças alcançadas, além de loja, café e banheiros. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> O Santuário é um dos principais símbolos da presença jesuíta no Brasil e foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desde 1943

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉCIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTI
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Restauro do Santuário Nacional de São José de Anchieta é inaugurado

O complexo é formado pela Igreja de Nossa Senhora da Assunção, uma das mais antigas do País, e de áreas da antiga residência

HÉLIO FILHO / SECOM



>>> O Santuário é um dos principais símbolos da presença jesuíta no Brasil e foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desde 1943

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã de ontem (18), da solenidade de entrega da obra de restauração do Santuário Nacional de São José de Anchieta. O espaço é um dos ícones do turismo religioso no Espírito Santo, situado no município de Anchieta, na região litoral sul capixaba. Além do restauro arquitetônico de todo Santuário, foram construídos um museu e novos anexos.

As instalações do Santuário contam agora com sala de exposição das mensagens/objetos ofertados pelos fiéis por graças alcançadas, além de loja, café e banheiros. Também foram instalados no local uma nova iluminação, sonorização, paisagismo, restauro do acervo, montagem da sala de documentação e biblioteca, priorizando sempre a acessibilidade.

As intervenções de restauro tiveram o patrocínio da Vale e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio da Lei Rouanet e coordenada pelo Instituto Modus Vivendi. O Santuário é um dos principais símbolos da presença jesuíta no Brasil e foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desde 1943. O complexo é formado pela Igreja de Nossa Senhora da Assunção, uma das mais antigas do País, e de áreas da antiga residência.

O Santuário Nacional de São José de Anchieta foi lançado como atrativo turístico religioso em feiras nacionais do setor, realizadas em São Paulo (SP) e Gramado (RS), como explica a secretária de Estado de Turismo, Lenise Loureiro. “Pensando neste momento [de inauguração das obras de restauro], focamos nos-

“ O restauro ficou lindo! O Santuário é um local que desperta a nossa fé, sendo também um equipamento de interação que conta a história dos jesuítas no Brasil, do Padre José de Anchieta e também de várias cidades. Isso só reforça a importância deste que é o maior santuário jesuítico do País e faz parte do circuito de turismo religioso.

Renato Casagrande
Governador

as ações de divulgação do Santuário nas edições deste ano das feiras da ABAV e Festuris, assim como incluímos o espaço no roteiro dos grupos de agentes de viagens de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul que estão visitando o Estado” disse.

Também estiveram presentes o senador da República, Marcos do Val; o deputado federal Evair de Melo; os deputados estaduais Emilio Mameri e Luciano Machad; os prefeitos Fabricio Petri (Anchieta) e Thiago Peçanha (Itapemirim); os secretários de Estado, Fabricio Noronha (Cultura) e Coronel Aguiar (Casa Militar); além do reitor do Santuário Padre José de Anchieta, padre. Nilson Maróstica; e o vice-presidente executivo de Relações Institucionais e Comunicação da Vale, Luiz Eduardo Osorio.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aderes inaugura loja colaborativa no terminal de Campo Grande

A loja colaborativa é um modelo de negócio que pode ser replicado em vários espaços da cidade

DIVULGAÇÃO



>>> Foi aberto um edital de chamamento público para selecionar tanto os empreendimentos quanto a entidade que vai gerir a loja

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado (Aderes) inaugurou, na manhã da última quarta-feira (17), uma loja colaborativa com produtos de empreendedores da economia solidária, que vão desde artesanato até acessórios.

Trata-se de uma parceria com a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Espírito Santo (Ceturb/ES), que vai proporcionar a 11 empreendimentos da economia solidária expor e vender seus produtos em um espaço com grande circulação de pessoas. Para isso, foi aberto um edital de chamamento público para selecionar tanto os empreendimentos quanto a entidade que vai gerir a loja. A entidade selecionada foi a Cáritas Brasileira, regional Espírito Santo.

Estiveram presentes na solenidade de inauguração da loja colaborativa, a vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes; o diretor-presidente da Aderes, Alberto Farias Gavini Filho; o diretor-presidente da Ceturb/ES, Raphael Trés; além do gerente de economia solidária da Aderes, Renato Alexandre de Jesus, entre outros convidados.

De acordo com a vice-governadora, a loja colaborativa é um modelo de negócio que pode ser replicado em vários espaços da cidade. Neste caso, a economia solidária está congregando 11 empreendimentos, que contemplam cerca de 60 famílias.

Segundo o diretor-presidente da Aderes, Alberto Farias Gavini Filho, a abertura desse espaço para o pequeno empreendedor só foi possível, porque o governador do Estado, Renato Casagrande, é sensível ao tema dos pequenos negócios.

“Estamos inaugurando essa loja colaborativa da economia solidária, que agregou

11 empreendimentos com seus diversos produtos. Nosso desejo, é que todos possam conhecer o espaço e comprar seus presentes de Natal. Venham todos na Loja Colaborativa do terminal de Campo Grande”, convidou Alberto Gavini.

“A loja é uma espaço de vitrine para o trabalho realizado pelos empreendedores da economia solidária, onde a população capixaba poderá conhecer mais de perto os grupos produtivos e comprar os produtos desses pequenos empreendedores”, ressaltou o gerente de economia solidária da Aderes.

EMPREENHIMENTOS QUE FAZEM PARTE NA LOJA:

1. ASAS – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DA SERRA
2. BEM AFRO
3. CRIART CIDADE – CAPS
4. EM FAMÍLIA
5. FAZEMOS ARTES
6. FLOR DO SERRADO
7. IN FEITO BRASIL
8. INCLUSÃO PRODUTIVA DE VIANA
9. MÃOS ARTEIRAS ARTESANATOS EM GERAL
10. MÃOS DE FADAS
11. O QUE TE FAZ FELIZ

“Estou muito feliz por poder participar desse momento, em que empreendedores formais e informais que compõem esses grupos produtivos terão um espaço que vai gerar renda. Esse espaço se tornou realidade pelo trabalho realizado pela Aderes e pelo Qualificar ES. Por isso, parabéns o excelente trabalho desenvolvido. Esperamos que esse formato seja replicado nos outros municípios para que mais empreendedores tenham acesso e que a população valorize os riquíssimos trabalhos locais que os capixabas desenvolvem.

Jacqueline Moraes - Vice-governadora

ALUNOS DE 12 A 17 ANOS

Governo anuncia vacinação dos adolescentes em escolas capixabas

A ação será realizada entre os dias 22 a 26 de novembro, em locais e horários pré-determinados pelas Secretarias Municipais de Saúde

A imunização dos adolescentes contra a Covid-19 é fundamental no processo de enfrentamento à pandemia de Covid-19 e o Governo do Espírito Santo anuncia mais uma estratégia para incentivar adesão desse público: a vacinação nas escolas estaduais e municipais. A ação será realizada entre os dias 22 a 26 de novembro, em locais e horários pré-determinados pelas Secretarias Municipais de Saúde.

Serão disponibilizadas doses da imunizante Pfizer/ BioNTech aos alunos de 12 a 17 anos, sendo necessário apresentar o termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis do menor de idade. O documento com as informações e orientações será encaminhado pela direção escolar.

A coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis da Secretaria da Saúde (Sesa), Danielle Grillo, destaca que estimular a vacinação é essencial no combate ao vírus e que toda a população apta deve completar o esquema vacinal contra a doença.

"Para vencermos a Covid-19 é importante que todos entendam a importância das vacinas disponibilizadas contra o vírus. O Estado está empenhado em garantir que a população apta seja imunizada e, para isso, está disponibilizando, em parceria com os municípios, pontos de vacinação para alcançar todos os públicos, sendo a vacinação nas escolas um exemplo disso", frisou a coordenadora.

A previsão é que sejam alcançados mais de 338 mil adolescentes. Além da primeira dose, também será aplicada segunda dose para aqueles que receberam a D1 há oito semanas.

Até a tarde de ontem (17), 77.775 jovens não tinham tomado a primeira dose

“ Para vencermos a Covid-19 é importante que todos entendam a importância das vacinas disponibilizadas contra o vírus. O Estado está empenhado em garantir que a população apta seja imunizada e, para isso, está disponibilizando, em parceria com os municípios, pontos de vacinação para alcançar todos os públicos, sendo a vacinação nas escolas um exemplo disso.

Danielle Grillo

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações

e 247.822 a segunda dose.

MULTIVACINAÇÃO NAS ESCOLAS - Além da aplicação de doses contra Covid-19 nos alunos de 12 a 17 anos, os adolescentes poderão ser imunizados com vacinas da Campanha Nacional de Multivacinação, como Hepatite B, Febre amarela, Tríplice viral, Difteria e tétano adulto, Meningocócica ACWY, HPV, entre outras.

A campanha acontecerá no Estado até o próximo dia 30 de novembro. Para mais informações acesse: <https://cutt.ly/tTQQvsu>. Vale destacar que a coadministração das demais vacinas com a específica para Covid-19 é permitida de acordo com orientação do Ministério da Saúde.



#SOMOSTODOSIGUAIS

Dia da
**CONSCIÊNCIA
NEGRA**

20 DE NOVEMBRO

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO IMPRENSA OFICIAL/ES

RESULTADO PRELIMINAR DO PRÊMIO

Fapes é finalista no Prêmio Confap de Boas Práticas em Fomento à CT&I

A Fapes é finalista com a proposta “Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI)”

DIVULGAÇÃO



>>> A MCI é uma ação conjunta e alinhada de atores locais para criar condições que estimulem a inovação no Espírito Santo, contribuindo para o surgimento de um novo ciclo econômico e de prosperidade para a sociedade capixaba

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) está entre as finalistas do Prêmio Confap de Boas Práticas em Fomento à CT&I. A novidade foi divulgada pelo Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), no último dia 10, no resultado preliminar do Prêmio.

A Fapes é finalista na categoria “Desenvolvimento de Ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação” com a proposta “Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI)”. A MCI é uma ação conjunta e alinhada de atores locais para criar condições que estimulem a inovação no Espírito Santo, contribuindo para

o surgimento de um novo ciclo econômico e de prosperidade para a sociedade capixaba. A Mobilização surgiu, por meio da parceria e articulação de representantes do Setor Produtivo, Academia, Instituições e Governo do Estado, onde a Fapes se encontra.

Puderam participar da premiação as 26 Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) do Brasil. O objetivo é o de reconhecer e destacar as iniciativas de sucesso das FAPs, além de contribuir para o processo de integração e troca de experiências exitosas entre as Fundações dos diferentes Estados brasileiros.

O PRÊMIO

■ **Prêmio Confap de Boas Práticas em Fomento à CT&I foi dividido em três categorias:**

- Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I;
- Gestão e Desenvolvimento Organizacional;
- Modernização Administrativa.

A premiação será concedida às FAPs que tenham desenvolvido ações e procedimentos criativos, diferenciados, inovadores, eficientes e eficazes no fomento ao desenvolvimento e execução da Política Nacional de CT&I e que, por consequência, tenham potencializado a interação entre academia, setor produtivo, governo e sociedade e elevado a qualidade e/ou a quantidade de pesquisas científicas apoiadas em seus respectivos estados.

As FAPs classificadas em primeiro lugar, em cada uma das categorias, serão premiadas com certificado, troféu e medalha. As FAPs classificadas em segundo lugar, em cada uma das categorias, serão premiadas com certificado e troféu e os terceiros lugares, em cada uma das categorias, serão premiados com certificado e medalha. Além disso, as FAPs inscritas que atingirem a pontuação mínima para serem assim classificadas, receberão o selo CONFAP de “Boas Práticas”.

As propostas vencedoras das FAPs nas três categorias serão anunciadas no dia 9 de dezembro de 2021, na cerimônia de premiação nacional, que será realizada durante o Fórum Nacional CONFAP em Foz de Iguaçu-PR.

SAÚDE DO HOMEM

Novembro Azul: orientação aos pacientes do Hospital Dr. Jayme

A Equipe Multidisciplinar está percorrendo os setores e visitando todos os pacientes internados na unidade

>>> Um dos pacientes que participou da ação e recebeu a visita da equipe de Psicologia foi o paciente Ademir Barcelos, de 68 anos



DIVULGAÇÃO / SESA

A cor azul, símbolo da campanha de conscientização à saúde do homem, já ilumina a fachada do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra. As recepções também ganharam decoração e informativos que incentivam acompanhantes, familiares e visitantes a aderirem à campanha, e além delas, as ações chegaram também aos pacientes.

A Equipe Multidisciplinar está percorrendo os setores e visitando todos os pacientes internados na unidade. "Somos uma unidade de saúde e nos sentimos na obrigação de orientar e conscientizar o maior número de pessoas.

Nosso objetivo é abordar, ao longo do mês, todos os pacientes internados", disse a coordenadora da Equipe Multidisciplinar do Hospital Dr. Jayme, Nívia Pereira.

Um dos pacientes que participou da ação e recebeu a visita da equipe de Psicologia foi o paciente Ademir Barcelos, de 68 anos. Entusiasmado e bem à vontade com as psicólogas, ele tirou fotos com as imagens símbolo da campanha do Novembro Azul e ainda pediu um momento para falar para os demais pacientes que estavam no quarto.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA V	19H00 – ESPAÇO 2 –
06H30 – ENERGIA	19H20 – METRÓPOLIS
07H00 – COCORICÓ	20H00 – ENTRELINHAS
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H30 – REPÓRTER ECO
07H30 – MONSTROS EM REDE	21H00 – JORNAL DA CULTURA
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
12H00 – JORNAL DA TARDE	23H00 – CURTA-VIDEO
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H30 – PALAVRA NEGRA
13H20 – TOQUE DE PRIMEIRA	00H00 – PERSONA – MARIA ALCINA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	01H00 – CAMAROTE 21
16H45 – TURMA DA MÔNICA I	01H30 – JEANIE É O GÊNIO
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H30 – POWER RANGERS	03H00 – SAÚDE BRASIL
DINO FURY	– CÂNCER DE PRÓSTATA
18H00 – THE NEXT STEP -	03H30 – DIREÇÕES
ACADEMIA DE DANÇA II	– A DAMA DE COPAS E
18H30 – OS UNDER-	O REI DE CUBA
UNDERGROUNDS I	04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
18H45 – IRMÃO DO JOREL I	05H00 – NOSSA LINGUA (2010)

PREVISÃO



DO TEMPO

O tempo permanece estável ao longo do dia nesta sexta-feira. O sol aparece entre muitas nuvens e não chove em boa parte do Estado. Mas, no final do dia, a passagem de uma frente fria pelo mar, próximo ao Estado, provoca mudanças nas condições do tempo, originando nuvens de tempestade e pancadas de chuva na região sul e serrana, no final da noite.

Mais informações: incaper.es.gov.br

ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS

Aplicação da prova do SAEB continua até o dia 10 de dezembro

O Saeb é um sistema de avaliações externas realizadas anualmente e em larga escala, por meio de testes cognitivos e questionários



DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> A coleta de informações para diferentes atores e em diferentes etapas escolares permitirá a ampliação de informações sobre a Educação Básica brasileira e fornecerá evidências para a formulação e reformulação de políticas públicas educacionais

A aplicação as provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) nas escolas das redes públicas e privadas segue até o próximo dia 10 de dezembro. Esta edição conta com a participação amostral de turmas de escolas da Educação Infantil, por meio de questionários, a aplicação amostral de provas de Língua Portuguesa e Matemática para turmas do 2º ano do Ensino Fundamental e de provas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para turmas de 9º ano do Ensino Fundamental. Neste ano, também serão aplicados os Questionários Eletrônicos para diretores, secretários municipais de Educação e professores ou auxiliares de Sala da Educação Infantil.

A coleta de informações para diferentes atores e em diferentes etapas escolares permitirá a ampliação de informações sobre a Educação Básica brasileira e fornecerá evidências para a formulação e reformulação de políticas públicas educacionais.

O SAEB UTILIZA DOIS TIPOS DE INSTRUMENTOS:

■ - Testes cognitivos, a serem aplicados aos alunos dos respectivos anos avaliados. Contemplam as áreas do conhecimento Língua Portuguesa (LP) e Matemática (MT). Em 2021, uma amostra de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental também fará provas de Ciências da Natureza (CN) e Ciências Humanas (CH).

■ - Questionários (Impressos e Eletrônicos), a serem aplicados aos alunos, professores, diretores e secretários municipais de Educação. Coletam informações sobre fatores socioeconômicos e de contexto que podem auxiliar na compreensão do desempenho nos testes. Portanto, é imprescindível que os professores da turma e diretores estejam presentes nos dias da aplicação.

SAEB

■ O Saeb é um sistema de avaliações externas realizadas anualmente e em larga escala, por meio da aplicação de testes cognitivos e questionários de contextualização aplicados ao final de cada etapa da Educação Básica. O sistema reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

Os objetivos do Saeb são avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação praticada no País, em diversos níveis governamentais; produzir indicadores educacionais, com o incremento das séries históricas; subsidiar a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas em educação baseadas em evidências; e desenvolver competências técnica e científica na área de avaliação educacional, ativando o intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa.

O público-alvo é formado por estudantes, professores e gestores da Educação Infantil, sendo avaliados os 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª ou 4ª série do Ensino Médio. A participação é censitária para as redes públicas de ensino e amostral (depende da série/ano) para a rede privada.

No Espírito Santo, em 2021, as avaliações do Saeb estão sendo aplicadas de forma impressa. Os resultados do Saeb são utilizados no cálculo do Ideb, principal indicador de qualidade da Educação Básica do País. Além de agregar ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala, a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permite traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice também é um importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a Educação Básica.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 2406-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado do Espírito Santo para o Município de São Mateus no dia 20 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 15, II da Constituição Estadual e em consonância com as disposições da Lei nº 8.790, de 28/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de **São Mateus**, no dia **20 de novembro** do corrente ano, em homenagem ao município por ocasião das comemorações ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 750511

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2407-S, DE 18.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDMARA SEIDEL DA SILVA SARMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 750512

DECRETO Nº 2408-S, DE 18.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LÉLIA ROCHA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 750513

DECRETO Nº 2409-S, DE 18.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELEN MARA OLIVEIRA DE FREITAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 750518

DECRETO Nº 2410-S, DE 18.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DOLAR DA PAIXÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 750520

DECRETO Nº 2411-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-FXJGV;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Diárias - Civil, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	80.000	
TOTAL					80.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
20.544.0018.2077	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	3.3.90	0101	80.000	
TOTAL					80.000

Protocolo 750523**DECRETO Nº 2412-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 302.649,64 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-XTPPH;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 302.649,64 (trezentos e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 159 - Transferências Financeiras a Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47904	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
08.244.0026.2240	APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	4.4.41	0359	302.649,64	
TOTAL					302.649,64

Protocolo 750524**DECRETO Nº 2413-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 506.500,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-XBD25;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 506.500,00 (Quinhentos e seis mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO				
20.631.0038.8387	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0271	100.000	
20.608.0038.1386	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0271	406.500	
TOTAL					506.500

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

ANEXO II		EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
1 - RECEITAS CORRENTES	F	0271	506.500
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	F	0271	506.500
112 - TAXAS	F	0271	506.500
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	0271	506.500
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	0271	506.500
			506.500

Protocolo 750525**DECRETO Nº 2414-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.466,95 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-THDSM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.466,95 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no

Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0134 - Incentivo SUS - União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.128.0047.2128	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	3.3.90	0271	3.200,00	
	Indenizações e Restituições				
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	3.3.90	0156	2.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0334	48.266,95	
TOTAL				53.466,95	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO	
R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.90	0156	2.000,00	
10.304.0047.4701	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	4.4.90	0271	3.200,00	
TOTAL				5.200,00	

Protocolo 750526**DECRETO Nº 2415-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.437.735,73 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-8CKNB;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.437.735,73 (dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 nas fontes 0271 - Arrecadado pelo órgão e 0274 - Transferência de instituições privadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.122.0036.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0671	1.051.000,00
06.126.0036.2187	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.3.90	0674	350.100,00
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	4.4.90	0674	70.000,00
06.131.0036.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0671	312.000,00
06.333.0026.4516	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL			
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0671	3.500.000,00
06.451.0036.2173	ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0671	5.154.635,73
TOTAL				10.437.735,73

Protocolo 750527**DECRETO Nº 2416-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.133.181,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-KK4QF;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.133.181,00 (Um milhão, cento e trinta e três mil, cento e oitenta e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27201	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			
04.122.0562.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requistado	3.1.90	0101	1.118.097,11
04.274.0002.0108	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.1.90	0101	15.083,89
TOTAL				1.133.181,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	1.133.181,00
TOTAL				1.133.181,00

Protocolo 750528**DECRETO Nº 2417-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.893.217,15 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-QFN46;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.893.217,15 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e dezessete reais e quinze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.122.0047.2070	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Locação de Mão de Obra	3.3.90	0104	300.000,00
10.303.0047.2692	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90	0104	4.593.217,15
		3.3.90	0301	1.000.000,00
TOTAL				5.893.217,15

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.122.0047.2290	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	3.3.90	0104	1.000.000,00
10.122.0047.2719	GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3.3.90	0104	500.000,00
10.302.0047.2125	COFINANCIAMENTO DO SAMU	3.3.41	0104	800.000,00
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.90	0301	1.000.000,00
10.302.0047.4707	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	3.3.50	0104	2.593.217,15
TOTAL				5.893.217,15

Protocolo 750529**DECRETO Nº 2418-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-FLR4Q;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36 36101 17.182.0054.5534	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	1.000.000
TOTAL				1.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36 36101 15.451.0054.3532	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.40	0301	1.000.000
TOTAL				1.000.000

Protocolo 750530**DECRETO Nº 2419-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.665,16 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-J5MZT;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.665,16 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48201 14.421.0014.1908	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	245.665,16
TOTAL				245.665,16

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48201 14.421.0014.2271	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	3.3.90	0101	245.665,16
TOTAL				245.665,16

Protocolo 750531**Secretaria da Casa Civil - SCV -**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060, de 18 de novembro 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Exercício 2021

Fabiana de Sousa Coutinho

Nº. Funcional: 2727005

30 dias a partir de 16.11.2021.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 749823

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) SERGIO LUIZ BARBOSA, processo **2021-2M987**, a partir da data da Reforma "Ex-Ofício", em 30/09/2021.

Validade: Permanente.

2) ARISTEU VIDIGAL, processo **2021-CKWPN**, a partir da data do diagnóstico, em 25/02/2021.

Validade: Permanente.

3) JULIO CEZAR MIRANDA, processo **2021-144M5**, a partir da data da Reforma "Ex-Ofício", em 16/09/2021.

Validade: Permanente.

4) LUIZ ALEXANDRINO ALVES, processo **2021-3MBQ6**, a partir de 07/12/2021, tendo em vista o vencimento do laudo anteriormente emitido em 06/12/2021.

Validade: Permanente.

5) LUIZ CARLOS DE LIMA, processo **2021-XSXSH**, a partir da data da Reforma "Ex-Ofício", em 23/03/2020.

Validade: 24/10/2024.

6) JOSE MARIA LEITE, processo **2021-BK6DP**, a partir da data do diagnóstico, em 09/09/2021.

Validade: Permanente.

7) ORELY LYRIO, processo **2021-3522B**, a partir de 10/01/2022, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 09/01/2022.

Validade: Permanente.

Protocolo 750111**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação das **Portarias n.ºs 1020, 1027 e 1028** - ambas datadas de 28/10/2021 - **veiculadas na edição** do Diário Oficial do Estado de **09/11/2021**.

Protocolo 750261**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

PORTARIA Nº 014-R, de 18 de novembro de 2021 *Dispõe sobre as atribuições da Chefia da Procuradoria de Consultoria Administrativa - PCA.*

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições da Chefia da Procuradoria de Consultoria Administrativa - PCA serão exercidas pelo Procurador-Chefe, Procurador-Chefe Adjunto Área 1 e Procurador Chefe-Adjunto Área 2, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Ao Procurador-Chefe compete a gestão administrativa da setorial, a organização dos trabalhos dos Procuradores do Estado, a propositura de enunciados ou orientações, bem como a análise dos processos administrativos relacionados aos seguintes temas:

- licitações e contratações públicas;
- direito financeiro;
- contrato de gestão celebrado com Organizações Sociais (OS) e termo de parceria celebrado com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
- empréstimo internacional e ajustes celebrados com recursos oriundos de financiamento internacional;
- demais temas não inseridos na competência do Procurador-Chefe Adjunto Área 1 e do Procurador-Chefe Adjunto Área 2.

§ 1º. A competência prevista na alínea "e" acima poderá ser delegada aos Procuradores-Chefes Adjuntos.

§2º Compete ao Procurador-Chefe a representação perante as empresas públicas e sociedades de economista mista em que o Estado figurar como acionista.

§2º Em caso de impossibilidade temporária de representação de empresa pública ou de sociedade de economia mista pelos Procuradores-Chefes da PCA,

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

cabará ao Procurador Geral designar Procurador para o ato.

Art. 3º Ao Procurador-Chefe Adjunto Área 1 compete analisar os processos administrativos relacionados aos seguintes temas:

- a) licitações e contratações públicas, em conjunto ou separadamente com o Procurador-Chefe;
- b) direitos reais e possessórios relativos ao patrimônio imobiliário, águas do domínio do Estado, discriminação de terras devolutas, outorgas de escrituras e títulos pelo Estado;
- c) incorporação ao patrimônio do Estado das terras vagas ou livres de posse legítima;
- d) desapropriações;
- e) instrumentos ou contratos que tenham por objetivo ceder, doar, emprestar, alienar, aforar, arrendar, onerar ou gravar bens móveis ou imóveis do Estado;
- f) permissão ou concessão de uso de terras e bens públicos;
- g) proteção do meio ambiente, inclusive na constituição de reservas;
- h) conservação do patrimônio tombado pelo Estado;
- i) escrituras referentes a bens imóveis do Estado;
- j) extração vegetal e aqueles decorrentes de aplicação da legislação florestal;
- k) decretos de declaração de utilidade ou necessidade pública e de interesse social para fins de desapropriação ou instituição de servidões;
- l) locação e aquisição de imóveis;
- m) convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres, inclusive aditivos e demais consultas afetas à matéria;
- n) termos de fomento, termos de colaboração e acordo de cooperação, inclusive aditivos e demais consultas afetas à matéria, bem como outros instrumentos utilizados para formalização de parcerias com organizações da sociedade civil;
- o) editais de fomento às atividades de pesquisa, esporte e cultura;
- p) direitos, vantagens, deveres e obrigações dos servidores públicos civis e militares;
- q) procedimento de apuração de responsabilidade (PAR).

Art. 4º Ao Procurador-Chefe Adjunto Área 2 compete analisar os processos administrativos relacionados aos seguintes temas:

- a) licitações e contratações públicas de obras e serviços de engenharia;
- b) licitações e contratações públicas de tecnologia da informação;
- c) licitações e contratações públicas de terceirização de mão-de-obra;
- d) dispensa e inexigibilidade de licitação, incluindo aditivos e demais consultas atreladas à contratação direta;
- e) procedimentos administrativos de aplicação de multas administrativas e originárias do poder de polícia, exceto as inseridas nas competências dos demais Procuradores-Chefes;

Art. 5º Ao Procurador-Chefe e aos Procuradores-Chefes Adjuntos competem a análise, individual ou conjuntamente, dos processos administrativos relacionados às concessões e parcerias público-privadas (PPPs).

Art. 6º Os pareceres aprovados pelos Procuradores-Chefes Adjuntos serão submetidos diretamente à aprovação da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos - SPGA, ficando desobrigados dessa remessa nas hipóteses em que houver previsão de dispensa adotada para a chefia da PCA e calçada em atos expedidos por esta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 7º O Procurador-Chefe e os Procuradores-Chefes Adjuntos poderão substituir-se reciprocamente na prática dos atos a cada um reservado, nos casos de ausência eventual ou de afastamentos regulares.

Art. 8º Revoga-se a Portaria 007-R, de 20 de janeiro de 2021.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 750244



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CIB Nº218/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando que o avanço da vacinação contra a Covid-19 no estado do Espírito Santo já reduziu de maneira significativa a ocorrência de casos graves e óbitos pela Covid-19 e no atual momento, a despeito do notável avanço na vacinação, observa-se que a população idosa é ainda a parcela da população com maiores taxas de incidência e letalidade, ressaltando a elevada vulnerabilidade dessa população mesmo após a vacinação, pois os idosos apresentaram menor proteção pelo esquema padrão da vacinação aos mais diversos tipos de imunizantes, e com a dose de reforço há a possibilidade de amplificar a resposta imune com doses adicionais de vacinas Covid-19;

(*) RESOLUÇÃO CIB Nº217/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 20, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei nº.10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de saúde, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente.

RESOLVE

Art.1º Aprovar o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS), recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme anexo único.

Parágrafo Único - Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente no custeio de procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Considerando que para os primeiros a se vacinarem existe uma tendência à redução da efetividade das vacinas contra a Covid-19 com o passar do tempo.

RESOLVE

Art.1º Aprovar "ad referendum" a alteração do intervalo da dose de reforço da vacina Covid-19 para os idosos acima de 60 anos, que deverá ser administrada 3 (três) meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose), independente do imunizante aplicado e uma dose de reforço da vacina Covid-19 para as pessoas de 18 a 59 anos de idade, que deverá ser administrada 5 (cinco) meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose), independente do imunizante aplicado.

§1ºA vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma RNA mensageiro (Pfizer/BioNTech) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou Astrazeneca).

Art.2º Para a operacionalização da vacinação de reforço recomenda-se que seja por livre demanda para os idosos, priorizando o acesso dos mesmos e por agendamento para a população de 18 a 59 anos de idade.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CIB/ES nº 181/2021.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 750167

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Resolução republicada para correção no Anexo Único*ANEXO ÚNICO**

REPASSE FUNFO A FUNDO (FAF) DE CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PARA OS MUNICÍPIOS			
MUNICÍPIOS	ENTE	ESTABELECIMENTO	VALOR R\$
AFONSO CLÁUDIO	FMS	FMS	R\$ 40.000,00
COLATINA	FMS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA	R\$ 2.468.479,00
	FMS	FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	R\$ 150.000,00
ITAPEMIRIM	FMS	HOSPITAL MENINO JESUS	R\$ 150.000,00
ITARANA	FMS	FUNDAÇÃO MÉDICO ASSIST. DE ITARANA	R\$ 720.282,00
LINHARES	FMS	FMS	R\$ 80.000,00
MARATAÍZES	FMS	FMS	R\$ 480.000,00
MIMOSO DO SUL	FMS	HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	R\$ 120.000,00
MUNIZ FREIRE	FMS	SANTA CASA DE MUNIZ FREIRE	R\$ 450.032,00
PANCAS	FMS	FMS	R\$ 1.494.655,00
PEDRO CANÁRIO	FMS	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO PEDRO	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE FAF/MAC			R\$ 6.303.448,00

Protocolo 750410**PORTARIA ICEPI Nº015-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Institui no âmbito do Instituto Capixaba de Pesquisa e Inovação - ICEPi, o Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ.

O Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019.

RESOLVE

Art.1º Instituir, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, o Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ.

Art.2º O PGAQ terá como objetivo geral ampliar e qualificar o acesso aos recursos de saúde do SUS com a implementação, apoio e acompanhamento ao desenvolvimento de Núcleos Internos de Regulação (NIR) e Auto Regulação Formativa Territorial nos hospitais Estaduais da RAS, assim como implementação da gestão da clínica através da Medicina Hospitalar e Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente nos hospitais estruturantes da rede própria estadual.

Art.3º A consolidação das ações do projeto resultará em aumento e qualificação do acesso aos serviços de saúde através do uso de ferramentas planejadas e focadas na gestão, apoiando a estruturação das práticas de regulação, auxiliando na perfilização da rede e interface direta com a central de vagas do Estado, além de colaborar com a mudança da cultura

organizacional pela prática da melhoria contínua dos processos de trabalho, otimização dos recursos e qualidade da assistência à saúde.

Art.4º O PGAQ atuará com os seguintes objetivos específicos:

- I-** Reduzir os custos relacionados à leitos privados;
- II-** Diminuir filas de espera para consultas especializadas;
- III-** Aumentar a qualificação do acesso diminuindo desperdícios com consultas e procedimentos desnecessários;
- IV-** Manter a taxa de ocupação dos serviços de saúde em limites adequados, evitando tanto ociosidade como superlotação, e controlar o tempo;
- V-** Ampliar o acesso aos recursos e a outros serviços disponibilizados pela Rede de Atenção à Saúde;
- VI-** Promover eficiência no giro de leitos e gestão da fila;
- VII-** Apoiar a gestão quanto ao uso racional de procedimentos de média e alta complexidade;
- VIII-** Fornecer assistência adequada aos pacientes com COVID-19 mediante pandemia;
- IX-** Implantar a gestão da qualidade e segurança do paciente visando a melhoria contínua dos processos;
- X-** Implantar as seis metas internacionais de segurança do paciente;
- XI-** Implantar a sistemática de monitoramen-

to e gestão dos resultados, através das auditorias internas e indicadores.

Art.5º O programa de que se trata esse ato desenvolverá suas atividades visando:

- I-** Sistematizar processos de trabalho;
- II-** Implantar sistemática de monitoramento de desempenho do programa;
- III-** Capacitar Gestores, Bolsistas e Profissionais;
- IV-** Publicitar metodologia e resultados do programa.

Art.6º O PGAQ terá duração de 36 meses, sendo organizado e composto pelos seguintes projetos:

CAPÍTULO I - PROJETO DE AVALIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS INTERNOS DE REGULAÇÃO HOSPITALAR NA PERSPECTIVA SISTÊMICA ORIENTADA POR RESULTADOS - NIR

Art.7º O projeto visa reestruturar e padronizar o modelo e funcionamento dos Núcleos Internos de Regulação, dentro das Unidades Hospitalares próprias e contratualizadas da rede hospitalar do Estado do Espírito Santo e fortalecer os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde e modernizar o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde.

Art.8º O projeto de que se trata esse ato desenvolverá suas atividades para alcançar os seguintes objetivos:

- I-** Realizar o diagnóstico da organização e funcionamento dos Núcleos Internos de Regulação da Rede Hospitalar Própria e Contratualizada;
- II-** Estruturar proposta de dimensionamento, organização e funcionamento do NIR de cada estabelecimento definindo padrões de acordo ao perfil e dimensão institucional de cada estabelecimento de saúde;
- III-** Estruturar atividades transversais de regulação do acesso realizadas pelo NIR, de forma articulada com os pontos de atenção e as Centrais de Regulação com o intuito de otimizar os recursos assistenciais disponíveis na unidade hospitalar;
- IV-** Propor e desenvolver normas de funcionamento integradas com as Tecnologias de Informação e Comunicação disponíveis na Rede;
- V-** Promover a implantação, o monitoramento e a avaliação dos Núcleos Internos de Regulação da Rede Própria.

CAPÍTULO II - PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA REDE DE MEDICINA HOSPITALISTA

Art.9º O Projeto Medicina Hospitalista visa desenvolver aperfeiçoar a gestão da clínica no âmbito hospitalar, buscando a excelência no atendimento e melhoria dos indicadores assistenciais e de satisfação dos usuários, com ênfase nas abordagens educacional, pesquisa, qualificação e liderança.

Art.10º O projeto de que se trata esse ato desenvolverá suas atividades para alcançar os seguintes objetivos:

- I-** Formar Supervisores em Medicina Hospitalar;
- II-** Desenvolver processos de formação para gestores e trabalhadores;
- III-** Criar ambientes de troca de experiências entre os hospitais e aplicação de melhores práticas;
- IV-** Monitorar e avaliar a resolutividade das ações e serviços de saúde;
- V-** Desenvolver ferramentas de gestão da clínica em âmbito hospitalar, a exemplo de instrumentos de coletas de indicadores assistenciais, protocolo de segurança do paciente, checklist de round multidisciplinar no internamento;
- VI-** Desenvolver Pesquisas Aplicadas ao SUS.

CAPÍTULO III - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA AUTORREGULAÇÃO FORMATIVA TERRITORIAL - ARFT

Art.11 A ARFT visa estruturar e reorganizar a integração da Atenção Primária à Saúde (APS) com a Atenção Ambulatorial Especializada, a partir do referenciamento e compartilhamento de informações entre profissionais de saúde atuantes na Atenção Primária à Saúde e profissionais de referências especialistas por meio de teleinterconsultas e qualificar e formar continuamente os trabalhadores de saúde assistenciais em conhecimentos e habilidades de regulação, vigilância em saúde, educação permanente e pesquisa.

Art.12 O projeto de que se trata esse ato desenvolverá suas atividades para alcançar os seguintes objetivos:

- I-** Estruturar e organizar a transição do novo modelo;
- II-** Implantar a nova ferramenta para a Regulação Formativa;
- III-** Qualificar os técnicos de âmbito Estadual e Municipal para uso da nova ferramenta;
- IV-** Propor e desenvolver normas de funcionamento integradas com as demais regulações;
- V-** Promover o monitoramento e a avaliação do novo modelo de regulação.

CAPÍTULO IV - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE GESTÃO DE ALTA - EGA

Art.13 O Escritório de Gestão de Altas visa organizar e definir os fluxos e processos para a estruturação na instituição, tendo por foco a atuação na desospitalização dos pacientes internados no hospital. O EGA atua identificando de forma precoce os pacientes que terão dificuldades para sair do hospital e também apontando padrões sistêmicos de processos gargalo no fluxo dos pacientes.

Art.14 O EGA tem por objetivo construir uma gestão eficiente do fluxo do paciente por meio da governança clínica, a fim de arquitetar uma alta segura e ágil

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

para os pacientes internados. Como resultado, o EGA terá impacto positivo na redução do tempo de permanência, aumento do giro de leito, redução de reinternação precoce e aumento da qualidade assistencial da instituição.

CAPÍTULO V - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - NQSP

Art.15 A implementação de Núcleos de Qualidade e Segurança do Paciente visa a melhoria dos processos, redução de custos, segurança assistencial, gestão de riscos e consequentemente a excelência em gestão. Conforme Portaria Nº 529, DE 1º De Abril De 2013, foi instituído o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e tem por objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional.

Art.16 O projeto de que se trata esse ato desenvolverá suas atividades para alcançar os seguintes objetivos específicos:

I- Realizar diagnóstico situacional em cada serviço Hospitalar;

II- Implantar a gestão da qualidade e segurança do paciente em hospitais da rede própria.

III- Implantar a Gestão por Processos;

IV- Implantar a cultura da segurança e melhoria contínua dos processos;

V- Formar time de avaliadores internos com cada hospital da rede própria para atuação nos processos de qualificação;

VI- Implantar a Gestão de Riscos com gestão de ocorrências;

VII- Realizar gestão integrada de todas as comissões da Instituição;

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17 Para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao programa e seus projetos, a equipe de trabalho poderá desenvolver as seguintes ações:

I- Grupos focais, encontros tutoriais, seminários, reuniões de trabalho, entrevistas e outras atividades de campo necessárias para o alcance do desenvolvimento;

II- Formação e qualificação dos profissionais do programa;

III- Elaboração de instrumentos para coleta de indicadores assistenciais;

IV- Reuniões com gestores estaduais, municipais e federais para alinhamento e organização da articulação em rede das propostas de organização e funcionamento do PGAQ;

V- Articular ações integradas com outras áreas e projetos;

VI- Diagnóstico da Rede Própria e proposta de reestruturação dos núcleos de regulação e qualidade nos hospitais próprios;

VII- Avaliação dos relatórios mensais dos profissionais para discussão em colegiado/comissões;

VIII- Publicação semestral de artigo em Revista Científica;

IX- Entrega de Relatório Final dos projetos.

Art.18 O Plano de Trabalho contemplará os objetivos, metas, atividades, campo de prática, indicadores para monitoramento, cronograma com prazos e ciclos de entregas dos processos de inovação e tecnologias desenvolvidos.

Art.19 As coordenações, supervisões e membros do Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde, serão designados por ato próprio.

Art.20 O programa será financiado nos termos do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica do Sistema Único de Saúde - PEPISUS, nos termos da Lei Complementar nº 909 de 26 de abril de 2019.

Art.21 Essa portaria entra em vigor na data de publicação, e seus efeitos operacionais a partir da aprovação dos respectivos Planos de Trabalhos, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral ICEPI

Protocolo 749825

PORTARIA Nº222-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria Nº 175-R, de 09 de setembro de 2021, que institui a AIH Eletrônica no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o Artigo 2º da Portaria Nº 175-R, de 09 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º A partir de **30 de novembro de 2021** as solicitações de autorização para internações eletivas serão encaminhadas somente de forma eletrônica.

§1º Os laudos para atendimentos eletivos, já autorizados em meio físico, poderão ser utilizados para internação dos respectivos pacientes até dia **30 de novembro de 2021**.

§2º Após a data estabelecida no parágrafo primeiro, os hospitais deverão cadastrar no sistema MV Regulação todos os laudos já autorizados em meio físico e que ainda não foram realizados."

Art.2º Altera o Artigo 3º da Portaria nº 175-R, de 09 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º Os hospitais próprios e contratualizados com a Secretaria de Estado da Saúde terão até o dia **30 de novembro de 2021** para organização interna e envio de todas as solicitações de autorização para internações na urgência e emergência através do sistema MV Regulação.

Parágrafo Único. Após a data estabelecida no caput deste artigo, será considerada sem validade qualquer solicitação de autorização para internações na urgência e emergência que não seja através do Sistema MV Regulação.”

Art.3º Altera o Artigo 4º da Portaria Nº 175-R, de 09 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º Instituir a criação da *Permissão para Emissão de Autorização de Internação Hospitalar Eletrônica (AIHe)*, com regras e fluxos definidos em Nota Técnica da Subsecretaria de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, na Central de Regulação de Leitos, para

possibilitar a emissão da AIHe para os pacientes em regime de transição para leitos de enfermaria ou UTI - Unidade de Terapia Intensiva, contingenciando situações epidemiológicas transitórias que demandem aumento de acesso.

Parágrafo Único. Para o CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, serão considerados leitos hospitalares apenas aqueles operacionais com todos os equipamentos necessários para garantir assistência adequada no regime de internação.”

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 750217

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3242/2021

PROCESSO Nº 2020-JTXG9

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0379/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

CNPJ: 04.550.922/0001-23.

OBJETO: FORMULA ENTERAL POLIMERICA

Valor R\$ 1.904.828,76 (um milhão, novecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa **339032;** empenho **2021NE09383** e **2021NE09384** - orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FORMULA PADRAO PARA NUTRICA0 ENTERAL	GRAMA	42.049.200	0,0453	1.904.828,76

Protocolo 749768

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3309/2021

PROCESSO Nº 2021-1QFJV

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1168/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: RILAB HOSPITALAR LTDA EPP. **CNPJ:** 39.639.612/0001-64

LOTE 1:

OBJETO: TURBIDIMETRO

VALOR: R\$ 33.840,00 (Trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 1051; Elemento de Despesa 449052, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021.

LUIZ CARLOS REBLIN -

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÊNCIA EM SAÚDE

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1/ITEM 1	TURBIDIMETRO	UNIDADE	4	8.460,00	33.840,00

Protocolo 749931

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3235/2021**PROCESSO Nº 2021-NBF6G - HEMOES****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0689/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMÉRICA S.A - CNPJ: 71.015.853/0001-45.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo **VALOR:** R\$ 79.708,40 (setenta e nove mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2720, Elemento de Despesa 339030, Numero de Empenho 2021NE09329, orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021.**QUELLEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 05	1	KIT PARA FENOTIPAGEM e KIT PARA DETERMINACAO DOS ANTIGENOS P1, LEA, LEB, LUA, LUB, CTL EM GEL TOTALMENTE AUTOMATIZADO	TESTE	300	29,82	8.946,00
	2	KIT PARA FENOTIPAGEM e KIT PARA DETERMINACAO DOS ANTIGENOS K (CELLANO), KPA, KPB, JKA, JKB, CTL EM GEL TOTALMENTE AUTOMATIZADO	TESTE	840	35,53	29.845,20
	3	KIT PARA FENOTIPAGEM e KIT PARA DETERMINACAO DOS ANTIGENOS: M (MAIUSCULO), N (MAIUSCULO), S (MAIUSCULO), S (MINUSCULO), FYA, FYB; COM RESPECTIVOS SOROS REAGENTES EM GEL: M (MAIUSCULO), N (MAIUSCULO)	TESTE	840	18,00	15.120,00
	4	SORO TESTE P/O "PERFIL DE ANTIGENOS III"; PRODUTO: SORO TESTE PARA O "PERFIL DE ANTIGENOS III"; TIPO: SORO TESTE PARA O "PERFIL DE ANTIGENOS III" PRONTO PARA USO; FINALIDADE: UTILIZADO PARA A DETERMIN	TESTE	840	28,33	23.797,20
	7	CARTAO MONOESPEC-TESTE COMPL ANTIGLOBULINA DIRETO; PRODUTO: CARTAO MONOESPECIFICO IGG,IGA,IGM,C3C,C3D E CONTROLE; TIPO: CARTAO MONOESPECIFICO IGG,IGA,IGM,C3C,C3D E CONTROLE PELO METODO DE GEL	CAIXA	05	400,00	2.000,00

Protocolo 750212**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3236/2021****PROCESSO Nº 2021-NBF6G - HEMOES****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0688/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.956.455/0001-00.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo **VALOR:** R\$ 155.008,50 (Cento e cinquenta e cinco mil, oito reais e cinquenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2720, Elemento de Despesa 339030, Numero de Empenho 2021NE09331, orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.**QUELLEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

LOTE 02	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1	KIT PARA DETERMINACAO ABO/RH	TESTE	12.000	5,6300	67.560,00
	2	KIT PARA PAI: KIT PARA REALIZACAO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES	TESTE	12.000	3,7000	44.400,00
	3	KIT PARA FENOTIPAGEM: KIT PARA DETERMINACAO DOS ANTIGENOS C	TESTE	1.800	12,5700	22.626,00
	4	KIT DETERMINACAO ANTICORPO ANTI-CDE	TESTE	1.000	4,1000	4.100,00
	5	KIT PARA DETERMINACAO DO ANTIGENO RH D FRACO	TESTE	2.000	2,8200	5.640,00

LOTE 04	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITARIO	VALOR TOTAL
	1	CARTAO NACL/ENZIMA/AGLUTININAS A FRIO	CAIXA	15	217,5000	3.262,50
	2	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO "A1" E "B"	CONJUNTO	04	90,0000	360,00
	5	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% I, II E III-	CONJUNTO	03	300,0000	900,00
	6	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% DO GRUPO O	CAIXA	08	470,0000	3.760,00
	7	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% DO GRUPO O	CAIXA	04	600,0000	2.400,00

Protocolo 750219**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3271/2021****PROCESSO Nº** 2020-8R727**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0411/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0026-98**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 730.058,30.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OMALIZUMABE 150MG	FRASCO	430	1.697,8100	730.058,30

Protocolo 750299

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 014/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: 2020 SERVIÇOS MÉDICOS S/S.
CNPJ: 01.862.347/0001-06.
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Diagnóstico e Cirurgias no Aparelho da Visão, para atendimento de pessoas entre 0 a 120 anos, assistidos pela Regional Central Norte de Saúde.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência no dia 19/11/2021, com duração de 12 meses.
VALOR: Até o limite anual de **R\$ 7.155.830,60** (Sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ATIVIDADE: 20.44.901.10.122.0047.2252
 20.44.901.10.302.0047.2185
FONTE: 104.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
PROCESSO Nº: 2021 - 0466F
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021.
Edilson Morais Monteiro
 Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 750137

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 0066/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
OBJETO: a alteração do Contrato nº 0066/2020 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 10,42% (Dez vírgula quarenta e dois por cento), a partir do dia 10/09/2021, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.
VALOR: o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 1.112.694,55 (Um milhão, cento e doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021
PROCESSO Nº 77687108

ÉRICO SANGIORGIO
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 749974

ERRATA
CONTRATO Nº 027/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: MED IMAGEM LTDA - EPP.
CNPJ: 02.447.909.0001-18
OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Médicos de Diagnóstico de Tomografia e Angiotomografia conforme **ANEXO I** do Contrato.
Vigência: O Contrato terá vigência por 12 meses a partir do dia 20/10/2021.

Onde lê-se:
Valor: Até o limite anual de R\$ 43.371,56 (Quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:
 Valor: Até o limite anual de R\$ 95.157,06 (Noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).

PROCESSO Nº: 2021 - BWS2G
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021.
Edilson Morais Monteiro
 Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 750399

Hospitais

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Resumo de notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços, 0258/20220
 PROC.2020-J098B
Pregão Eletrônico 0093/2020
 Ordem de Fornecimento 073/2021
Objeto: Colchonete hospitalar
 Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: Jasmim Colchoes Eireli
 Empenho: 2636/2021
 Valor: R\$ 3.703,60

Graziella de Oliveira Nunes Salaroli
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 19 de novembro 2021
Protocolo 750221

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 004/2021 **SECTIDES**, para aquisição de **Locação de veículo automotor de serviço, tipo Hatch, sem motorista.**
 Empresa DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME
 LOTE - 03; VALOR - R\$ 24.000,00
 PROCESSO N.º 2021-JH25V
Allan Rodrigo Ramos
 Diretor Geral - respondendo
 São José do Calçado, 18 novembro 2021
Protocolo 750205

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.:2021-F06WR
 Proc.2020-B4D73-PR:0126/20
 ARP Nº: 00041/2021- NSA Distrib. de Medic. Eireli-Lote 04-Supl. Alimentar Nutric. Completo, Hip-perproteico, Hipercalórico-Vr. Total R\$2.282,00
B.S.Francisco,18/11/2021
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC
Protocolo 750100

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Resumo de notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços, 0222/2020
 PROC.2020-SPRQD
Pregão Eletrônico 0071/2020
 Ordem de Fornecimento 0076/2021
Objeto: Placa eletrocirúrgica
 Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: Cirúrgica Mosqueira Ltda
 Empenho: 2635/2021
 Valor: R\$ 7.792,00

ARP, 0226/2020

Ordem de Fornecimento 0074/2021

Empresa: Becton Dickinson Industria Cirúrgica Ltda

Empenho: 02634/2021

Valor: R\$ 2.000,00

ARP, 0223/2020

Ordem de Fornecimento 0075/2021

Empresa: Tecnovent Equipamentos Médicos Ltda Me

Empenho: 02633/2021

Valor: R\$ 2.255,40

**Graziella de Oliveira Nunes Salaroli
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 19 de novembro 2021

Protocolo 750214**O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,
Resumo de notas de Empenho referente a Ata de
Registro de Preços, 01005/2014**

PROC.2020-CV4W5

Pregão Eletrônico 0532/2021

Ordem de Fornecimento 077/2021

Objeto: Embalagem tipo involucro

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: Bramed Comercio de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda

Empenho: 2645/2644/2021

Valor: R\$ 6.540,00

**Graziella de Oliveira Nunes Salaroli
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 19 de novembro 2021

Protocolo 750218**O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,
Resumo de notas de Empenho referente a Ata de
Registro de Preços, 01239/20220**

PROC.2020-VNDB8

Pregão Eletrônico 0628/2020

Ordem de Fornecimento 01338/2021

Objeto: Medicamentos, furosemida e outros

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda

Empenho: 2619/2021

Valor: R\$ 3.073,80

ARP, 1236/2020

Ordem de Fornecimento, 01339/2021

Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S.A

Empenho: 02618

Valor R\$: 3.030,00.

**Graziella de Oliveira Nunes Salaroli
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 19 de novembro 2021

Protocolo 750226**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** MEDICAMENTO**Processo:** 2021-9H954**OFM:** 0924/21 - Ata:019/2021**Contratada:** NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Lote 01 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI-**CIRCULAR
(ILIZAROV)**

Quant: 05 UNIDADES

Valor: Total: R\$ 5.819,50

Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade
20449011030200472184**Elemento de Despesa:** 33.90.30.36

Colatina, 18 de novembro de 2021.

**PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA****Protocolo 750272****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
1075/2021****PROCESSO LIC:** 2020-WPVR2**PROCESSO PGTº:** 2021-35P1K**PREGÃO Nº:** 0716/2020**ATA Nº:** 058/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** BAXTER HOSPITALAR LTDA**LOTE 03:** CLORETO DE SODIO 9MG/ML. 100ML;**V.Unit R\$ 1,51 Qtd. 25200 UND****LOTE 04:** CLORETO DE SODIO 9MG/ML. 250ML**V.Unit R\$ 1,69 Qtd. 8.000 UND****LOTE 05:** CLORETO DE SODIO 9MG/ML. 500ML;**V.Unit R\$ 1,83 Qtd. 12.000 UND****VALOR TOTAL:** R\$ 73.532,00

São Mateus, 18/11/2021

**Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS****Protocolo 750301****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
1076/2021****PROCESSO LIC:** 2020-GN760**PROCESSO PGTº:** 2021-2CZCO**PREGÃO Nº:** 0597/2020**ATA Nº:** 1251/2020**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** LABORATORIOS B BRAUN S/A**LOTE 06:** AMINOACIDOS 34G (MINIMO) ; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 2: GLICOSE 100G**V.Unit R\$ 195,35 Qtd. 200 UND****VALOR TOTAL:** R\$ 39.070,00

São Mateus, 18/11/2021

**Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS****Protocolo 750345****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00018/2021****CONTRATANTE:** Hospital Dr. Arnizaut Silveiras - HRAS**Processo nº 2021-W9WRQ****Forma de contratação:** Pregão eletrônico nº 0090/2021**Contratado:** AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME**CNPJ:** 00.776.218/0001-32**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES DAS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HRAS E SEUS ANEXOS.**Valor mensal lote 01:** R\$ 1.599,50**Vigência:** 20/11/2021 a 19/11/2022**Responsável pela assinatura:** Eduardo Ribeiro Morais**Cargo:** Diretor Geral do HRAS

São Mateus-ES, 18 de novembro de 2021

Protocolo 749933

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 00034/2018
PROCESSO Nº 82077576**

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, a partir de **20/11/2021**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS**, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA -
18/11/2021

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 18 de Novembro de 2021.

Protocolo 750250

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

**RESUMO DO EDITAL SEGER Nº 33/2021
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objeto do **Edital de Processo Seletivo Simplificado / SEGER nº 33/2021, publicado em 08/10/2021**, que visa à contratação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação na Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

1. O Edital SEGER nº 33/2021 - **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO** e demais informações sobre o processo encontram-se publicados no site www.selecao.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 750346

PORTARIA Nº. 083-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga a Vigência das Tabelas de Preços Referenciais.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, nomeada por meio do Decreto nº. 1219-S, publicado em de 14 de junho de 2021, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 4º, inciso IX, da Portaria nº. 027-R, publicada em 31 de outubro de 2019, e conforme previsto no Decreto nº. 3.608-R, publicado em 10 de julho de 2014, e nas informações constantes do Processo nº. 2020-29KMC;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar e tornar público, por meio do site da SEGER - www.seger.es.gov.br - e do Portal de Serviços Corporativos - www.servicoscorporativos.es.gov.br, no link PREÇO REFERENCIAL, a seguinte Tabela de Preço Referencial, com validade de **01/11/2021 a 31/03/2022:**

- **Serviços de Fornecimento de Alimentação Prisional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

LARISSE BRUNORO GRECCO

Subsecretária de Estado de Administração Geral
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
- SEGER

Protocolo 749935

PORTARIA Nº 653-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2021-6K355,

RESOLVE

CESSAR os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 270-S, publicada em 30 de abril de 2014, que alocou o servidor **MATHEUS BONI BITTENCOURT**, nº funcional 3387178/1, a partir de 16 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 750147

PORTARIA Nº 654-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2021-6K355,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 345-S, publicada em 07 de junho de 2011, na parte referente ao servidor **ALESSANDRO BARRETO DELA FUENTE**, nº funcional 3118231/1, a partir de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, o Analista do Executivo **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, nº funcional 2940108/1, na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 16 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 750285

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 600-S, publicada em 13/10/2021, referente a concessão do benefício de férias-prêmio:

Onde se lê: ...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: ...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 750479

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 460/2021**

PROCESSO Nº 2021-25WMF

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Oficina de RH: Quadro de Vagas - Demanda Específica SEGER (SIARHES) CI 002/2021 Descentralização

Contratado: Emerson Garcia Pinheiro **Período:** 19 e 20/11/2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 12h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0027.4250, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 18 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 750416

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 461/2021

PROCESSO Nº 2021-F86C0

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente Oficina de RH: Quadro de Vagas - Demanda Específica SEGER (SIARHES) CI 002/2021 Descentralização

Contratado: Natália Moreira Soares Diogenis

Período: 19 e 20/11/2021

Valor Hora: R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 12h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0027.4250, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 18 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 750421

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 10, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 3º, inciso XIII, da Portaria nº 15-R, publicada no Diário Oficial em 13/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na ESCALA DE FÉRIAS, referente ao exercício de 2021, o servidor da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	1º Período	2º Período
Romario de Jesus Margon	4318390	Dezembro/2021	Julho/2022

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

BRUNO BARCELOS NARDOTTO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 750457

EXTRATO DE ADITIVO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 020/2019

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo nº: 2019-MV076

Forma de Contratação: Inexigibilidade de licitação.

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Objeto: i) Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2021; ii) Atualização do referido contrato, com a Portaria nº

013-R, de 15 de agosto de 2017, e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Atividade 04.123.0050.2151; Elemento de despesa 3.3.90.39; Fonte 0159, do orçamento da SEFAZ.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 750025

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0053/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, XVII, da Lei Complementar Nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

1º - Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2022:

Nome	Nº funcional
JANEIRO	
Alberto Victor de Mendonça Alves	3450180
Amanda Coutinho de Almeida Oliveira	4321278
Angelo Santiago Federici Coutinho	2692740
Daniela Pinto Gava	2620391
Gilmar Alves Moreira	2837366
Lusana Oliveira Santos	2838370
Mirella Marim Modenezi	2849909
Mônica de Oliveira Vaz	3445437
Rafaelle Barreto Perin	3042766
Rosiléia Pedruzi Vaillant	577720
Samila Pimenta dos Santos	3870804
Sandro Zorzanelli Coelho	3062120
FEVEREIRO	
Edielson Rodrigues Portugal	3717330
Fernando Alves Ambrósio	4064380
Henrique Gonçalves Ribeiro	3164349
MARÇO	
Cleverson Alvarenga Pelissari	3062694
Davi Albino Damacena Junior	3446107
Icaro Nunes Lima Batista	4328159
Karoliny Buge Rocha	372022
Luã Felipe Dias Viana	3546217
Luciléia Machado Vago	2701570
Makeyne Rodrigues Garozi	2704145
Natielle Vieira Libânio	3311848
Paulo Cezar Juffo	274577
Ricardo Corrêa Fraga	3400409
Uelton Santos Silva	3062945
Wilson Santana Venturim	4074726
ABRIL	
Igor Tinoco Borges	3451690
José Marcio Barcelos Muniz	2498596
Kamila Rodrigues Amaral	3960919
Taurion Pimentel Junior	3455262
MAIO	
Renice Suhett Solordanos Novaes	3539458
JUNHO	
Erika Sant'Ana dos Santos	2956152
Carolina Zanchetta Vieira	2826011
Fabricia de Marchi Rodrigues	3280047
Iândara Boninsenha	3526232
Simoninha Botelho de Almeida	3934454
JULHO	
Adelaide Baptista Balliana Scárdua	3062139
Deyler Tose Marchezini	2845393
Gabriel Silva Araújo	4163753

Grazielli Bonomo Boldrini Demo Peres	3063240
Iuri Silva Muniz	4080149
Mônica de Oliveira Vaz	2660075
Natieli Ortulan Bertoldi	4383699
AGOSTO	
Eber Gonçalves Cordeiro	3030830
Eliza Emilia Frasson da Silva Nunes	3095096
SETEMBRO	
Ana Ivone Salomon Marques	2677997
Flavia Silva Regis	3297365
Vanir Jose Soares Junior	3388964
OUTUBRO	
Victor Bolelli de Oliveira	3226492
NOVEMBRO	
Anuska Rocha Oliveira Nicchio	3376249
Victor Bolelli de Oliveira	3226492
DEZEMBRO	
Carlos Roberto Rafael	3237192
Dercy Dias Gomes	807531
Deynel Meneghini	748230
Franciely Lotério Rodrigues	3367185
Gabriel Silva Araújo	4163753
Lucas Cardozo Augusto	4091582
Viviane da Silva Pereira	4352432
William Galter	4051513

2º - Fracionar as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/94, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014:

Nome	Nº funcional	Mês	
Angelo Santiago Federici Coutinho	2692740	Novembro	Novembro
Carolina Zanchetta Vieira	2826011	Junho	Setembro
Daniela Pinto Gava	2620391	Janeiro	Agosto
Deyler Tose Marchezini	2845393	Julho	Janeiro/2023
Eber Gonçalves Cordeiro	3030830	Agosto	Dezembro
Fabricia de Marchi Rodrigues	3280047	Junho	Dezembro
Fernando Alves Ambrósio	4064380	Fevereiro	Março
Gabriel Silva Araújo	4163753	Julho	Dezembro
Henrique Gonçalves Ribeiro	3164349	Fevereiro	Setembro
Iândara Boninsenha	3526232	Junho	Dezembro
Icaro Nunes Lima Batista	4328159	Março	Agosto
Iuri Silva Muniz	4080149	Julho	Janeiro/2023
Kamila Rodrigues Amaral	3960919	Abril	Setembro
Karoliny Buge Rocha	372022	Março	Dezembro
Luã Felipe Dias Viana	3546217	Março	Outubro
Luciléia Machado Vago	2701570	Março	Novembro
Lusana Oliveira Santos	2838370	Janeiro	Julho
Makeyne Rodrigues Garozi	2704145	Junho	Novembro
Marcela Guimarães Neves	3445437	Julho	Janeiro/2023
Mirella Marim Modenezi	2849909	Janeiro	Maior
Natielle Vieira Libânio	3311848	Março	Outubro
Natieli Ortulan Bertoldi	4383699	Julho	Janeiro/2023
Paulo Cezar Juffo	274577	Março	Dezembro
Renice Suhett Solordanos Novaes	3539458	Maior	Dezembro
Samila Pimenta dos Santos	3870804	Janeiro	Agosto
Sandro Zorzaneli Coelho	3062120	Janeiro	Julho
Simoninha Botelho de Almeida	3934454	Junho	Setembro

Taurion Pimentel Junior	3455262	Abril	Janeiro/2023
Uelton Santos Silva	3062945	Março	Dezembro
Vanir José Soares Junior	3388964	Setembro	Março

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 749911

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 147003.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; e BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA x FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, com base no Art. 29, inc. VII da Lei nº 13.303/2016 - Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a realização de concurso público para formação de cadastro de reserva de candidatos.

VALOR: Conforme Cláusula Segunda.

PRAZO: De 15/10/2021 até 14/10/2023.

Vitória, ES, 17/11/2021.

GEACO/COBES

Protocolo 750276

RESUMO DO CONTRATO Nº 147264.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x ML BARROSO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Obra para implantação da nova agência Fundão, sito na Rua: Everaldo Silva, s/n - Centro, Fundão/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 426.835,69 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 29/10/2021.

Vitória, ES, 17/11/2021.

GEACO/COBES

Protocolo 750295

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO, de 19/11/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2005 - CFSd/2006, DE 18/05/2006.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0020108-81.2020.8.08.0024, requerente **Paulo Roberto Guedes da Silva**, torna público o Edital de Reintegração ao Concurso Público (Em Cumprimento à Decisão Judicial), referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura

nº 008/2005- CFSd/2006, de 18/05/2005. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2006, a partir da data de 19/11/2021. Vitória/ES, 19 de novembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.

Protocolo 750362

PORTARIA Nº 680-S, de 17.11.2021 - PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 131-S, de 10.03.2020, publicada no DIOES de 11.03.2020, que designou Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/1º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, do **Cap QOCPM FERNANDO HABIB SAMPAIO**, RG 20.044-5/NF 2915448, **a contar de 12.11. 2021.**

Protocolo 749776

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 124/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MABOL COMERCIAL EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 88588475.

OBJETO: Aquisição de material de elétrico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 028/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 23.639,02 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 17 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 749971

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 127/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MULTI SOM E ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MULTI SOM E ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 88256952.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 014/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 12.100,01 (doze mil, cem reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.25 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 18 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 749975

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 091/2021, 16 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-1NMDF, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 034, de 16/11/2021, em desfavor dos servidores policiais **PC DP LUIZ NEVES PAULA NETO**, número funcional 202347, e **PC EP PAULO CESAR BATISTA NUNES**, número funcional 164954, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192, incisos XXXVIII, XLVI e LXXXI c/c art. 3º, incisos XII e XIII**, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 749990

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

3º Termo Aditivo, Pregão Eletrônico nº 002/2017, processo nº 80891934, Contrato Originário nº 008/2017.

Contratante: FUNREBOM

Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviço de locação com manutenção e assistência técnica de equipamento de reprografia.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado, a partir de 18/10/2021, o prazo de vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula quinta do contrato 008/2017 e nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de assinatura do 3º Termo Aditivo: 08/10/2021.

Vitória, 08/10/2021.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 750119

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 18 de novembro de 2021, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 55/2021.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a autorização para lavratura e assinatura do Contrato N.º 061/2021, celebrado entre DETRAN/ES e a empresa DMK3 TECNOLOGIA LTDA, para aquisição de soluções de Next Generation Antivírus e Criptografia de Disco, Container para Acesso Seguro ao ambiente corporativo para Estações de Trabalho e Dispositivos Móveis e Proteção de Dispositivos Móveis, vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação, e ficando o valor total em R\$ 277.124,00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 750493

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 18 de novembro de 2021, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 55/2021.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a autorização para lavratura e assinatura do CONTRATO DE LOCAÇÃO celebrado entre DETRAN/ES e os proprietários do imóvel ADEMAR JOSÉ SANCHES BRANDÃO e JÚLIA MARIA CUTINHAS SANCHES, para locação de imóvel urbano para a funcionamento/instalação da CIRETRAN de Baixo Guandu/ES, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ficando o valor contratual total de R\$ 203.999,99 (duzentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 750495

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 18 de novembro de 2021, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 54/2021.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a autorização para lavratura e assinatura do Contrato Nº 058/2021, celebrado entre o DETRAN/ES e a empresa ARACRUZ EXTINTORES, para prestação de serviço de instalação, reinstalação, teste, inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de extintores de incêndio, pelo prazo de 30 (trinta) meses, ficando o valor contratual de R\$ 201.101,44 (duzentos e um mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 750497

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 18 de novembro de 2021, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 53/2021.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a autorização para lavratura e assinatura do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com Reposição de Quantitativos ao Contrato N.º 032/2020, celebrado entre DETRAN|ES e a Empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, a serem realizados nas dependências do DETRAN|ES, em suas CIRETRAN's e PAV's, na REGIÃO CENTRAL do Espírito Santo, conforme indicado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 019/2020, passando sua data de vencimento, de 23/11/2021 para a data de 23/11/2022, e ficando o preço global estimado para o LOTE UNICO o valor de R\$2.590.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 750500

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 18 de novembro de 2021, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 57/2021.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos

votos, a autorização para lavratura e assinatura do 7º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 039/2016, celebrado entre o DETRAN|ES e a empresa SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., para execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2021 (podendo ser rescindido antecipadamente, caso nova licitação seja concluída), sendo o valor contratual de R\$ 6.144.283,21 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 750516

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 18 de novembro de 2021, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 59/2021.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, a autorização para lavratura e assinatura do 6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 038/2016, celebrado entre o DETRAN|ES e a empresa SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda., para execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2021 (podendo ser rescindido antecipadamente, caso nova licitação seja concluída), sendo o valor contratual de R\$ 5.177.330,80 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 750517

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 18 de novembro de 2021, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 58/2021.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, a autorização para lavratura e assinatura do 8º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 037/2016, celebrado entre o DETRAN|ES e a empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., para execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2021 (podendo ser rescindido antecipadamente, caso nova licitação seja concluída), sendo o valor contratual de R\$ 4.585.296,39 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e

noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 750519

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2021

CONTRATADA: DUPLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 00.672.851/0001-80

COMISSÃO GESTORA: **DANIELA ANGELA CANICALI REZENDE**, nº funcional 2553023, indicado pelo setor GETE, **VICTOR MUNIZ BARBOSA**, nº funcional 3408485, indicado pelo setor GETE E **RHAYAN ESTEVES FUNDÃO DE ARAUJO**, nº funcional 3227901, indicado pelo setor GETE, **JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**, nº funcional 3003604, responsável indicado pelo setor DAFRH, **RAFAEL DA SILVA BARCELOS**, nº funcional 3898180, responsável indicado pelo setor DAFRH.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 750473

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2021-FLNTM

RESOLUÇÃO C.A Nº 58/2021

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0007/2016

CONTRATADA: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial LTDA.

CNPJ: 16.502.551/0001-93

OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 19/11/2021, podendo ser rescindido antecipadamente, caso nova licitação seja concluída.

VALOR TOTAL: R\$ 4.585.296,39 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 19/11/2021 a 18/11/2022.

FONTE: 0271000002.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 750480

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2021-WX9Z9

RESOLUÇÃO C.A Nº 59/2021

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0007/2016

CONTRATADA: SINALES - Sinalização Espírito Santo LTDA.

CNPJ: 07.150.434/0001-17

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 19/11/2021, podendo o contrato a ser rescindido antecipada, caso nova licitação seja concluída.

VALOR TOTAL: R\$ 5.177.330,80 (cinco mil, cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 19/11/2021 a 18/11/2022.

FONTE: 0271000002

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 750482

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2021-K6VT3

RESOLUÇÃO C.A Nº 57/2021

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0007/2016

CONTRATADA: SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda-Me.

CNPJ: 07.150.434/0001-17

OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 19/11/2021, podendo ser rescindido antecipadamente, caso nova licitação seja concluída..

VALOR TOTAL: R\$ 6.144.283,21 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 19/11/2021 a 18/11/2022.

FONTE: 0271000002

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 750483

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.114/2021(*)**

Renova o credenciamento do Colégio Renascer, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.488/2021 (Processo CEE-ES nº. 197/2018/SEP nº. 83348816/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Renascer, situado na Praça Cel. João Osório Pereira, nº. 120, fundos, Bairro Centro, município de Iúna, ES, mantido pelo Colégio Renascer Eireli.-EPP, CNPJ nº. 19.749.237/0001-06, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Neste período de transição para a implementação do Novo Ensino Médio, para atender ao disposto na Lei Federal nº. 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020 e na Resolução do CEE/ES nº. 5.949/2021, a instituição deverá adequar o currículo do Ensino Médio à legislação em vigor, observando, além da exigência de carga horária mínima de 1.000 horas anuais para o 1º ano do Novo Ensino Médio a partir do início do ano letivo de 2022, o atendimento à BNCC e a oferta da parte diversificada, bem como a previsão do ensino da língua portuguesa, da matemática e do estudo da língua inglesa como obrigatório, ficando a SRE responsável pelo acompanhamento das alterações efetuadas para cumprimento das normativas vigentes.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção, no Diário Oficial de 17 de novembro de 2021.

Protocolo 750490

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.117/2021

Renova o Credenciamento da Escola Família Agrícola de Chapadinha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.491/2021 (Processo CEE-ES nº. 370/2020/SEP nº. 89269586/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Chapadinha, situada na Rodovia BR 342, s/nº., km 107,5, Chapadinha, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31 de maio de 2021.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 750492

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.122/2021

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Ecoporanga, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.496/2021 (Processo E-docs nº. 2021-H82M2/CEE-ES nº. 281/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com oferta de até 40 (quarenta) estudantes, no turno matutino, na EEEFM Ecoporanga, situada na Praça Tolentino Xavier Ribeiro, nº. 586, Bairro Centro, município de Ecoporanga, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
Mais de **6.000 Downloads**

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.122/2021

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/1996, LEI FEDERAL Nº 13.415/2017, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2012, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03/2018, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº02/2020, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2021, E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
			Inglês	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20
			Arte	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			Educação Física	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20
			Química	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20
			Biologia	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20
			SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
			SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20
			Geografia	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20
			Sociologia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			Filosofia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00
		TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	00	0:00	80	66:40
			Eletiva	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO	Projeto Empreendedores	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			Cultura Digital	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	00	0:00	00	0:00	40	33:20
		APROFUNDAMENTO	Algoritmo e lógica de programação	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			Sistemas Operacionais	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			Introdução à rede de computadores e protocolos	00	0:00	01	33:20	00	0:00	40	33:20
			Linguagem de programação Aplicada a WEB	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			IOT - Internet of Things	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			Banco de Dados	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			Aplicativos WEB	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			Análise e Projetos de Sistemas	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			Arquitetura, Segurança e Projetos de Redes	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00
			Programação para Web Design	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			Linguagem de Programação Orientada a Objetos	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			Desenvolvimento de Sistemas	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00
			Desenvolvimento de Games	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		06	200:00	12	400:00	18	600:00	1440	1200:00
		TOTAL GERAL		30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3600	3000:00
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO								3000:00	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.123/2021

Aprova a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, no CEEMTI Professor Fernando Duarte Rabelo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.497/2021 (Processo E-docs nº. 2021-WX564/CEE-ES nº. 214/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Fernando Duarte Rabelo, situado na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Bairro Santa Helena, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo

Em 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.123/2021

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/1996, LEI FEDERAL Nº 13.415/2017, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2012, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03/2018, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2020, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2021, E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014.	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
				A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
			Inglês	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
			Arte	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
			Educação Física	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
			SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
			Química	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
			Biologia	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
			SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
			SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
			Geografia	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
			Sociologia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
			Filosofia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
			SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20	
				Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
				Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
				Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
			PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
				Cultura Digital	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
				Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	00	0:00	00	0:00	40	33:20
			APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
				Introdução a Recursos Humanos	03	100:00	00	0:00	00	0:00	120	100:00
				Cultura e Socialização Organizacional	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
				Direito Empresarial e Tributário	00	0:00	03	100:00	00	0:00	120	100:00
				Formação Humana e Relações Interpessoais	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
				Recrutamento e Seleção	00	0:00	03	100:00	00	0:00	120	100:00
				Plano de Cargos e Salários	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
				Rotina e Cálculos Trabalhistas	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00
				Estatística	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
				Treinamento e Avaliação de Desempenho	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00
				Direito Trabalhista	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00
			Introdução à Contabilidade	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40	
		TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2040	1700:00
	TOTAL GERAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00	
	ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO										-	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3500:00	

Protocolo 750503

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.129/2021**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Educação Profissional São Gabriel da Palha - CEPSPG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.503/2021 (Processo E-docs nº. 2021-QVB41/CEE-ES nº. 047/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, no Centro de Educação Profissional São Gabriel da Palha - CEPSPG, situado na Rua Ely Cardoso, nº. 45, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pelo IESG - Instituto de Educação São Gabriel da Palha Ltda., CNPJ nº. 11.014.207/0001-31, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Autorizar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 16 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.129/2021

MÓDULO I	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
	Português Instrumental	40h
	História e Fundamentos da Estética	40h
	Biossegurança nas Ações de Saúde	40h
	Biologia e Histologia	40h
	Anatomia e Fisiologia Básica	80h
	Química e Bioquímica Aplicada a Estética	80h
	Afecções Cutâneas	80h
	Atividades Complementares	40h
	Subtotal	440h
MÓDULO II	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
	Microbiologia e Imunologia	40h
	Primeiros Socorros	40h
	Noções de Nutrição e Educação Alimentar	40h
	Podologia	40h
	Ética e Bioética em Saúde	40h
	Empreendedorismo e Marketing	40h
	Técnicas de Massoterapia e Drenagem Linfática	80h
	Técnicas Aplicadas a Estética Facial	80h
	Atividades Complementares	30h
	Estágio Supervisionado	100h
	Subtotal	530h

MÓDULO III	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
	Eletroterapia Aplicada a Estética	80h
	Imagem Pessoal e Visagismo	40h
	Técnicas em Estética Capilar	80h
	Técnicas Aplicadas de Estética Corporal	80h
	Técnicas e Procedimentos do Pré e Pós Operatório em Estética	80h
	Projeto Integrador	40h
	Atividades complementares	30h
	Estágio Supervisionado	100h
	Subtotal	530h
	Carga Horária Curricular do Curso	1.200h
	Carga Horária de Estágio Supervisionado	200h
	Carga Horária de Atividades Complementares	100h
	Carga Horária Total do Curso	1.500h

Protocolo 750504

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.131/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico de Produção Industrial, na EEEM Dom Daniel Comboni, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.505/2021 (Processo E-docs nº. 2021-52BPP/CEE-ES nº. 269/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico de Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, na EEEM Dom Daniel Comboni, situada na Avenida Mateus Toscano, nº. 163, Bairro Municipal I, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04-02-2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.131/2021

BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	C O M P O N E N T E S CURRICULARES	2021		2022		2023		T O T A L AULAS	TOTAL HORAS	
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		Inglês	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
		Artes	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
		Educação Física	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
		SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Química	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
		Biologia	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Geografia	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Sociologia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
		Filosofia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00	
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20	
		Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00	
		Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00	
		Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00	
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40	
		Cultura Digital	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40	
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	00	0:00	00	0:00	40	33:20	
	APROFUNDAMENTO	Tópicos de Química Experimental	03	100:00	00	0:00	00	0:00	120	100:00	
		Metrologia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
		Química Analítica	00	0:00	03	100:00	00	0:00	120	100:00	
		Físico-Química	00	0:00	03	100:00	00	0:00	120	100:00	
		Química Inorgânica	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40	
		Química Orgânica	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40	
		Química de Alimentos	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40	
		Petróleo e Biocombustíveis	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40	
		Processos Químicos Industriais	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40	
		Química Ambiental	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00	
		Corrosão e Processos Eletroquímicos	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40	
		Operações Unitárias	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40	
		Tratamento de Água, Esgoto e Efluentes	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40	
	TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2.040	1700:00
	TOTAL GERAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4.200	3500:00
	ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO										-
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3500:00

Protocolo 750505

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.116/2021**

Renova o Credenciamento da Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.490/2021 (Processo CEE-ES nº. 417/2020/SEP nº. 89329082/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança, situada na Estrada do Campo, s/nº., Córrego da Prata, município de Boa Esperança, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31 de maio de 2021.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 17 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 750506**

*** PORTARIA Nº 1038-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU 2 - CPLOSE2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23/11/2004, e considerando o grande volume de demandas de obras e serviços de engenharia para o atendimento das unidades escolares da rede estadual de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores a seguir relacionados para exercer as

funções de membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU 2 - CPLOSE2, com a atribuição de realizar as licitações de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria de Estado da Educação:

- I. Inês Yoriko Yamamoto, Nº Funcional 574482 - Presidente;
- II. Camila Simão Fracalossi, Nº Funcional 3118550 - Membro;
- III. Nilceia Coutinho Sodré, Nº Funcional 3164268 - Membro;
- IV. Vanessa Mion Careta, Nº Funcional 3510301 - 1º Suplente;
- V. Petronilha Lage de Almeida Lima, Nº Funcional 2940442 - 2º suplente.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento da Presidente da CPLOSE2, fica designada a servidora Camila Simão Fracalossi, nº funcional 3118550 para responder pela função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 504-S, de 26 de abril de 2021.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**

* Republicada por ter sido publicada com incorreção.
Protocolo 750379

PORTARIA Nº 1052-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-3GJ60,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **PAULYNNE AYRES TATAGIBA GONÇALVES**, nº funcional 3034380, MaPB V - vínculo: 3, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 19/11/2021, na EEEFM Marlene Brandão, FGDE 02, município de Brejetuba - ES.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 750475**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



PORTARIA Nº 271-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**Estabelece o Regulamento do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição/2020-2021".**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, com fundamento no Decreto nº 1.884-R, de 18 de julho de 2007 e considerando a necessidade de tornar público o regulamento do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição", aberto à participação de professores, pedagogos, coordenadores pedagógicos, coordenadores de turno e gestores das escolas públicas estaduais do Espírito Santo,

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DO PRÊMIO**

Art. 1º Estabelecer as normas que regulamentam o "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição/2020-2021", destinado à valorização de professores, pedagogos, coordenadores pedagógicos, coordenadores de turno, coordenadores administrativos, de secretaria e financeiros e diretores das unidades escolares da rede pública estadual pela contribuição dada à melhoria da qualidade da educação, por meio do desenvolvimento de experiências pedagógicas e de gestão bem-sucedidas.

2º O "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição" tem por objetivos:

I - valorizar professores, pedagogos, coordenadores pedagógicos, coordenadores de turno, coordenadores administrativos, de secretaria e financeiros e diretores da rede pública estadual pelas iniciativas voltadas para a melhoria dos resultados do desempenho das unidades escolares, tais como rendimento, assiduidade e proficiência dos estudantes;

II - reconhecer, premiar, divulgar e disseminar experiências bem sucedidas desenvolvidas nas unidades escolares da rede pública estadual;

III - apoiar o desenvolvimento de experiências pedagógicas inovadoras que atendam à diversidade cultural e à inclusão educacional;

IV - estimular o desenvolvimento da gestão democrática nas unidades escolares, tendo como foco a melhoria do processo de aprendizagem;

V - estimular o envolvimento e o compromisso de professores e demais profissionais, famílias e estudantes com a Proposta Político-Pedagógica da escola;

VI - desenvolver processos e práticas de gestão de serviços de apoio, recursos físicos e financeiros.

Art. 3º O "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição" será conferido aos vencedores do concurso em reconhecimento aos resultados expressivos de projetos desenvolvidos em unidades escolares da rede pública estadual, descritos em relatos de experiência.

Parágrafo único. É condição essencial para o deferimento das inscrições que os relatos de experiências inscritos apresentem projetos desenvolvidos nos anos letivos de 2020 e/ou de 2021, ou, ainda, considerando o *continuum* curricular com comprovação dos resultados alcançados até a data final das inscrições.

**CAPÍTULO II
DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO**

Art. 4º Poderão candidatar-se ao "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição" os relatos de experiências qualificados em uma das categorias descritas a seguir:

I – Boas Práticas para a Sala de Aula;

II – Boas Práticas da Gestão Escolar.

§ 1º Podem concorrer à categoria Boas Práticas para a Sala de Aula: professores de todas as etapas e modalidades de ensino no âmbito da educação básica, pedagogos e coordenadores de turno em exercício nas unidades escolares da rede pública estadual.

§ 2º Podem concorrer à categoria Boas Práticas da Gestão Escolar: coordenadores administrativos, de secretaria e financeiros, coordenadores pedagógicos e diretores em exercício nas unidades escolares da rede pública estadual.

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

§ 3º Não podem concorrer relatos de experiências premiados em edições anteriores do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação".

§ 4º Não podem concorrer relatos de experiências desenvolvidas com base em projetos premiados em edições anteriores do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação" que mantenham com o projeto premiado marcadores de similitude que os descaracterizem como inéditos e originais.

§ 5º A detecção, em qualquer tempo, de que o projeto relatado se enquadra no que preconizam os parágrafos 3º e 4º deste artigo, implicará na desclassificação sumária do relato de experiência.

Art. 5º Poderão candidatar-se ao "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição" os relatos de experiências que compreendam ações desenvolvidas para a melhoria da aprendizagem, no contexto da pandemia da Covid-19, a partir de práticas que:

- a) utilizem o Programa EscolAR; e/ou
- b) visem ao sucesso escolar dos estudantes e à redução da reprovação, do abandono e da evasão escolar; e/ou
- c) tenham caráter inovador; e/ou
- d) promovam a alimentação saudável e a saúde; e/ou
- e) estejam relacionados à complexidade social que envolve os estudantes; e/ou
- f) assegurem o bom assessoramento ao trabalho docente; e/ou
- g) estejam relacionados à orientação e à organização da formação em serviço de professores; e/ou
- h) promovam a inserção da família no cotidiano da escola; e/ou
- i) estejam relacionados à elaboração, execução e avaliação da Proposta Político-Pedagógica (PPP), bem como do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); e/ou
- j) promovam o clima escolar e a saúde de professores, alunos e demais funcionários; e/ou
- k) enfatizem a utilização e preservação do patrimônio e dos equipamentos escolares; e/ou
- l) promovam a orientação à comunidade escolar sobre regras e procedimentos do regimento escolar; e/ou
- m) busquem soluções para situações de conflito nas relações interpessoais no âmbito escolar; e/ou
- n) promovam o monitoramento dos resultados de aprendizagem e o uso de avaliações externas e seus impactos no aprendizado dos alunos; e/ou
- o) promovam a integração escola-comunidade no desenvolvimento do aprendizado dos alunos; e/ou
- p) estejam relacionados a práticas outras de natureza pedagógica e/ou administrativa; e/ou
- q) promovam o enfrentamento à pandemia do Covid-19; e/ou
- r) estejam relacionados à Busca Ativa; e/ou
- s) promovam a diversidade, a educação inter-racial e a inclusão; e/ou
- t) promovam o desenvolvimento das competências socioemocionais.

CAPÍTULO III

DA DIVULGAÇÃO E DA INSCRIÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

Art. 6º A 14ª Edição do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação" será divulgada pela Sedu e pelas Superintendências Regionais de Educação (SRE), por meio do *site* da Sedu, de redes sociais e *e-mail*.

Parágrafo único. É facultada a divulgação em outros canais de comunicação.

Art. 7º Para candidatar-se à 14ª Edição do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação", o relato de experiência deve atender às seguintes condições:

I - ter sido desenvolvido no ano letivo de 2020 e/ou de 2021 ou ainda no *continuum* curricular de 2020 e 2021 e ter sido concluído até a data final das inscrições;

II - ter comprovação de resultados já alcançados, com apresentação de instrumentos demonstrativos da mensuração, tais como gráficos comparativos, fotos, atas e depoimentos, entre outros;

III - ter sido desenvolvido no âmbito de uma unidade escolar da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo;

IV - ter sido elaborado em consonância com os critérios desta Portaria.

Parágrafo único. Cada servidor poderá inscrever apenas 01 (um) relato de experiência, sendo considerada a última inscrição realizada por meio do sistema, no caso de haver mais de uma inscrição registrada com o mesmo CPF.

Art. 8º Os relatos de experiência que não atenderem às condições estabelecidas no Art. 7º e seus incisos serão indeferidos pelas Comissões Avaliadoras do Prêmio, a qualquer tempo.

Art. 9º A inscrição do relato de experiência na 14ª Edição do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação" observará as seguintes instruções:

I - o relato de experiência, em nenhuma hipótese, poderá identificar o autor ou a escola;

II - a inscrição e o envio do relato de experiência, sem identificação do autor e da escola, deverão ser feitos, no período de 19/11/2021 a 05/12/2021, **exclusivamente** via Internet, por meio do formulário *on-line*: <https://forms.gle/d4oCxkF5ocR5ttnj6> .

III - é obrigatório o uso de *e-mail* vinculado ao "@gmail.com" ou "educador.edu.es.gov.br"; "educador.sedu.es.gov.br" ou "@edu.es.gov.br" para realização das inscrições.

IV - a inscrição é gratuita, não incidindo sobre ela quaisquer taxas;

V - apenas o autor principal dos relatos de experiências deverá ser indicado na inscrição;

VI - o ato de inscrição e a confirmação de participação no concurso são efetivados mediante o preenchimento e o envio do formulário de inscrição *on-line*, contendo anexa cópia digital do relato de experiência;

VII - não serão admitidas inscrições fora do prazo de inscrição;

VIII - a inscrição pressupõe a aceitação dos dispositivos expressos nesta Portaria, inclusive a autorização do autor e de outros possíveis participantes, para a publicação e o uso de imagens pela Sedu;

§ 1º A identificação do autor e da unidade escolar serão preenchidas em espaços próprios do Sistema de Inscrição e não devem constar do corpo do texto, o qual será enviado para avaliação cega dos avaliadores.

§ 2º Não serão aceitas quaisquer outras referências, tais como foto das fachadas das escolas, estudantes uniformizados, placas de identificação, entre outros, que permitam aos avaliadores inferirem direta ou indiretamente a autoria do trabalho ou a unidade escolar onde o projeto foi desenvolvido.

§ 3º As informações autorais serão registradas à parte, como metadados, e acessadas apenas pela Coordenação Estadual.

§ 4º A identificação, ainda que de forma indireta, do autor e/ou da escola do projeto implicará na desclassificação do participante.

§ 5º A Sedu não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica das informações.

§ 6º O candidato se responsabilizará, no ato da inscrição, por inserir *e-mail* válido para envio automático do conteúdo do preenchimento do formulário, documento que comprova a conclusão de sua inscrição.

§ 7º Somente seguirão para a fase de avaliação regional e, posteriormente, estadual, as inscrições que atendam aos critérios de participação e apresentem a documentação completa.

§ 8º É responsabilidade do participante preencher TODOS os campos do formulário *on-line* e fazer o envio (*upload*) do relato de experiência em um **único** arquivo no formato PDF.

CAPÍTULO IV

DA EXPERIÊNCIA DESENVOLVIDA: CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO

Art. 10. Para realização da inscrição, o arquivo em PDF deverá ser nomeado **com o título do projeto idêntico ao informado no ato da inscrição**, sem identificação do autor ou da escola e ser anexado ao campo específico no formulário de inscrição *on-line* (*upload*) contendo relato de experiência com a seguinte formatação:

- a) papel: A4;
- b) margens: esquerda e superior - 3,0 cm; direita e inferior - 2,0 cm;
- c) fonte dos títulos: Arial 12, maiúscula, negrito;
- d) fonte do corpo do texto: Arial 12;
- e) espaçamento entre linhas: 1,5 cm;
- f) espaçamento entre parágrafos - 12pt antes e 12pt depois;
- g) notas de rodapé (Fonte Arial 10);
- h) citações de acordo com o que estabelece a ABNT.

§ 1º O texto total do relato de experiência **NÃO** deverá ultrapassar 20 (vinte) laudas incluindo anexos e apêndices (montagens de fotografias, fotografias, gráficos, relatórios, atas, planilhas, entre outros que explicitem a execução do relato de experiência).

§ 2º O não atendimento ao formato explicitado no *caput*, implica na desclassificação do relato de experiência, a qualquer tempo.

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS E DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. A Coordenação Estadual e a organização geral dos trabalhos estão a cargo da Assessoria de Gestão Escolar - Sedu (AE07).

Art. 12. São atribuições da Coordenação Estadual do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição":

I - viabilizar a operacionalização dos recursos financeiros necessários ao financiamento do concurso;

II - providenciar o processo relativo à premiação individual, exercendo acompanhamento e controle de sua execução até sua conclusão, que ocorrerá mediante a entrega dos prêmios;

III - divulgar o concurso por meio do *site* da Sedu e de outros veículos de comunicação, com apoio da Assessoria de Comunicação da Sedu e das Superintendências Regionais de Educação;

IV - definir procedimentos metodológicos e instrumentos para a avaliação dos relatos de experiências, com observância aos critérios estabelecidos;

V - orientar as Coordenações Regionais nos processos de divulgação, inscrição, recebimento e avaliação dos relatos de experiências;

VI - disponibilizar formulários de avaliação para a Coordenação Regional de Avaliação dar as notas para os relatos inscritos;

VII - acompanhar os trabalhos da Coordenação Regional de Avaliação;

VIII - divulgar os relatos de experiências vencedores;

IX - disponibilizar *feedback* dos relatos para os candidatos;

X - homologar as decisões tomadas pelas Coordenações Regionais de Avaliação;

XI - resolver casos não contemplados nesta Portaria;

XII - outras atribuições pertinentes.

Art. 13. Ficam instituídas 11 (onze) Coordenações Regionais do Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação, compostas pelo(a) Superintendente Regional de Educação, pelo(a) Assessor(a) de Atividades Administrativas e pelo(a) Assessor(a) de Atividades Pedagógicas das respectivas SRE.

Parágrafo único. Se por algum motivo de força maior, algum desses componentes não puder participar, poderá ser substituído por um(a) Supervisor(a) Escolar.

Art. 14. São atribuições das Coordenações Regionais:

I - divulgar o concurso nas unidades escolares jurisdicionadas à regional a qual pertencem;

II - orientar e auxiliar as unidades escolares nos procedimentos de participação no concurso;

III - instituir a Comissão de Avaliação Regional;

IV - orientar as Comissões de Avaliação Regionais quanto ao processo de avaliação dos relatos de experiências inscritos, a partir dos critérios estabelecidos nesta Portaria;

V - encaminhar à Assessoria de Gestão, por *E-docs*, listagem com o nome, telefone e *e-mail* de todos os componentes da Comissão de Avaliação Regional;

VI - promover o intercâmbio e a disseminação das experiências bem-sucedidas no Estado, dentro da jurisdição de sua SRE;

VII - manter sigilo quanto aos relatos avaliados e encaminhados para a coordenação Estadual;

VIII - substituir algum membro da Comissão de Avaliação Regional, quando for o caso;

IX - manter diálogo com a Coordenação Estadual para quaisquer situações relativas ao concurso;

X - outras atribuições pertinentes.

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

Art. 15. Serão constituídos dois tipos de Comissões de Avaliação:

I - Comissão de Avaliação Regional: composta por supervisores escolares e técnicos das SRE para avaliar e selecionar os relatos de experiências inscritos de acordo com as orientações e os critérios estabelecidos nesta Portaria; e

II - Comissão de Avaliação Estadual: composta por técnicos da Sedu Central para avaliar e selecionar os relatos de experiências que serão premiados, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º A Comissão de Avaliação Estadual será instituída por ato do Secretário de Estado da Educação.

§ 2º O trabalho das Comissões de Avaliação não será remunerado e não representará vínculo empregatício.

§ 3º Ao final do processo, cada membro das Comissões de Avaliação será certificado por esta Secretaria.

Art. 16. As Comissões de Avaliação são soberanas em suas decisões em relação à avaliação e à seleção dos relatos de experiências concorrentes.

Art. 17. É responsabilidade das Comissões de Avaliação atuar com imparcialidade e impessoalidade.

Art. 18. Durante os processos de análise, avaliação e seleção dos relatos de experiências, as Comissões de Avaliação não divulgarão, nem receberão qualquer informação adicional sobre os relatos em análise.

Art. 19. Os integrantes das Comissões de Avaliação não poderão ter qualquer vínculo com os profissionais ou com as Escolas cujos Projetos sejam objeto de sua avaliação.

Art. 20. O número de membros da Comissão de Avaliação Regional, em cada Superintendência, respeitará o número mínimo de 10 avaliadores.

Art. 21. São atribuições das Comissões de Avaliação Regionais e Estaduais:

I - elaborar atas relativas às reuniões de trabalho;

II - comparecer às reuniões específicas das Comissões de Avaliação Regionais ou da Comissão de Avaliação Estadual;

III - colaborar com a AE07, por meio da Coordenação Estadual, sempre que necessário; e

IV - outras atribuições pertinentes.

§ 1º É atribuição específica da Comissão de Avaliação Regional avaliar os relatos de experiências inscritos por categoria e tema de premiação, à luz dos critérios estabelecidos nesta Portaria.

§ 2º É atribuição específica da Comissão de Avaliação Estadual avaliar os relatos de experiências encaminhados pelas SRE, por categoria de premiação, à luz dos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 22. Cada Comissão de Avaliação Regional, na primeira etapa, selecionará, dentre os relatos avaliados, 01 (um) relato de experiência em cada uma das categorias definidas no artigo 4º para participar da etapa Estadual, respeitando os prazos estipulados no cronograma (Art. 30).

Art. 23. O número de membros da Comissão de Avaliação Estadual será de, no mínimo, 11 avaliadores.

Art. 24. A Comissão de Avaliação Estadual selecionará 06 (seis) relatos de experiência para premiar, sendo 1 (um) primeiro lugar, 1 (um) segundo lugar e 1 (um) terceiro lugar na categoria "Boas Práticas para a sala de aula"; e 1 (um) primeiro lugar, 1 (um) segundo lugar e 1 (um) terceiro lugar na categoria "Boas Práticas da Gestão Escolar".

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS

Art. 25. A avaliação ocorrerá em 02 (duas) etapas:

§ 1º A primeira etapa ocorrerá, de forma descentralizada, sob a responsabilidade das Superintendências Regionais de Educação na figura da Coordenação Regional de Avaliação, conforme cronograma (Art. 30).

I - cada relato será analisado, por no mínimo, 2 (dois) avaliadores pertencentes à Comissão de Avaliação Regional, considerando os critérios de avaliação estabelecidos no Art. 27.

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

II - serão selecionados os relatos de experiências que obtiverem maior pontuação em cada categoria, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria, em seu Art. 27.

§ 2º A segunda etapa de seleção ocorrerá no âmbito da Sedu Central e será realizada pela Comissão de Avaliação Estadual, sob a coordenação da Assessoria Especial de Gestão Escolar (AE07), conforme cronograma (Art. 30).

I - a Comissão de Avaliação Estadual selecionará os relatos de experiências que serão premiados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada categoria.

Art. 26. O período de análise e escolha dos relatos, em cada etapa, ocorrerá respeitando os prazos estipulados no cronograma (Art. 30) e o resultado será divulgado no *site* da Sedu.

Art. 27. A avaliação dos relatos de experiências será baseada nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	Descrição dos critérios
I - Aspectos Formais (15 pontos)	Relato estruturado de acordo com Artigo 10 da PORTARIA Nº 271-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
	Objetivos elaborados com clareza e diretamente relacionados ao Projeto.
	Coerência entre os objetivos, o desenvolvimento e os resultados obtidos.
	Diagnóstico e/ou situação-problema coerente(s) com os objetivos.
	Detalhamento dos procedimentos de avaliação do processo e dos resultados.
	Detalhamento da utilização dos recursos materiais.
	Apresentação do material anexo pertinente ao tema.
	Adequação da escrita à norma-padrão da língua portuguesa.
II - Relevância do tema e contextualização (30 pontos)	Evidência da relevância de impactos positivos para a sociedade.
	Evidência da contribuição do projeto para o cotidiano da escola.
	Prática relacionada ao sucesso escolar dos estudantes e à redução do abandono e da evasão escolar no contexto da pandemia da COVID-19; e/ou relacionada à promoção da diversidade; e/ou relacionada à complexidade social que envolve os estudantes; e/ou relacionada à promoção da inserção da família no cotidiano da escola; e/ou relacionada à Busca Ativa e/ou ao Programa EscoLAR.
	Prática adequada às especificidades da realidade da comunidade em que a escola está inserida.
III - Monitoramento e Efetividade dos Resultados (30 pontos)	Os resultados verificados confirmam melhorias na aprendizagem ou trabalho dos envolvidos.
	Demonstração de ferramentas para mensurar e monitorar os resultados.
	Apresentação de evidências claras dos resultados obtidos.
	Demonstração de que os resultados do projeto atingiram a proposta inicial.
IV - Promoção de Engajamento e Inovação (25 pontos)	Criatividade e ineditismo da proposta.
	Efetividade da utilização das metodologias inovadoras no contexto da unidade escolar.
	Utilização de ferramentas e recursos tecnológicos.

TOTAL DE PONTOS DO PROJETO	100
-----------------------------------	------------

Art. 28. O vencedor será aquele que atingir maior pontuação nas médias das avaliações da Comissão de Avaliação Estadual.

Art. 29. Havendo empate na nota final dos relatos, prevalecerá o relato com maior pontuação no critério, nesta ordem:

- evidência da relevância de impactos positivos para a sociedade;
- os resultados verificados confirmam melhorias na aprendizagem ou no trabalho dos envolvidos.;
- demonstração de que os resultados do projeto atingiram a proposta inicial;
- prática relacionada ao sucesso escolar dos estudantes e à redução do abandono e da evasão escolar no contexto da pandemia da COVID-19; e/ou relacionada à promoção da diversidade; e/ou relacionada à complexidade social que envolve os estudantes; e/ou relacionada à promoção da inserção da família no cotidiano da escola; e/ou relacionada à Busca Ativa e/ou ao Programa EscolAR; e
- objetivos elaborados com clareza e diretamente relacionados ao Projeto na apresentação do relato de experiência.

Parágrafo único. Caso o relato avaliado não atinja uma nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, será desclassificado em qualquer uma das etapas.

CAPÍTULO VIII DO CRONOGRAMA

Art. 30. Em sua 14ª Edição, o Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação seguirá ao seguinte cronograma:

AÇÃO	Período	Responsável
Inscrições e envio do relato de experiência (formulário <i>on-line</i>).	19/11/2021 a 05/12/2021	Autores
Constituição das Comissões Regionais e Estadual de Avaliação.	19/11/2021 a 26/11/2021	Coordenadores Regionais e Estadual
Envio da relação dos membros das Comissões de Avaliação Regionais à AE07.	Até 26/11/2021	Coordenadores Regionais
Encaminhamento dos relatos às Coordenações Regionais.	Até 07/12/2021	Coordenação Estadual
Avaliação dos relatos de experiências, em âmbito regional	08/12/2021 a 19/12/2021	Comissões Regionais
Divulgação dos finalistas, selecionados no âmbito regional	21/12/2021	Comissão Estadual
Avaliação dos relatos de experiências, em âmbito estadual	22/12/2022 a 07/01/2022	Comissão Estadual
Cerimônia de Premiação com revelação dos vencedores;	23/02/2022	AE07
Divulgação Oficial do resultado final do concurso "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação" – 14ª Edição.	23/02/2022	Coordenação Estadual

CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO

Art. 31. A premiação do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição" será atribuída aos professores, pedagogos, coordenadores pedagógicos, coordenadores de turno, coordenadores de secretaria administrativos e financeiros e diretores inscritos como autores de cada um dos relatos de experiências classificados em 1º, 2º e 3º lugares na categoria "Boas Práticas para a Sala de aula" e 1º, 2º e 3º lugares na categoria "Boas Práticas Gestão Escolar", em âmbito estadual.

Art. 32. Os autores principais de relatos de experiência classificados em 1º, 2º e 3º lugares, sejam professores, pedagogos, coordenadores pedagógicos, coordenadores de turno, coordenadores administrativos de secretaria e financeiro ou diretores escolares, receberão como prêmio um *notebook*.

Art. 33. Serão conferidos troféus aos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada categoria, e certificados aos demais classificados para a etapa estadual pela contribuição ao desenvolvimento da educação no Estado.

Art. 34. Os finalistas serão convidados a participarem da Cerimônia de Premiação.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Ocorrerá solenidade de premiação com a apresentação dos autores dos relatos de experiência vencedores em local e data a serem divulgados no *site* desta Secretaria (www.sedu.es.gov.br).

Art. 36. A Comissão de Avaliação Estadual poderá decidir pela não premiação, caso nenhum relato de experiência atenda aos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 37. A inscrição do relato de experiência no "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição" implica aceitação irrestrita das normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 38. Cabe ao participante a responsabilidade exclusiva e integral pelo uso de textos, imagens e outros recursos que acompanhem o seu trabalho.

Art. 39. Os direitos autorais e de uso de imagens, publicação e divulgação dos relatos de experiências premiados pertencerão à Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. A premiação dos projetos vencedores está condicionada à assinatura dos Termos de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagens, Publicação e Divulgação (Anexo I e II) preenchidos, assinados e enviados via *E-docs* para "Grupos e Comissões" - "AE07-Assessoria Especial - Gestão Escolar".

Art. 40. As decisões das Comissões de Avaliação Regionais e Estadual não serão suscetíveis às impugnações ou recursos.

Art. 41. Casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado da Educação por meio da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação/Assessoria Especial de Gestão Escolar.

Art. 42. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I À PORTARIA Nº 271-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGENS, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA PRÊMIO SEDU: BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO - 14ª EDIÇÃO

Por este instrumento, eu, _____, nacionalidade: _____
CPF nº _____, CEDO, nos termos da Lei 9.610/98, os direitos autorais e de uso de imagens, publicação e divulgação do relato de experiência indicado abaixo, à Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo.

Título: _____

Declaro que o conteúdo do relato de experiência cedido é de minha autoria, e assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação do relato de experiência por parte de terceiros.

Local e data:

Nome completo e assinatura do CEDENTE

Rua: _____, nº _____,
 Bairro: _____
 CEP _____ / _____ Cidade: _____ / _____
 Tel: _____, Cel: _____
 E-mail: _____

ANEXO II À PORTARIA Nº 271-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
 PRÊMIO SEDU: BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO – 14ª EDIÇÃO**

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no relato de experiência _____.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) *home page*; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Vitória, _____ de _____ de 2021.

 Assinatura

**ANEXO III À PORTARIA Nº 271-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA**

<p>1. CAPA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo / SRE (Cabeçalho Centralizado). - Título do relato de experiência (Centralizado). - Relato de experiência realizada no período de _____ a _____, apresentado ao Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação - 14ª Edição, na Categoria _____, Tema _____ (a partir do meio da página, à direita, justificado). - Município e Ano (atual) (Rodapé).
<p>2. RESUMO:</p> <p>O resumo apresenta o conteúdo do texto de modo conciso, destacando objetivo, metodologia, resultados e conclusões do trabalho com as possíveis indicações para a aplicação e extensão do relato de experiência em outras Escolas. Deve ocupar apenas um parágrafo, não ultrapassando 500 palavras, ser escrito na mesma língua do texto e figurar em folha separada. As palavras-chave devem constar logo abaixo do texto do resumo, antecedidas da expressão "Palavras-chave", separadas entre si por ponto (.) e finalizadas também por ponto. O Resumo do relato de experiência deve ser o suficiente para que o leitor/avaliador tenha uma ideia geral sobre o trabalho desenvolvido.</p>
<p>3. RELATO:</p>

Explicitar do que trata o projeto, apresentar e contextualizar sua escola, suas peculiaridades e a realidade sociocultural e econômica da comunidade em que ela está inserida que impactaram diretamente na decisão de realizar esse projeto e, conseqüentemente, nos resultados deste trabalho. Contar como surgiu a ideia de desenvolver o projeto na escola, o que motivou sua realização, qual problema observado na escola ou na comunidade local deu origem ao projeto relatado.

Apresentar de forma clara os objetivos da experiência e retomá-los na apresentação dos resultados do relato de experiência para verificar se foram alcançados. Um objetivo educacional deve indicar uma situação passível de avaliação e precisa responder questões como o que você pretendia alcançar ou desenvolver quando pensou seu projeto; que mudanças eram esperadas a partir da realização do projeto; se o projeto foi uma tentativa de resolver uma dificuldade específica na aprendizagem dos alunos, de melhorar o resultado da escola (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - Paebs, Exame Nacional do Ensino Médio - Enem); resolver problemas de comportamento e/ou de inclusão educacional, social, racial, digital; sanar uma carência de formação ética, artística, cultural ou cidadã dos envolvidos; aumentar o envolvimento e a participação das famílias na escola; efetivar e qualificar ainda mais a participação do Conselho da Escola; organizar a escola, dentre outras.

Descrever como a experiência foi vivenciada (local; sujeitos envolvidos; período; procedimentos que envolveram a experiência etc.).

Escrever sobre o processo do trabalho informando cada etapa do relato de experiência, como elas se relacionaram; quais e como os recursos e materiais foram utilizados no desenvolvimento do trabalho; a metodologia do projeto, as estratégias sugeridas aos envolvidos para coletar, relacionar, organizar, discutir e debater as informações no projeto; que recursos tecnológicos foram utilizados pelos participantes no desenvolvimento do projeto; as intervenções feitas no desenvolvimento do projeto visando contornar obstáculos e dificuldades ou para alinhá-lo com os objetivos propostos; a culminância do trabalho; a avaliação do processo, e o(s) resultado(s) obtido(s).

Demonstrar na apresentação dos resultados se houve interface entre a expectativa e o vivido; o que foi observado na experiência; que usos e apropriações foram feitos dos resultados; mudanças de comportamento, de atitude ou de resultado (índices); as descobertas, potencialidades, dificuldades e recomendações, caso necessário; a reflexão sobre a experiência vivida versus teoria, caso a experiência tenha sido inspirada em um autor ou em um referencial teórico.

Analisar, no final do relato, se os resultados observados e avaliados atenderam aos objetivos propostos; se geraram uma nova possibilidade de trabalho na escola; se a experiência pode ser aplicada sistematicamente para que se torne cultura ou prática efetiva da escola; se há possibilidade de continuidade da ação ou necessidade de modificá-la; se há potencial de aplicabilidade da experiência em outras unidades escolares.

Inserir anexos com fotos, planilhas, gráficos, relatos, filmes, entrevistas etc. que comprovem a prática desenvolvida.

Citar, caso tenha utilizado, a bibliografia consultada.

PORTARIA Nº 1053-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo **Nº. 72952393**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 2658577**, por indícios de causar lesão aos cofres do Estado.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 18 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 750499

PORTARIA Nº 1054-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **MARCOS ANTONIO PINHEIRO**, do cargo em comissão de Subgerente de Almoxarifado, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 750521

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 041/2021

CEDENTE: Município de Cariacica/ES CNPJ/MF nº 27.150.549/0001-19 **CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001 -93

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Nº 041/2021 referente ao servidor **Renan de Nardi de Crignis**, matrícula nº. 84715-4, do quadro da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES para atuar na Secretaria Estadual de Educação, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024
Processo N º: 2021-L69LT

Protocolo 750434

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 106/2021.

CEDENTE: Município de Vitória/ES
CNPJ/MF nº 27.142.058/0001-26.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Cessão do professor de Educação Básica - PEB IV, coordenador de turno, **José de Amorim Theodorio**, matrícula nº. 528579, do quadro da P.M. de Vitória para atuar na Secretaria Estadual de Educação.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir do dia 28/09/2021 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

PROCESSO Nº: 2021-R5XCC
4469952/2021 - P.M. Vitoria

Protocolo 750438

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 006/2018

PROCESSO: 83344829/2018

CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.

CONTRATADO: Elevadores Nacional do Brasil LTDA-EPP

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2018 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22/11/2021 e reajustar o valor contratual. O valor mensal máximo do contrato a partir de 22/11/2021 passa a ser de R\$ 373,35 (trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

FONTE: 102

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 750234

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 1034-S, de 18 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades"*.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

EDUARDO BARBOSA DA SILVA - NF. 3798666 - PSME II.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL**

Protocolo 750169

PORTARIA N.º 1033-S, de 18 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades"*.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 18/11/2021.

RACHEL APARECIDA DE CARVALHO ASAFE - NF. 3063186 - PSC

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL**

Protocolo 750172

PORTARIA N.º 1032-S, de 18 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades"*.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

TACIANE COVRE - NF. 3023419 - DIRAGESP.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL**

Protocolo 750175

PORTARIA N.º 1031-S, de 18 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA I - PSME I

RONDINEI PAIXÃO DOS SANTOS - NF. 3157407

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA II - PEVV II

WAGNER BRAMBILA VENTORIM - NF. 3475123

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL

Protocolo 750177

PORTARIA N.º 1030-S, de 18 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I

LUIZ EDUARDO DE SOUZA - NF. 3388719

DIRETORIA DE MOVIMENTAÇÃO CARCERÁRIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO - DIMCME

MERIELE SOARES GARCIA - NF. 2749475

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL

Protocolo 750185

PORTARIA N.º 1029 - S, de 18 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **EDSON**

CARLOS CHEFER, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3284280 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 16/11/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 750459

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Resumo do Termo de Ajuste de Contas que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, e a empresa COZISUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRELI-CNPJ 02.373.492/0001-96

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 010/2015 e sua liquidação, uma vez que o contrato encerrou em 15/08/2017.

DO VALOR: R\$ 167.321,18 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos)

PROCESSO N.º: 2021-K3CFH

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 749821

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 087/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2021-SEJUS.

PROCESSO N.º 2021-1MGXR.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Toalha de Banho.
Lote 1 Item 1: R\$ 15,50.

VALOR TOTAL: R\$ 775.992,00

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 749736

TORNAR SEM EFEITO

A ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 073/2020, publicado no DIO/ES do dia 13 de outubro de 2020, referente a ARP n. 034/2020 (SEJUS).

PROCESSO N.º 2020-6VK0Q.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: MP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de Contentores e Cestos de Lixo.

VALOR UNITÁRIO:

Lote 1 Item 1: R\$ 1.329,00;

Lote 1 Item 2: R\$ 251,00;

Lote 1 Item 3: R\$ 63,00.

VALOR TOTAL: R\$ 46.035,00

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 750453

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 060/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: FF DA SILVA MULTI DESIGN.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de serralheiro, pedreiro, soldador e ajudante.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-XRL8W

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS-RESPONDENDO

Protocolo 750123

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº. 059/2021 de 18/11/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias do exercício de 2021, Art. 2º, aprovada pela Instrução de Serviço 083/2020, publicada em 28/12/2020, a servidora abaixo relacionada:

JULHO/OUTUBRO/2022

4092821 - Miriã Scholz Flegler

Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente

Protocolo 750203

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO/CONSEA-ES Nº 006, de 18 de novembro de 2021

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, gestão 2021-2023;

Considerando que o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, na sua 153ª Sessão Plenária Ordinária Virtual, realizada em 18 de novembro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere pelo Decreto nº. 1.141-S, de 29 de maio de 2003, a Lei Complementar nº 609/2011, com suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o cronograma do processo eleitoral, nos termos no Anexo I, conforme consta no **EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2021.**

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Alcemi Almeida de Barros

Presidente da Comissão Eleitoral

Rosemberg Moraes Caitano

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Anexo - I

EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2021

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

19 de novembro	Publicação no DIO/ES da lista dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil com atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
22 a 26 de novembro	Prazo para recebimento recurso (horário de recebimento presencial de recurso: 8h às 17h)
30 de novembro	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
02 de dezembro	Publicação da lista definitiva dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil com atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional habilitadas
07 de dezembro	Assembleia de Eleição Virtual (horário: às 19h)
08 de dezembro a 10 de dezembro	Indicação do representante enquanto conselheiros no CONSEA/ES
10 de dezembro	Publicação no DIO/ES dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil com atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional eleitos na Assembleia de Eleição.
16 de dezembro	Posse dos Conselheiros para gestão do CONSEA-ES (2021-2023)

Protocolo 750449

RESOLUÇÃO/CONSEA-ES/COMISSÃO ELEITORAL Nº 001/2021

LISTA DOS MOVIMENTOS, ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL APTAS À CONCORREREM A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSEA/ES, GESTÃO 2021-2023.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, gestão 2021-2023:

Considerando EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL nº 001/2021, publicada no DIO-ES, dia 17 de agosto de 2021, PRORROGAÇÃO DO PRAZO-EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2021, publicada no DIO-ES, dia 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os movimentos, organizações e entidades da sociedade civil aptos a concorrerem à eleição para composição do CONSEA/ES, Gestão 2021-2023, conforme tabela a seguir:

SEGMENTO	ENTIDADE	RESULTADO
JUVENTUDE E IDOSO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE	HABILITADA
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CULTURA E POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA.	HABILITADA
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	LLE AXÉ OPO ELEMÓSÓ	HABILITADA
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PORTO DE SANTANA	HABILITADA
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES JACARAÍPE	HABILITADA
ENTIDADES LIGADAS AS RELIGIÕES	VICARIATO PARA A AÇÃO SOCIAL, POLÍTICA E ECUMÊNICA DA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA	HABILITADA
PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES, FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME DO ESPÍRITO SANTO - AMUSFESA	HABILITADA
PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIÃO DOS CEGOS - UNICEP	HABILITADA
PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ASSOCIAÇÃO DE DIÁBETICOS DO ESPÍRITO SANTO E AMIGOIS - ADIES	HABILITADA
PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MOVIMENTO POPULAÇÃO DE RUA	NÃO HABILITADA
ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS PROFISSIONAIS	CONSELHO ESTADUAL DE NUTRICIONISTAS 4ª REGIÃO - CRN4	HABILITADO
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, REDES E FÓRUMS ATUANTES EM SAN E ÁREAS AFINS	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - MESA BRASIL	HABILITADO
INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA QUE ATUEM NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GRUPO DE ESTUDOS EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PROF. PEDRO KITOKO - GESAN	HABILITADA
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, REDES E FÓRUMS ATUANTES EM SAN E ÁREAS AFINS	REDE URBANA CAPIXABA DE AGROECOLOGIA - RUCA	HABILITADA
ORGANIZAÇÕES DE TURISMO, PEQUENAS INDÚSTRIAS, APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, GASTRONOMIA E PROMOÇÃO DE CULTURA ALIMENTAR	INSTITUTO MIZAEEL AMÉRICA - IMA	HABILITADA
POPULAÇÃO NEGRA	AGENTES DE PASTORAL NEGROS	HABILITADA
MOVIMENTO DE MULHERES	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DA SERRA	HABILITADA
ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR E ORGANIZAÇÕES ATUANTES DEFENSORAS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA BIODIVERSIDADE E GRUPOS POPULACIONAIS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL RECONHECIDA	FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO SANTO - FOSAN	HABILITADA
ENTIDADES SINDICAIS ATUANTES EM SAN E ÁREAS AFINS	SINDICATO DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO - SINDIUPES	NÃO HABILITADA
	Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA	NÃO HABILITADA
	CENTRAL DOS TRABALHADORES	NÃO HABILITADA

Art. 2º O prazo para recurso será de 22 de novembro de 2021 à 26 de novembro de 2021 das 8h às 17h, a ser entregue na secretaria executiva do Consea/ES, localizada na Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento, no endereço Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, Ed. Green Tower - Barro Vermelho CEP 29.057-530 - Vitória / ES.

Art. 3º A Assembleia Eleitoral ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2021 às 19h em formato virtual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

Alcemi Almeida de Barros
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 750451

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

EXTRATO ORDEM SERVIÇO 009/2021**Processo nº: 2021-SDCCW****Contratante:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Forma de Contratação: Adesão a ARP Nº 030/2021 - SESPORT - Processo Nº 2021-N194XContratada: Pedra Azul Turismo Ltda
CNPJ: 36.318.624/0001-07**OBJETO:** Contratação de locação de transporte terrestre (ônibus)**Valor Total:** R\$ 3.724,00 (Três Mil, Setecentos e vinte e quatro reais)**Nota de Empenho:** 2021NE00703**Fiscal:** Euriana Sartorio Rangel, Nº Funcional Nº 594912**Suplente:** Rubia Mara Tavares Pires, Nº Funcional Nº 3743462

Vitória (ES), 18 de novembro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 750367**Resumo do Termo de Fomento****SETADES/023/2021****Processo nº.:** 2021-SPRWT**Registro SIGEFES:** 210306**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de Vargem Alta.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da contratação de parte

da equipe encarregada, visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado às pessoas com deficiência.

Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nºs. 114 e 251, da LOA 2021, e R\$4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2022.**Dotação** **Orçamentária:**

47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora Simone Pereira de Assis Wasem - matrícula nº 371273.**Gestor Suplente:** Servidora Aline Suelen Damásio Pereira - matrícula nº 3737080.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 750035**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 042/2021****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**Processo Nº: 2021-P9CCH****Forma de Contratação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcro inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93**Contratada:** Gráfica Aquarius Ltda - EPP**CNPJ:** 27.065.614/0001-08**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos personalizados com a logo da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social**Valor:** R\$ 11.639,00 (onze mil seiscentos e trinta e nove reais)**Nota de Empenho:** 2021NE00697 e 2021NE00698**Fiscal:** Mariana Marangoni de Almeida Nº Func. 3634558**Suplente:** Euriana Sartorio Rangel Nº Func. 594912**Vitória em 18 de novembro de 2021****Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 749921**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 043/2021****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**Processo Nº: 2021-P9CCH****Forma de Contratação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcro inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93**Contratada:** Fabiano Paulino Alves ME**CNPJ:** 08.474.335/0001-53**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos personalizados com a logo da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social**Valor:** R\$ 3.707,00 (três mil, setecentos e sete reais)**Nota de Empenho:** 2021NE00696**Fiscal:** Mariana Marangoni de Almeida Nº Func. 3634558**Suplente:** Euriana Sartorio Rangel Nº Func. 594912**Vitória em 18 de novembro de 2021****Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 750001**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS****EDITAL nº 011/2021**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital de Acervos, conforme processo nº 2021-M8XMS. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da Secult.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 749922

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento que o prazo de inscrição do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ENVIO DE IMAGENS REFERENTE AO FÓRUM DA IMAGEM NA GALERIA HOMERO MASSENA Nº 004/2021, processo nº 2021-TCBQS**, foi prorrogado para o dia **28 de novembro de 2021**. Os interessados poderão obter cópia integral do chamamento disponível no site da SECULT no endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 750466

PORTARIA Nº 012-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.122.0043.2070	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	5.000
TOTAL				5.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.122.0043.2070	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	5.000
TOTAL				5.000

Protocolo 750390

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 007/2021

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, torna público que realizou, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER, nº 01-R/2007, adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão nº 002/2021 da SEGER**.

PROCESSO: 2021-MB560

CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do

Espírito Santo - APEES

CONTRATADA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 36.214.108/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE ALCALINO BRANCO A4.

VALOR TOTAL: R\$ 688,85 (Seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10.40.102.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0101000000 do orçamento do APEES, para o exercício de 2021.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor Geral /APEES

Protocolo 750389

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 029-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a 18ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 18ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Moura de Souza
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000 31.101 20.608.0038.1065	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUICOLA Auxílios	4.4.50	0301	241.722,49
TOTAL				241.722,49

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000 31.101 20.608.0038.1065	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUICOLA	4.4.90	0301	241.722,49
TOTAL				241.722,49

Protocolo 750159

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

PORTARIA nº 074-S, de 18 de novembro de 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como Fiscal do Contrato SEAG nº 0404/2021 a servidora **JOSIANA HONORATO FRANCEZ**, e na sua falta ou impedimento, fica designada a servidora **SIMONE PEROZINI**, para exercer as respectivas funções, na qualidade de Fiscal Suplente do mencionado contrato.

Art. 2º Fica designado como Gestor do Contrato SEAG nº 0404/2021 a Comissão Gestora dos Contratos Administrativos, instituída no art. 1º da Portaria nº 060-S, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 750487

PORTARIA CONJUNTA SEAG/DER-ES nº 002-S, de 17 de novembro de 2021.

Institui Grupo de Trabalho - GT para atuar como reforço de pessoal em ações desenvolvidas em conjunto e parceria entre os entes SEAG e DER-ES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA** e o **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Processo E-Docs 2021-7HWC5 (peças #49) e no Requerimento CPCT nº 11/2021 - Processo E-Docs 2021-9B0T8.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de atuar como reforço de pessoal em todas as atividades e ações de engenharia civil da gestão, fiscalização e execução do Programa Caminhos do Campo e da Lei Complementar nº 881/2017.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 05 (cinco) engenheiros civis do DER/ES, oriundos do Requerimento CPCT nº 11/2021 - Processo E-Docs 2021-9B0T8, e por 04 (quatro) servidores da SEAG lotados na SUBINF, conforme descrito abaixo:

Coordenador:

- **SEAG** - RODRIGO VACCARI DOS REIS

Membros:

- **SEAG** - RENEE LAURET COSME

- **SEAG** - RODRIGO FREITAS MOTTA

- **SEAG** - RÔMULO DE ALCÂNTARA GERALDI

- **DER/ES** - CARLA CRISTINA MARQUES DE ARAÚJO MATIAS

- **DER/ES** - LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO

- **DER/ES** - (a ser designado)

- **DER/ES** - (a ser designado)

- **DER/ES** - (a ser designado)

Art. 3º O GT será composto de servidores do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES e da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca SEAG, sem prejuízo de outros órgãos que possam atuar em cooperação com o GT.

§ **1º** Para fins de operacionalização, o GT e seus membros serão localizados nas dependências da SUBINF/SEAG.

§ **2º** A coordenação geral dos trabalhos e ações do GT é de competência da Subsecretaria de infraestrutura Rural - SUBINF/SEAG.

§ **3º** As funções desempenhadas no âmbito do GT não implicarão remuneração adicional aos servidores integrantes do GT.

§ **4º** As despesas com diárias, equipamentos, veículos e material de escritório necessários para a execução das atividades do GT serão custeadas pela SEAG.

§ **5º** Para a execução de suas atividades no GT, a SEAG providenciará acesso/perfis de usuários e registros dos membros do GT, em todos os sistemas necessários para a execução das atividades laborais no GT (e-docs, e-mails, redes internas de informática, dentre outros).

§ **6º** Na ausência ou falta do coordenador do GT, as suas respectivas atividades e funções serão exercidas pelo servidor RENEE LAURET COSME.

Art. 4º O GT é responsável por criar procedimentos para execução de suas atividades e atendimento das demandas com relevância sobre o tema, conforme art. 1º.

Art. 5º O coordenador é responsável pela gestão das atividades, mediar discussões e reuniões, aprovar e dar encaminhamento às deliberações do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. As atividades a serem executadas pelos servidores da SEAG lotados na SUBINF no âmbito desse Grupo de Trabalho - GT, deverão ser exclusivamente no assessoramento técnico ao Coordenador, sem prejuízo as suas demais atividades já desenvolvidas na SEAG.

Art. 6º Os 05 (cinco) engenheiros civis do DER-ES que atuarão no GT, ora instituído, desenvolverão suas atividades pelo prazo contratual estabelecido para suas respectivas contratações, conforme o disposto

no Requerimento CPCT nº 11/2021 - Processo E-Docs 2021-9B0T8, a contar da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, considerando o interesse dos órgãos e a legislação vigente.

Parágrafo único. Os servidores citados no caput deverão exercer suas atividades/atribuições conforme especificado no seu respectivo Edital de Processo Seletivo de contratação, principalmente atuando na fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito da SEAG.

Art. 7º As vagas em aberto e que venham a surgir para membros do DER/ES e SEAG no GT serão preenchidas por meio de portaria específica a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

LUIZ CESAR MARETTTO COURA

Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo

Protocolo 750498

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 0195/2021

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço visando a Execução de serviços para alteração de rede elétrica monofásica para o sistema trifásico na Comunidade do Distrito de Calogi - Serra - ES - a ser executada pela empresa CONCESSIONÁRIA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, no valor de **R\$ 197.840,86**, referente ao Contrato Nº 351/2021.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 750054

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0315/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-3JCDL.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETOS: 01 (um) Descascador de Café 800@ c/ elevador.

Vitória, 17 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 749675

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS SEAG Nºs 232/2020, 260/2020, 299/2020, 300/2020, 307/2020 e 358/2020
CONTRATANTE: A SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG.
CONTRATADA: TLM COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 24.758.964/0001-61

OBJETO: Aquisição de Grade Aradora para trator de 75 CV.

Fundamentação: Na forma do art. 78, inc. I da Lei nº 8.666/931.

Vitória-ES, 18 de novembro de 2021

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 749895

Contrato de Doação com Encargos nº 336/2021

Processo nº 2021-FD7VN

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Rio Novo do Sul - ES.

Objeto: Doação de 5.986,15 m² de blocos de concreto e 2.322,74 m de meios fios.

Valor total: R\$ 381.452,47.

Finalidade: Pavimentação nas localidades de Capim Angola, Couro dos Monos, Itataiba I, Itataiba II, Monte Alegre, Pau D'Alho, Princesa, São Caetano, Virginia Nova e Virginia Velha.

Data da assinatura: 16/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 189/2021

Processo nº 2021-FD7VN

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: MB Blocos de Concreto Ltda.

Objeto: Doação de 5.986,15 m² de blocos de concreto e 2.322,74 m de meios fios, para Município de Rio Novo do Sul.

Valor total: R\$ 381.452,47.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 17/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 749989

Contrato de Doação com Encargos nº 356/2021

Processo nº 2021-5MV54

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Pancas - ES.

Objeto: Doação de 6.006,21 m² de blocos de concreto e 2.581,25 m de meios fios.

Valor total: R\$ 421.235,42.

Finalidade: Pavimentação localidade de Córrego Palmital.

Data da assinatura: 17/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 192/2021

Processo nº 2021-5MV54

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

Objeto: Aquisição de 6.006,21 m² de blocos de concreto e 2.581,25 m de meios fios, para Município de Pancas.

Valor total: R\$ 412.235,42.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 18/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 750178

**Contrato de Doação com Encargos nº
354/2021**

Processo nº 2021-HCBF6

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Vila Pavão - ES.

Objeto: Doação de 5.697,16 m² de blocos de concreto e 2.123,77 m de meios fios.

Valor total: R\$ 381.917,06.

Finalidade: Pavimentação localidade de Praça Rica. Data da assinatura: 17/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
196/2021**

Processo nº 2021-HCBF6

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 5.697,16 m² de blocos de concreto e 2.123,77 m de meios fios, para Município de Vila Pavão.

Valor total: R\$ 381.917,06.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 18/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 750245

**Contrato de Doação com Encargos nº
355/2021**

Processo nº 2021-HT3T1

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Santa Leopoldina - ES.

Objeto: Doação de 772,15 m² de blocos de concreto e 343,97 m de meios fios.

Valor total: R\$ 53.336,61.

Finalidade: Pavimentação localidade de Caramuru de Dentro.

Data da assinatura: 18/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
197/2021**

Processo nº 2021-HT3T1

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 772,15 m² de blocos de concreto e 343,97 m de meios fios, para Município de Santa Leopoldina.

Valor total: R\$ 53.336,61.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 18/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 750269

**Contrato de Doação com Encargos nº
337/2021**

Processo nº 2021-RPXBS

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Iconha - ES.

Objeto: Doação de 3.669,00 m² de blocos de concreto e 991,00 m de meios fios.

Valor total: R\$ 222.332,86.

Finalidade: Pavimentação nas localidades de Monte Belo e Pedra Lisa Alta.

Data da assinatura: 16/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
198/2021**

Processo nº 2021-RPXBS

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: MB Blocos de Concreto Ltda.

Objeto: Aquisição de 3.669,00 m² de blocos de concreto e 991,00 m de meios fios, para Município de Iconha.

Valor total: R\$ 222.332,86.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 18/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 750312

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 167-P, 18 de novembro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a servidora Karine da Costa Moura Gonçalves e incluir a servidora Ahnaia Zanotelli Dias da Silva na condição de membro suplente da Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância (JIAPI) da Gerência de Licenciamento e Controle Florestal (GELCOF), constituída por meio da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016 e alterada pelo art. 1º da Instrução de Serviço nº 129-P, de 21/05/2019, art. 1º da Instrução de Serviço nº 234-P, 03/10/2019 e art. 1º da Instrução de Serviço nº 026-P, 02/03/2021.

Art. 2º Os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 750061

Instrução de Serviço nº 168-P, de 18 de novembro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001; Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º, da Portaria SAF/MAPA nº 51, de 21 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal (CORE), no âmbito da Unidade Técnica Estadual (UTE), órgão gestor estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil, na forma do art. 4º, §1º, da Portaria SAF/MAPA nº 51/2021, destinada a receber, examinar e julgar recursos.

Art. 2º São competências da Comissão Recursal:

I - apreciar e julgar os seguintes recursos:

a) recurso interposto por candidato que tiver a elegibilidade negada, na forma prevista nos itens "4.10" e "4.10.1" do Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil, aprovado pela Portaria SAF/MAPA nº 123, de 23 de março de 2021; e
b) recurso interposto por beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil quanto ao parecer decisório emitido nos processos administrativos, no âmbito da UTE, para apuração de irregularidades contratuais ou por descumprimento da legislação do Programa.

II - analisar a admissibilidade dos recursos interpostos;

III - julgar os recursos, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir do seu recebimento;

IV - confirmar, modificar, revogar ou anular, total ou parcialmente, o parecer decisório emitido nos processos administrativos para apuração de irregularidades contratuais ou por descumprimento da legislação do Programa; e

V - encaminhar à UTE decisão proferida pela Comissão Recursal, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da conclusão do inciso III desta Instrução de Serviço.

§1º A decisão será proferida pela maioria, dentre os componentes da Comissão Recursal.

§2º A Comissão Recursal é a última instância administrativa no âmbito da UTE.

Art. 3º A Comissão Recursal, no âmbito da UTE do Idaf, terá a seguinte composição:

Membros titulares:

Isidorio Nascimento Simões, matrícula 2663422

Juliano de Carvalho Barbosa, matrícula 3359069

Eduardo Henrique Almeida Pereira, matrícula 3281329

Membros suplentes:

Stefan Lucius Burkhardt, matrícula 2838532

Eliseu Barreto da Silva, matrícula 3275221

Tatiane Oliveira Dantas, matrícula 3536548

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 750156

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 045-S, de 18 de novembro de 2021.

Considerando **Decreto nº 3786-R, de 26/02/2015, publicado em 27/02/2015**, onde altera o Decreto nº 1.396-R/2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação Especial de Participação em Comissão de Licitação e Pregão, no âmbito do Poder Executivo Estadual e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Presidente CPL/Pregoeiro:

Natasha de Oliveira Sollero, Nº Funcional 4050576

Membros e Equipe de Apoio:

Ketrin Kelly Alvarenga - Nº Funcional 2952726

Mirian Trancoso Vicentini - Nº Funcional 3319172

Suplentes

João Victor de Freitas Espíndula - Nº Funcional 3021548

Ingrid Amorim de Rezende - Nº Funcional 514540

Parágrafo único. Na falta ou no impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado a servidora *Ketrin Kelly Alvarenga* para responder pela função."

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 035-S, de 18/11/2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 19/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 749904

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

AVISO

O DER-ES torna público que **Obteve** do IEMA a seguinte licença ambiental:

- Processo Nº 89684060, **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 139/2021**, referente à construção de ponte com pavimentação do encaçamento sobre o córrego da Estiva na Rod. ES-209 no Município de Conceição da Barra.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2021

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 749899

Extrato do Segundo Termo Aditivo**Contrato N°:** 093/2020**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo N°:** 2020-BZDON**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 004/2020 - ARP N° 004/2020 - Lote 04.**Contratado:** TERRA FORTE EIRELI**CNPJ:** 01.999.130/0001-42**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 130 dias, a contar de 19/11/2021, em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 29/03/2022.**Assinatura:** 17/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 749699

ERRATA REF. AO CONTRATO N.º 019/2021

Retifica-se mediante a presente Errata o valor do Contrato N° 019/2021, firmado entre o DER-ES e a empresa TAMASA ENGENHARIA S/A, assinado em 26/04/2021, publicado no Diário Oficial/ES em 29/04/2021, conforme motivos constantes no processo nº 2020-27643;

Onde se lê:

Valor: R\$ 44.045.467,20 (Quarenta e quatro milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Leia - se:

Valor: R\$ 43.990.203,36 (Quarenta e três milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 18/11/2021

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR PRESIDENTE DO DER-ES
Protocolo 750154

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**Contrato N°:** 017/2017**Contratante:** DER-ES**Processo N°:** 2019-K6ZXH**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico N° 015/2017.**Contratado:** HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**CNPJ:** 11.168.199/0001-88.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, a contar de 28/11/2017 a 27/11/2022.**Valor:** R\$ 554.999,40**Fonte:** Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 e 4.4.90.40.00 para os exercícios financeiros de 2021 e 2022.**Assinatura:** 17/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 749905

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2020**Processo nº** 2020-G8BD9**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA**Contratada:** Renove Serviços de Limpeza Ltda.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Terceira, e mediante autorização do ordenador de despesas.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.41.101.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.37.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

FABRÍCIO HERICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 750143

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da lavratura de AUTO DE MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de **15 (QUINZE)** dias úteis a partir do dia subsequente da presente publicação, sob pena de inscrição da penalidade no Cadastro de Inadimplentes - CADIN, e ainda encaminhamento do processo administrativo à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para que proceda a inscrição do valor em Dívida Ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.058/2002 (alterada pela Lei Estadual nº 9.685/2011) em seu art. 12, §4º e demais normas vigentes.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	Nº DO PROCESSO E-Docs	AUTO DE MULTA	TIPO	VALOR	BASE LEGAL (Lei 7.058/2002)
COMÉRCIO DE MADEIRAS BEIRA MAR LTDA-EPP	05.195.044/0001-38	2020-99QM9	00166/2021-ID	Simplex	R\$ 5.000,00	Art 7º, VI
CLOVIS ANDREAZZA SOARES DE OLIVEIRA	003.720.797-09	2020-3PBM0	00453/202-ID	Diária	R\$ 500,00	Art 7º, XVIII
CLOVIS ANDREAZZA SOARES DE OLIVEIRA	003.720.797-09	2020-J3H33	00455/2020-ID	Diária	R\$ 500,00	Art 7º, XVIII

WELDER NASCIMENTO RAMOS	146.804.907-05	2020-WD0QX	00457/2020-ID	Simple	R\$ 6.050,00	Art 7º, XLIII
ADEMIR BARONI	560.615.447-15	2020-V5F2J	00458/2021-ID	Simple	R\$ 1.200,00	Art 7º, XXVI
JOSÉ REINALDO EGÍDIO	045.612.177-38	2021-79HCX	00588/2021-ID	Simple	R\$ 3.000,00	Art 7º, XI
CLAUDIA VIANA DA SILVA DE SOUZA	073.784.737-90	2021-V25Q5	00661/2021-ID	Simple	R\$ 6.000,00	Art 7º, XLIII Art 7º, VI
RIO LAJES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	01.076.404/0001-21	2020-HJ28W	00777/2020-ID	Simple	R\$ 400,00	Art 7º, XVII
ELIVANDER ANTÔNIO DA SILVA	116.378.317-06	2021-T2F0T	00428/2021-ID	Simple	R\$ 2.000,00	Art 7º, VI
RICARDO CACHUBA FANELI	071.292.747-60	2020-DKXPD	00436/2021-ID	Simple	R\$ 20.000,00	Art 7º, XI Art 7º, XXVI
LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA - ME	32.461.170/0001-60	2020-7Q05G	00045/2021-ID	Simple	2.000,00	Art 7º, XVIII
LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA - ME	32.461.170/0001-60	2020-LLS20	00048/2021-ID	Simple	R\$ 2.000,00	Art 7º, XVIII
LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA - ME	32.461.170/0001-60	2020-4KCV	00047/2021-ID	Simple	R\$ 2.000,00	Art 7º, XXXVIII
JOSE LUIZ MARIA	020.187.187-46	2021-4GPD6	00487/2021-ID	Simple	R\$ 1.800,00	Art 7º, XLIII
CLÓVIS TRINDADE ALVES	016.952.007-21	2021-R7B8N	00503/2021-ID	Simple	R\$ 4.000,00	Art 7º, XLIII
ANTÔNIO DOS SANTOS MORENO	688.521.427-20	2020-CWX47	00440/2021-ID	Simple	R\$ 640,00	Art 7º, XI Art 7º, XXV
LUCILENI DA SILVA OLIVEIRA	108.647.677-81	2020-NMPN6	00461/2021-ID	Simple	R\$ 1.710,00	Art 7º, XXVI Art 7º, XLIII
DALGUIMAR PERM	797.802.887-101	2021-HQW62	00467/2021-ID	Simple	R\$ 121.000,00	Art 7º, XIX
ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA	72.183.486/0007-47	2021-2XF46	00185/2021	Simple	R\$ 5.000,00	Art 7º, XI
AG COMERCIO DE LIGAS E REICLADOS LTDA	08.630.242/0001-70	2020-SL8C1	00538/2021-ID	Diária	R\$ 200,00	Art 7º, XVII
SERRA VERDE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA	05.774.244/0001-45	2020-69X0Q	00027/2021-ID	Simple	R\$ 700,00	Art 7º, XXVIII
ADILSON SANTOS	524.128.575-04	2021-2Q6H6	00656/2021-ID	Simple	R\$ 20.250,00	Art 7º, VIII Art 7º, XLIII Art 7º, XLI
J.E. SERVIÇO DE MOLA, LANTERNAGEM E PINTURA LTDA	11.597.001/0001-81	2020-4686H	00228/2020-ID	Simple	R\$ 1.000,00	Art 7º, XI
CARROCERIAS IMPERIAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME	21.502.450/0001-52	2021-ZBSVD	00568/2021-ID	Simple	R\$ 700,00	Art 7º, XVIII
POSTO POR DO SOL LTDA	01.905.976/0001-76	2020-D3BHB	00768/2020-ID	Simple	R\$ 2.000,00	Art 7º, XVIII Art 7º, XI
VALENTIM ALAOR LARGURA	715.972.127-68	2020-3FR40	00443/2021-ID	Simple	R\$ 40.850,00	Art 7º, XXVI Art 7º, XXV Art 7º, XXXVII Art 7º, XLIII
MARIA APARECIDA RODRIGUES BERGAMINI	081.941.077-25	2021-XND84	00133/2021-ID	Diária	R\$ 500,00	Art 7º, XVII

PEDREIRA INDAIA LTDA	39.284.443/0001-97	2020-63CBP	00769/2020-ID	Simple	R\$ 1.000,00	Art 7º, XVIII
AGROCPINDÚSTRIAE COMÉRCIO DE FERTILIX=ZANTES LTDA	17.732.545/0004-38	2021-BXN16	00114/2021-ID	Simple	R\$ 10.000,00	Art 7º, XI Art 7º, XX
SEBASTIÃO MARCIO DA SILVA	102.633.937-55	2020-5VB67	00462/2021-ID	Simple	R\$ 1.000,00	Art 7º, XXVI Art 7º, XLIII
PEDRO LEAL DA SILVA	113.930.637-56	2020-5H9K6	00453/2021-ID	Simple	R\$ 2.500,00	Art 7º, XXVI
PAULO CESAR GALDINO DIAS	043.712.647-19	2020-1G1H3	00454/2021-ID	Simple	R\$ 1.600,00	Art 7º, XXVI
RAIANE VIANA TEIXEIRA	141.853.447-16	2020-RQJV7	00014/2021-ID	Diária	R\$ 100,00	Art 7º, XVII
JOAREZ ALINALDO PEREIRA	095.885.177-88	2020-KZDKF	00780/2020-ID	Simple	R\$ 65.800,00	Art 7º, XLIII Art 7º, XXXVII Art 7º, XXV Art 7º, XXVI
CASTELO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.496.453/0001-70	2020-S70VW	00770/2020-ID	Simple	R\$ 4.000,00	Art 7º, XVIII Art 7º, XI
GILLIANE SILVA MOREIRA	093.770.827-57	2020-TBD85	00779/2020-ID	Simple	R\$ 2.250,00	Art 7º, XXVI
HELOON DE CARVALHO MARTINS	107.343.307-23	2021-K9VWS	00049/2021-ID	Simple	R\$ 1.500,00	Art 7º, XL
JOSÉ LUIZ DE CARVALHO	836.644.757-04	2021-WCBT8	00050/2021-ID	Simple	1.650,00	Art 7º, XL
CROMALHAS S/A	00.217.864/0001-60	2020-X2PBJ	00785/2020-ID	Diária	600,00	Art 7º, XVIII
LINHARES MIX LTDA EPP	11.246.653/0001-71	2020-RJBXW	00032/2021-ID	Simple	4.000,00	Art 7º, XXXI Art 7º, XI
ANTÔNIO MOREIRA FILHO ME	27.345.842/0001-31	2020-5MZMG	00010/2021-ID	Diária	200,00	Art 7º, XXI Art 7º, XVII
AG TRANSPORTES RODOVIÁRIO	11.581.582/0001-63	2021-FSDXD	00550/2021-ID	Simple	40.000,00	Art 7º, XXXV
ALEXANDRO DA SILVA FILHO	169.886.977-05	2021-KK5TC	00506/2021-ID	Simple	3.000,00	Art 7º, XXVI
MARCIANO DE JESUS GOMES	136.224.387-62	2021-W9R5B	00504/2021-ID	Simple	7.000,00	Art 7º, XLIII
ENERGEST S.A.	04.029.601/0003-40	2021-PDL31	00481/2021-ID	Simple	1.000,00	Art 7º, XVIII
LIA MARCIA DE BARROS MARONI LOVATTI	027.843.287-59	2021-HRQCP	00610/2021-ID	Simple	700,00	Art 7º, VI
LUIZ FERNANDO MOTA	083.963.037-97	2021-0FRSN	00567/2021-ID	Simple	2.700,00	Art 7º, XVIII Art 7º, VI
ATHOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	17.180.422/001-99	2021-742K4	00062/2021-ID	Simple	10.000,00	Art 7º, XI Art 7º, XVII
IZAIAS HENRIQUES	622.980.387-91	2020-RG9D6	00784/2020-ID	Simple	14.500,00	Art 7º, XIX Art 7º, XXVI
TOCANTINS CONSTRUTORA	33.365.742/0001-70	2021-7VW42	00125/2021-ID	Simple	6.500,00	Art 7º, XLIII Art 7º, XXVI
DIANA SUBTIL PEREIRA	131.486.387-86	2021--NMTPV	00136/2021-ID	Simple	2.000,00	Art 7º, XLIII
GERALDO CARDOSO	776.949.377-34	2021-6K1M6	00146/2021-ID	Simple	3.000,00	Art 7º, XXVI Art 7º, XXVIII
FK AMBIENTAL	15.778.362/0001-85	2020-1N27J	00052/2021-ID	Diária	200,00	Art 7º, XVII
POSTO SANTA BÁRBARA LTDA	05.428.031/0001-61	2020-NC9WH	00018/2021-ID	Simple	1.700,00	Art 7º, XVII

EDMILSON DINIZ KOB	076.834.327-50	2020-F18CS	00210/2021-ID	Diária	100,00	Art 7º, XVII
EDSON RODRIGUES FRANCISCO ME	31.705.551/0001-84	2020-LRH5T	00269/2020-ID	Simples	1.050,00	Art 7º, XVIII
EDSON RODRIGUES FRANCISCO ME	31.705.551/0001-84	2020-HL4MP	00268/2020-ID	Simples	3.150,00	Art 7º, XI Art 7º, VI Art 7º, XVIII
MADEREIRA BRIDES LTDA	11.004.445/0001-66	2020-48JQJ	00156/2020-ID	Simples	2.000,00	Art 7º, XLII
RAMOM RIGONI GOBETTI	116.646.217-09	2020-R5FBP	00273/2020-ID	Simples	2.500,00	Art 7º, XVIII
RAMOM RIGONI GOBETTI	116.646.217-09	2020-R4LG1	00272/2020-ID	Simples	2.500,00	Art 7º, XVIII
PENÍNSULA DE MEAIBE EVENTOS LTDA	31.377.394/0001-25	2020-DDJKV	00430/2020-ID	Diária	100,00	Art 7º, XVII
KENDISTELES MARTINS	118.534.277-05	2020-RLDMB	00344/2020-ID	Simples	15.271,60	Art 7º, XXVI Art 7º, XLIII
JOÃO JOB REBULI	740.632.357-34	2020-8M36T	00412/2020-ID	Simples	22.000,00	Art 7º, XI Art 7º, XXXVII
DELVART DE OLIVEIRA BUSSU FILHO	007.742.027-69	2020-7GC25	00587/2020-ID	Diária	100,00	Art 7º, XVIII
BENEDITO DELSON FERREIRA DE CASTRO	474.975.057-34	2021-7ZH22	00145/2021-ID	Simples	4.000,00	Art 7º, XLIII Art 7º, XI

Ressaltamos que os procedimentos de defesa/recurso deverão ser apresentados por meio do sistema E-Docs, conforme as orientações no site do IEMA (www.iema.es.gov.br/servicos/edocs).

Cariacica, 18 de novembro de 2021,
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente

Protocolo 749908

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021

Contratante Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2020-FF232.

Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Contratada: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC.

CNPJ: 07.905.127/0001-07.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas áreas de licenciamento, fiscalização, monitoramento, gestão de fauna e suas inter-relações.

Valor global: R\$ 2.828.980,70 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos).

Vigência: 18/11/2021 a 17/12/2022.

Fonte: 0271.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 749955

mais 12 (doze) meses a partir de 06 de março de 2022.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.201.18.122.0800.2095, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.49.01.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2021.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 749865

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2020

Processo nº 2019-WZGRR

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: A & F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA-EPP **CNPJ: 08.968.074/0001-28.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 15 (quinze) meses e de Execução por mais 09 (nove) meses, a contar de **14/12/2021 e 17/05/2022 respectivamente.**

Termo Aditivo assinado em 18/11/2021.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 750174

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

Processo nº 80680283

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: VIAÇÃO PLANETA LTDA.

Objeto Prorrogação do prazo de vigência do por

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**COMUNICADO**

A CESAN torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Doce do Norte, através do processo nº 3343/2021, Licença Ambiental de Regularização para a Estação de Tratamento de Esgoto, na localidade de Água Doce do Norte, município de Água Doce do Norte-ES.

Vitória, 19 de Novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 749879



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 9912474126

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Conforme artigo 71 da lei 13.303/2016 e cláusula sétima do contrato em tela, fica prorrogado por 12 meses o prazo contratual, a contar de 03/12/2021 e término em 03/12/2022, com a correspondente suplementação da fonte de recursos em R\$ 1.168.453,35, valor este que abarca todos os gastos necessários à plena execução dos serviços.

REF.: Processo nº 2021.018984

Serra-ES, 17 de novembro de 2021

Jeferson Dias Toledo

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 749845

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO: 2021-RKD5B

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/2021.

OBJETO: Contratação de docentes para ministrarem cursos de capacitação aos servidores públicos e as micro ou pequenas empresas - MPE's, visando a execução de ações que contribuam no âmbito do projeto de Governo Compre do ES - Desenvolvimento de Fornecedores do Governo do Estado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: novembro/2021 a dezembro/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 18.334,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais).

UG Emitente:		320101 - SECTIDES		UG Favorecida:		280201 - ESESP		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
10	320101	19.128. 0027. 2077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0101000000	3.3.90.36	280201	00001	14.570,00
					3.3.90.47			2.914,00
					3.3.91.39			850,00
TOTAL								18.334,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES (órgão concedente) / Tyago Ribeiro Hoffmann - Secretário de Estado e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP (órgão executante) / Nelci do Belem Gazzoni - Diretora Presidente.

***Republicada por conter incorreções.**

Protocolo 749834

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 101/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da

Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de docentes para ministrarem cursos de capacitação aos servidores públicos e as micro ou pequenas empresas - MPE's, visando a execução de ações que contribuam no âmbito do projeto de Governo Compre do ES - Desenvolvimento de Fornecedores do Governo do Estado.

II - Termo de Cooperação nº: 002/2021, de 12/11/2021.

III - VIGÊNCIA Data de início: 12/11/2021 Data de término: 31/12/2021.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UO: 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UG: 320.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

UG: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	320101 - SECTIDES	UG Favorecida:	280.201 - ESESP
--------------	-------------------	----------------	-----------------

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	320101	19.128. 0027. 2077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0101000000	3.3.90.36	280201	00001	14.570,00
					3.3.90.47			2.914,00
					3.3.91.39			850,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov: 18.334,00
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 12 de novembro de 2021

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

*Republicada por conter incorreções.

Protocolo 749816

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 054 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Escala de Férias relativa ao exercício de 2022 dos servidores desta ADERES, conforme relação abaixo.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente

JANEIRO**Nome**

Alberto Farias Gavini Filho
Ivenilton Oliveira Pravato Júnior
João Venâncio Filho
Paulo dos Santos Barbosa
Renata Belmiro Nascimento

Matrícula

3198863
2502283
3034461
3233146
3304515

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

FEVEREIRO

Nome	Matrícula
Gildásio de Souza Garcia	4325940
Juliano Nogueira Souza	3980170
Renato Alexandre Rangel de Jesus	2688425

MARÇO

Nome	Matrícula
Hugo Santos Tofoli	3290476
Warley Antônio Santiago	3753077

ABRIL

Nome	Matrícula
Jacyra de Fátima Ventorim	3702510

JUNHO

Nome	Matrícula
Jaqueline da Luz Souza	2695871

JULHO

Nome	Matrícula
Anderson Marques Ramos	4052803
Daniela dos Santos Freitas	4198239
Débora Ribeiro Pedroza Borges	4206517

AGOSTO

Nome	Matrícula
Creusa Maria Baptista Almeida	4076788

SETEMBRO

Nome	Matrícula
Aline Roberta de Almeida	4082753
Roberto Riccio	4185846
Patricia Quirino Dutra de Oliveira	3458210
Amarildo Selva Lovato	3679977

OUTUBRO

Nome	Matrícula
Penha Lopes Rangel Nascimento	279277
Orlando Anhoque	2875608

DEZEMBRO

Nome	Matrícula
Mario Cesar do N. Moreira	4147235
Rildo Borges Barcelos	2739690
Stela Mara Santos Rosseto	4063198

JANEIRO/2023

Nome	Matrícula
Flavia Roberta Cysne de Novaes Leite	2487390
Franciele Subtil das Neves Gomide	4297873
Helton Braz Scarpe	4052773
Raimundo Afonso de Alvarenga	4063210

SERVIDORES REQUISITADOS:**FEVEREIRO**

Nome	Matrícula
Antonio Alexandre dos Passos Souza	271084

OUTUBRO

Nome	Matrícula
Ana Ivone Salomon Marques	2677997

DEZEMBRO

Nome	Matrícula
José Alves Neto	3195708

***Republicada por ter sido publicada com incorreção**

Protocolo 750353**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 030/2021

CONTRATANTE: A Agência De Desenvolvimento Das Micro E Pequenas Empresas E Do Empreendedorismo.

CONTRATADA: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo-SEBRAE

OBJETO: Contratação De espaço (729,51 m²) na feira MEGA PIT STOP LINHARES, que será realizada no período de 19 a 21 de novembro de 2021.

VALOR TOTAL: 117.855,84 (Cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:
10.32.204.23.691.0035.2062
Elemento de despesa 339039
Fonte 301- Superávit financeiro.

Base legal: Artigo 25, I da Lei N°.8666/93.

Proc. ADERES: 2021-99VLF
Vitória, 18 de novembro de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 750308**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 018/2021**

Patrocinado: Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES. **Objeto:** Patrocínio ao evento "12º Meeting de Líderes Industriais". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Data:** 09.11.2021

GERHA - BANDES**Protocolo 748604****EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 030/2021**

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES
Processo Nº: AD-101/2021
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação nos termos do art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016.
Contratado: AQUANTE CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME
CNPJ: 26.102.943/0001-19
Objeto: Prestação de serviços de consultoria patrimonial, com vistas a atender a contabilidade no fechamento patrimonial da instituição no ano de 2021 do BANDES.

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Vigência: 09/11/2021 a 09/03/2022

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 750117**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2021**

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES
Processo Nº: AD-078/2021

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 008/2021

Contratado: V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 21.993.683/0001-03

Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Viagem, por intermédio de operadora ou agência de viagem para o BANDES.

Valor: R\$ 67.680,00 (Sessenta e sete mil, seiscentos

e oitenta reais)
 Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2023
 Responsável pela assinatura: Daniela Cristina Queiroz Cavaliari
 Cargo: Gerente de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 750257

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**AVISO DE RESULTADO
 EDITAL FAPES/SEDU Nº 10/2021 PROGRAMA
 DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR DO
 ESPÍRITO SANTO**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da habilitação do Edital Fapes nº 10/2021, que estará disponível no dia 19 de novembro de 2021 na página eletrônica www.fapes.es.gov.br. O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 22.11.2021 a 26.11.2021, por meio do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
 Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 749925

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 097, de 18 de novembro de 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 Lei Complementar nº 978, publicada no Diário Oficial de 4 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 621/2012 e na Instrução Normativa nº 32 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e a Decisão proferida na 669ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da FAPES;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que levaram ao descumprimento das normas estabelecidas no Termo de Outorga nº 671/2012 constante nos autos do processo 59432110;

RESOLVE:

Art.1º Instituir comissão responsável pela formação, condução e instrução dos processos de Tomada de Contas Especial, nos termos do Parágrafo único do Art.4º da Instrução Normativa nº 32 do TCE/ES, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Virginia Souza Montarde Flores - Nº Funcional 3286568

Daniela Carvalho do Santos - Nº Funcional 4331923
 Jozelia Correia Rozário Pereira - Nº Funcional 2800519

Art 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para enviar o processo de Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado, contado a partir da respectiva instauração.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
 Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 750225

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 011/2021, referente ao Edital Fapes nº 11/2020 - PROCAP Mestrado 2021. Contratante: FAPES. Beneficiária: Mariana Cesar. Coordenador: Audrei Giménez Barañano. Objeto: I. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de março de 2023, por motivo de advento de prole. II. Alteração do número de parcelas de bolsa de mestrado, que passará de 13 (treze) para 17 (dezessete) parcelas mensais a serem recebidas pela bolsista. Processo: 2021-550RJ. Assinado em 12 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
 Diretora-Presidente - FAPES

Protocolo 749805

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 068/2021, referente ao Edital Fapes nº 11/2020 - PROCAP Mestrado 2021. Contratante: FAPES. Beneficiária: Franciely Lorenzon Carvalho. Coordenador: Manuella Villar Amado. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023, por motivo de advento de prole. II. Alteração do número de parcelas de bolsa de mestrado, que passará de 11 (onze) para 15 (quinze) parcelas mensais a serem recebidas pela bolsista. Processo: 2021-550RJ. Assinado em 18 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
 Diretora-Presidente - FAPES

Protocolo 749807

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 OF Nº 022/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-BL9RB

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 005/2020 - SEDH/UGP/CEL - Ref. Ata de Registro de Preços n.º 006/2021- Lote 02 (Processo n.º 2020-HVNHM)

Contratado: Officevix Comércio de Móveis Eireli

CNPJ: 36.530.034/0001-35

Objeto: Aquisição de Mobiliário

Valor: 236.134,40

Vigência: 19/11/2021 a 18/12/2022

Fonte: Atividade: 10.48.101.14.422. 0561. 1102; Elemento de Despesa 4.4.90.52, do orçamento da SEDH para o exercício de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 749862

CONTRATO Nº 033/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-3NF86

Forma de Contratação: Pregão nº 009/2021.

Contratado: Gráfica Aquarius LTDA

CNPJ: 27.065.614/0001-08

Objeto: Serviços de Editoração e Impressão Gráfica de Cartilha

Valor total: R\$ 24.850,00 (vinte quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: dia posterior ao da publicação, finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

Fonte: 101

Maria Luiza Grillo

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira-SEDH

Protocolo 749833

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 008/2020

Processo Nº: 2020-JJ3SF **Administração**

Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade - GOLD.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência, para 31/03/2022.

18 de novembro de 2021

NARA BORGHO C. MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 750017

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2021 - RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado provisório dos candidatos INDEFERIDOS em função da conclusão da Fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 08 e seus subitens do Processo Seletivo - Edital 001/2021 referente à **1ª Convocação da Região Metropolitana**.

1 - A relação contendo as inscrições indeferidas estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato indeferido poderá interpor recurso, conforme os itens 12.10 e 12.11 do Edital 001/2021.

Vitória (ES), 18 de novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021

Protocolo 750461

EDITAL 002/2021 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de **Nível Superior e Técnico - Região: METROPOLITANA E SUL do Processo Seletivo Edital nº 002/2021** para envio via E-docs da Documentação Comprobatória.

1 - A listagem com a classificação dos candidatos para envio da documentação comprobatória estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 18/11/2021

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021

Protocolo 750463

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/021/2021

PROCESSO: 2021-T88J3

REGISTRO: 210287

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior

Secretário e Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de JOÃO NEIVA

CNPJ nº: **31.776.479/0001-86**

PAULO SERGIO DE NARDI

Prefeito Municipal de João Neiva

CPF: 016.961.857-93

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo.

VALOR TOTAL: R\$ 19.844,20 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$ 19.844,20 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PT:39.101.27.812.01592596

- ED: 3.3.40.41

- FR: 0101000000

- EP: 0169

- Valor: R\$ 19.844,20 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **01/12/2022**.

FISCAL DA PARCERIA

Heliane Prata Sarmento

Nº Funcional: 241523

Suplente: Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

Vitória, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 750041

RESUMO DO 21º TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município de Afonso Claudio, CNPJ 27.165.562/0001-41

OBJETO: Doações de bens moveis, para composição da Academia Popular, a ser instalada no Bairro João Valim - no Centro de Afonso Claudio-ES

PROCESSO N.º 2021-XS764

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 750163

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 028/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA
PARLAMENTAR DE Nº 729/2021
PROCESSO: 2021-70BFS
REGISTRO: 210281**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação Capixaba De Vão Livre
CNPJ: 04.545.492/0001-51
Presidente: Frank Thomas Brown
CPF nº: 009.599.357-62

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "3ª Etapa do Campeonato Capixaba de Parapente".

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00
(Vinte nove mil e quatrocentos reais))

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249
- UG: 10.39.0101 -GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 12/12/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

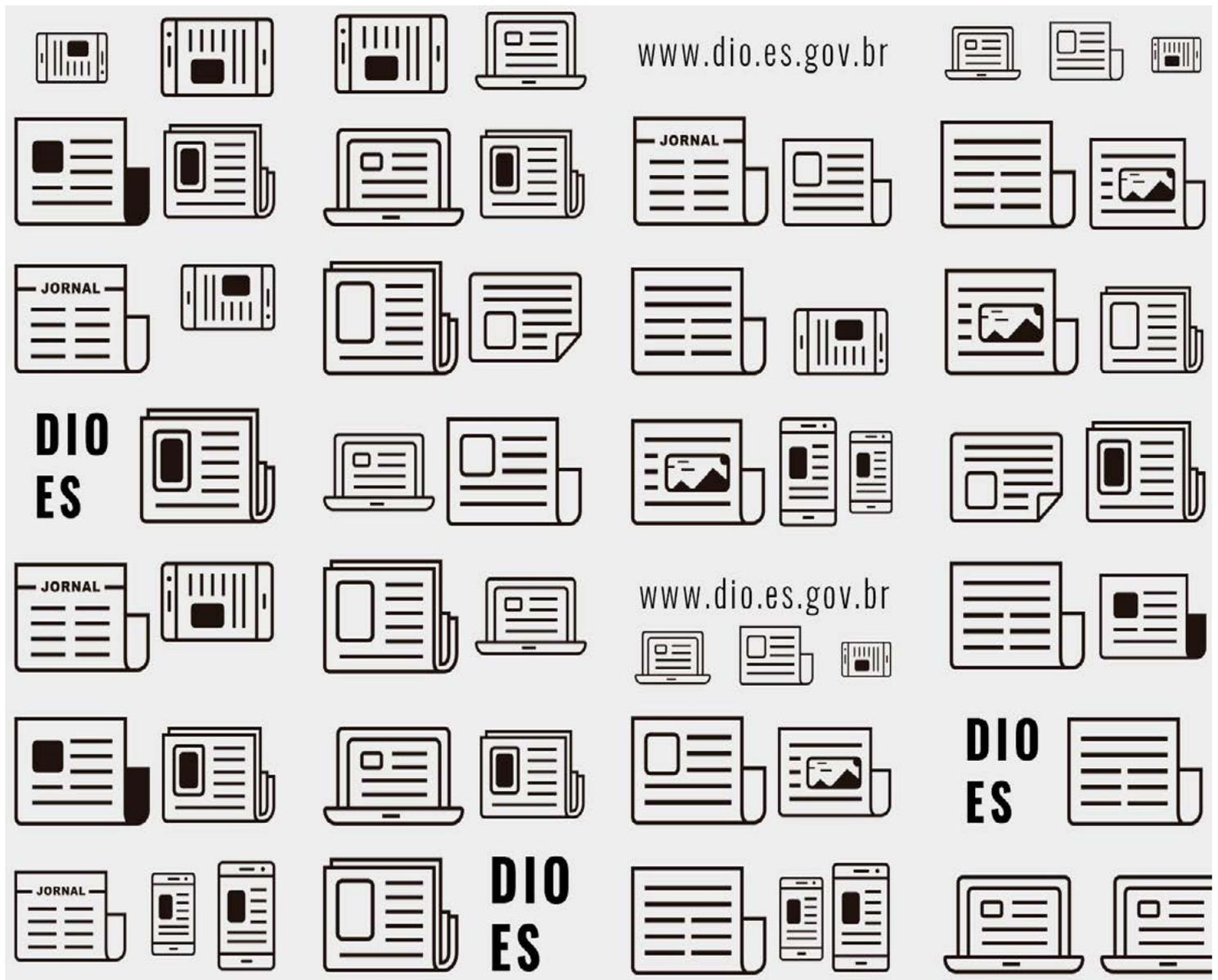
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 750502





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021

Edição N25.617

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2021, relativo ao Processo nº 2021-SVRTZ.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão - CTA, equipado com tanque abastecedor, para transporte de combustíveis das aeronaves do NOTAer.

Resultado: FRACASSADO

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021

Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro/Casa Militar
Protocolo 750382

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 035/2021
Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES
Processo Nº: 2020-VB424
Objeto: Aquisição de maquina Storage NAS.
Lote 01: Único
Empresa Vencedora: Controle Net Tecnologia LTDA.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 18/11/2021. Informações: por meio do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br.

Vitória, 18 de Novembro de 2021.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente - RTV/ES
Protocolo 750263

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021 HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-NKPXK

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de monitores multiparamétrico.

Valor estimado: R\$ 531.000,00

Acolhimento de propostas: 22/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 02/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 18 de novembro de 2021

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 749994

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 809/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-02L4S

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de refrigerador científico com fornecimento de peças.

Valor estimado: R\$ 7.680,00

Acolhimento de propostas: 22/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 02/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 18 de novembro de 2021

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 750027

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 808/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-ZC22T

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 4.319.212,68

Acolhimento de propostas: 22/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 02/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 9:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 18 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 750030

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021 HESVV**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-CW3NB

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares, com fornecimento de peças

Valor estimado: R\$ 1.142.220,00

Acolhimento de propostas: 22/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 02/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 18 de novembro de 2021

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 750102

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 810/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-9G1R1

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP

Valor estimado: R\$ 773.022,93

Acolhimento de propostas: 22/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 02/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 18 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 750371

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-JQC5T

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP

Valor estimado: R\$ 135.964,24

Acolhimento de propostas: 22/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 02/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 18 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 750462

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021
 ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA

PROCESSO: 2021-1K2Z8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COURVIM OLEADO PARA A UIJM

LOTE ÚNICO- FRACASSADO

CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
 Pregoeira - UIJM

Protocolo 749910

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 613/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-4Z3N4

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP

Lote 01

REVOGADO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

Empresa vencedora: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 8.397.216,30.

Lote 04

REVOGADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de novembro de 2021.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 750081

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 649/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-HM2XP
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Lote 01

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$ 913,68.

Lote 02

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$ 5.110,00.

Lote 03

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$ 4.896,00.

Lote 04

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$ 20.052,00.

Lote 05

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$ 6.048,00.

Lote 06**FRACASSADO****Lote 07**

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$ 216.000,00.

Lote 08

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$ 88.200,00.

Lote 09

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 1.486.890,00.

Lote 10**FRACASSADO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de novembro de 2021.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 750085

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-6GRF7
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Lote 01**DESERTO****Lote 02**

Empresa vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP.
Valor Global do Lote: R\$ 45.337,20.

Lote 03**DESERTO****Lote 04****DESERTO****Lote 05**

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$ 54.936,00.

Lote 06

Empresa vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP.
Valor Global do Lote: R\$ 15.480,00.

Lote 07

Empresa vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP.
Valor Global do Lote: R\$ 13.392,00.

Lote 08

Empresa vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 2.581.200,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de novembro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 750090

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-KCF8K
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial

Lote 01

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 3.690,72.

Lote 02

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 6.901,20.

Lote 03

Empresa vencedora: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 4.824,00.

Lote 04

Empresa vencedora: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A.
Valor Global do Lote: R\$ 1.626.544,50.

Lote 05**DESERTO****Lote 06****FRACASSADO****Lote 07****DESERTO****Lote 08****DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de novembro de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 750095

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 670/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-MNRN3

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 22.392,00.

Lote 02

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 29.545,00.

Lote 03

DESERTO

Lote 04

Empresa vencedora: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 54.612,00.

Lote 05

Empresa vencedora: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 389.400,00.

Lote 06

Empresa vencedora: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 288.705,00.

Lote 07

Empresa vencedora: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 142.848,00.

Lote 08

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 6.357,60.

Lote 09

DESERTO

Lote 10

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 11.780,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de novembro de 2021.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 750098

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-KCF8K

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

Empresa vencedora: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 61.620,00.

Lote 04

Empresa vencedora: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 102.810,00.

Lote 05

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 469.260,00.

Lote 06

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 449.595,60.

Lote 07

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 2.872,80.

Lote 08

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 3.250,00.

Lote 09

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 5.400,00.

Lote 10

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 19.425,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de novembro de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 750105

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Instituto de Olhos Vieira Mendes Limitada - ME (Filial).

Objeto: 01 (Um) Consulta Pré Operatória.

Valor: R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais).

Objeto: 01 (Um) Cirurgia Oftalmologica de Exerese.

Valor: R\$ 16.580,00 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais).

Paciente: L. P. V.

Processo nº 2021-390SL

0013216-25.2021.8.08.0024

Cariacica, (ES) 18 de novembro de 2021.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/

SESA

Protocolo 749777

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**PARTES:** SRSCI e a empresa: Med Saúde Serviços de Interações Domiciliares Ltda**OBJETO:** Serviço de Home Care - Cuidador 24 horas, em atendimento à Decisão Judicial nº 0002900-72.2017.8.08.0062, pac. G.Z.N.**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**PROCESSO:** 2021-HNZKV

Cachoeiro/ES, 18/11/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 750232**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1210/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-WG5JN**EDITAL:** Pregão nº 692/2021**LOTE:** 1**OBJETO:** FENOFIBRATO 250MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA/COMPRIMIDO**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 191.827,18**VIGÊNCIA:** 22/11/2021 a 21/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 750360**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1274/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-Z4J9X**EDITAL:** Pregão nº 653/2021**LOTE:** 2,3,4**OBJETO:** CICLOSPORINA 100MG/ML; CICLOSPORINA 25MG; CICLOSPORINA 50MG**EMPRESA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 480.679,22**VIGÊNCIA:** 22/11/2021 a 21/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.
Protocolo 750431**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1275/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-Z4J9X**EDITAL:** Pregão nº 653/2021**LOTE:** 5,6,7,8**OBJETO:** ENOXAPARINA SODICA 20MG / 0,2 ML; ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML; ENOXAPARINA SODICA 60MG / 0,6 ML; ENOXAPARINA SODICA 80MG /0,8 ML.**EMPRESA:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 10.588.595/0010-92**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 10.395.211,44**VIGÊNCIA:** 22/11/2021 a 21/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 750437**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1276/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-Z4J9X**EDITAL:** Pregão nº 653/2021**LOTE:** 10**OBJETO:** FORMOTEROL 12MCG PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: BUDESONIDA 400MCG**EMPRESA:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 09.944.371./0001-04**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 2.685.303,88**VIGÊNCIA:** 22/11/2021 a 21/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 750442**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 0102/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2021-NPLHN

Objeto: Registro de Preços para Material Médico Hospitalar

Valor Estimado: R\$: 31.015,00

Acolhimento das propostas 13h do dia 22/11/2021

Abertura das Propostas 13h55min do dia 02/12/2021

Abertura Sessão Pública 14h do dia 02/12/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
 TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
 Pregoeira/HESJC
 São José do Calçado, 18/11/2021
Protocolo 749735

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **147/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-63DQ0
Objeto: Registro de preços de cateter para hemodiálise e outros.
Valor Estimado: R\$ 4.108.000,00.
Acolhimento da Proposta: 22/11/2021 às 8h30min - 02/12/2021 às 8h30min.
Abertura de proposta: 02/12/2021 às 8h31min
Abertura da sessão: 02/12/2021 às 8h40min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
 -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
 Apoio CPL/HEDS
Protocolo 749771

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **nº 99/2021**
Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2021-R69SX
Objeto: Material de uso médico
Valor estimado: R\$61.308,70
Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 12h
Abertura de propostas : 1º/12/2021 às 10 horas
Abertura da sessão pública: 1º/12/2021 às 10 horas
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 749780

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **nº 100/2021**
Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2021-K3TS9
Objeto: Material de uso médico
Valor estimado: R\$29.104,50
Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 12h
Abertura de propostas : 1º/12/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 1º/12/2021 às 14 horas
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 749782

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **nº 101/2021**
Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2021-0LVDR
Objeto: Material de uso médico
Valor estimado: R\$31.540,00
Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 12h
Abertura de propostas : 1º/12/2021 às 16 horas
Abertura da sessão pública: 1º/12/2021 às 16 horas
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 749784

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2021-CCL0F
 - **ONDE SE LÊ:**
 Pregão Eletrônico: **nº 97/2021**
 - **LEIA-SE**
 Pregão Eletrônico: **nº 98/2021**

Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 749788

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **nº 102/2021**
Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2021-GD03V
Objeto: Pneu para ambulâncias
Valor estimado: R\$32.807,90
Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 12h
Abertura de propostas : 02/12/2021 às 10 horas
Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 10 horas
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 750049

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 103/2021

Órgão/Entidade: SESA/HDRC

Processo Nº: 2021-LB8V5

Objeto: Saco plástico 10 micras

Valor estimado: R\$41.896,00**Acolhimento de propostas:** 19/11/2021 às 12h**Abertura de propostas :** 02/12/2021 às 14 horas**Abertura da sessão pública:** 02/12/2021 às 14 horasO certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contato:** Tel.:27-3756-8480

hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 750058**AVISO DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:* **EDITAL Nº 0100/2021****PROCESSO: 2021-C2GHP****OBJETO:** Pregão Eletrônico Para Ata de Registro de Preço - **Participação Ampla** - Exame médico de Colonoscopia, Polipectomia e retirada de corpo estranho do esôfago ou duodeno - HMSA**Valor Estimado: R\$ 303.503,71****Início de acolhimento das propostas:**

22/11/2021 as 08:00 h

Abertura das propostas: 02/12/2021 as 14:15 h**Abertura da sessão pública:** 02/12/2021 as 14:30 hInformações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES

18/11/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 750253**AVISO DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:* **EDITAL Nº 0099/2021****PROCESSO:2021-3XNK3****OBJETO:** Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preço - **participação Ampla** - Aquisição de Material Permanente - Poltrona Hospitalar**Valor Estimado: R\$ 288.306,20****Início de acolhimento das propostas:**22/11/2021 as 08:00h**Abertura das propostas:** 03/12/2021 as 14:15**Abertura da sessão pública:** 03/12/2021 as 14:30Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES

18/11/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 750259**AVISO DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:* **EDITAL Nº 0101/2021****PROCESSO: 2021-T7DCC****OBJETO:** Pregão Eletrônico - **participação exclusivo** - Aquisição de Material Gráfico.**Valor Estimado: R\$ 9.387,60****Início de acolhimento das propostas:** 22/11/2021 as 08:00 h**Abertura das propostas:** 03/12/2021 as 08:30**Abertura da sessão pública:** 03/12/2021 as 09:00 hInformações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES

18/11/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 750266**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº PE 110/2021Processo nº **2021-D26G6****Objeto: RP de material de consumo - Detergente e outros**

Empresas Vencedoras:

Max Suprimentos de Limpeza Eireli

Lote 01 - R\$ 7.852,30

Lote 02 - R\$ 24.674,55

Moura Comercio Atacadista e Distribuição Eireli

Lote 03 - R\$ 2.860,00

Foral Fornecedora Aliança Comercial Eireli Me

Lote 04 - R\$ 13.315,20

Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.

Vila Velha, 17 de novembro de 2021.

Andrea Sena Braga Vulpi
Pregoeira Substituta/HABF**Protocolo 749027**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 086/2021****Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.**Processo:** 2021-4 pnzx**Objeto:** Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar***Empresa: VIVAMED COM. DE MED. MAT. HOSPITALAR EIRELI****CNPJ:** 23.708.186/0001-33**Lote 01:** R\$ 1.142,68**Lote 02:** R\$ 1.200,00**Lote 06:** R\$ 1.160,00**Lote 07:** R\$ 1.100,00***Empresa: SERRAMED PROD. HOSPITALARES LTDA-ME****CNPJ:** 19.691.725/0001-00**Lote 03:** R\$ 489,90***Empresa: DA CRUZ COM.E REPRES. DE MEDICAM. EIRELI****CNPJ:** 33.760.101/0001-10**ITEM 01:** R\$ 1.075,80**ITEM 02:** R\$ 972,20**VALOR TOTAL DO LOTE 04:**R\$ 2.048,00***LOTE 05 - DESERTO*****LOTE 08 - FRACASSADO**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 18/11/2021

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

COLATINA 18/11/2021

**ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA****Protocolo 750327****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 124/2021****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS**Processo nº:** 2021-9KCV1**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento: Levonorgestrel 52mg (S.I.U)**- Empresa vencedora: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - FILIAL****- - Lote 01**

Valor global do lote R\$ 421.000,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 18/11/2021.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas - Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.brGisely de Vasconcellos Sant'anna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS**Protocolo 750333****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO nº 0019/2021.****Orgão/Entidade:** SESA/HJSN - Hospital João dos Santos Neves**Processo:** 2021- 2C67Q**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE/HIGIEN. E ACOND. DE EMBALAGEM.**Empresas Vencedoras:**

VIVAMED COM. DE MED. MAT. HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ Nº 23.708.186/0001-33

Lote 01 - valor R\$ 640,50

Lote 07 - valor R\$ 7.329,00

GRÁFICA AQUARIUS LTDA - CNPJ: 27.065.614/0001-08

Lote 03 - valor R\$ 449,40

Lote 04 - valor R\$ 449,40

Lote 05 - valor R\$ 300,00

FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME

- CNPJ: 27.545.656/0001-46

Lote 06 - valor R\$ 815,50

Lote 08 - valor R\$ 749,75

(Lote 02 Deserto)

Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade competente em 19/11/2021Informações: através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu/ES, 19/11/2021

Roséas Vieira de Souza

Pregoeiro/CPL/HJSN

Protocolo 750365**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Edital 047/2021 processo: 2021-DMR4J****O HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**

:Torna público o resultado registro de preço para aquisição

- MATERIAL MÉDICO (**LUVAS**) empresa vencedora:**Lote:****01-02-03: BRAMED COMERCIO DE PROD.****HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP**

No valor Total de R\$9.397.763,75 - Os lotes foram

devidamente homologados pelas autoridades

competentes em **18/11/21** heac.compras@saude.es.gov.br**Paulo Sergio Dutra**

Pregoeiro /HEAC

Protocolo 750489**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA /

Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF**PROCESSO nº 2021-4W3D1****PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 113/2021****OBJETO: Material de Consumo Hospitalar****ATA nº 0237/2021**CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**CNPJ: **49.324.221/0001- 04**LOTE: **01 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.000.000,00****Vigência:** 20/11/2021 a 19/11/2022.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**Neio Lucio Fraga Pereira**

Diretor Geral /HABF

Protocolo 749020**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA /

Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF**PROCESSO nº 2021-4BH4G****PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 111/2021****OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - Drenos****ATA nº 0233/2021**CONTRATADA: **DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

CNPJ: **33.760.101/0001-10**LOTES: **01, 02, 04, 05 e 06** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **97.602,40****ATA nº 0234/2021**CONTRATADA: **LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**CNPJ: **22.838.257/0001-50**LOTE: **03** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **20.525,40****ATA nº 0235/2021**CONTRATADA: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**CNPJ: **19.691.725/0001-00**LOTES: **07, 08 e 09** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **16.922,40****ATA nº 0236/2021**CONTRATADA: **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**CNPJ: **37.778.759/0001-00**LOTE: **10** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **8.294,00****Vigência:** 20/11/2021 a 19/11/2022.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**Neio Lucio Fraga Pereira**
Diretor Geral /HABFProtocolo **749039****HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES****ERRATA AVISO LICITAÇÃO**O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveses torna público que no **Aviso do Pregão Eletrônico Eletrônico 0127/2021** - Processo nº 2021-MW097 (e-docs), /86897624 (siga), publicado no DIO do dia **18/11/2021**, sob o protocolo Nº 749209**Onde se lê:**

Pregão Eletrônico nº 0099/2021

Leia-se:

Pregão Eletrônico nº 0127/2021

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.brSão Mateus-ES, 18/11/2021.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRASProtocolo **749915****Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 135/2021
Processo nº 89789725**Órgão/Entidade:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de enoxaparina e metilprednisolona**Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**Lote 001 - Valor total:** R\$ 914.859,16**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA**Lote 002 - Valor total:** R\$ 17.388,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 18/11/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 18 de novembro de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira

Fdação iNOVA Capixaba

Protocolo **750465****AVISO PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****Chamamento Público nº 005/2021**Fica prorrogado até às **8h, do dia 22 de novembro de 2021**, o prazo das inscrições das propostas do Edital de Chamamento Público nº 005/2021, que visa a Captação de Patrocínio e Apoio de Empresas Públicas e/ou Privadas, para o "IV Simpósio Capixaba de AVC".Da mesma forma, fica prorrogado para o **dia 24 de novembro de 2021**, a divulgação do resultado da análise das propostas.Maiores informações através do e-mail: eventos@inovacapixaba.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2021

Miguel Paulo Duarte Neto**Presidente da Comissão responsável pelo IV Simpósio Capixaba de AVC**Conforme Portaria nº 017-R, de 28 de outubro de 2021
Protocolo **750484****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2020-49T39)**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESKTOP, WORKSTATION, NOTEBOOK.**LOTE 03:** teve como vencedora a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**.O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **18/11/2021**.**Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) **3636-8852/8612**.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**
Pregoeiro Oficial da PMESProtocolo **750448**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 107/2021-PMES**

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

Processo licitatório Nº: 2021-GZFKG.

Edital: Modalidade Pregão Nº 062/2021.

Objeto: registro de ferramentas e equipamentos de ferradoria para o RPMont, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 062/2021.

Lote: 03.

Empresa: DT MATERIAL DE CONTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 22.193.764/0001-83.

VALOR TOTAL PARA A PMES: R\$ 1.917,48 (Mil novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: MAJ QOCPM WARNER DI FRANCESCO BELEM, RG 18.715-5 / 539408.

SUPLENTE: 2º TEN QOA BRUNO RICARDO SCHELEMBERG, RG 18.052-5 / NF 874386.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 749950**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 106/2021-PMES**

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

Processo licitatório Nº: 2021-GZFKG.

Edital: Modalidade Pregão Nº 062/2021.

Objeto: Registro de preços de ferramentas e equipamentos de ferradoria para o RPMont, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 062/2021.

Lote: 02.

Empresa: COMERCIAL TRIUNFO LTDA - ME.

CNPJ: 17.344.558/0001-97.

VALOR TOTAL PARA A PMES: R\$ 13.919,68 (Treze mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: MAJ QOCPM WARNER DI FRANCESCO BELEM, RG 18.715-5 / 539408.

SUPLENTE: 2º TEN QOA BRUNO RICARDO SCHELEMBERG, RG 18.052-5 / NF 874386.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 749951**

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante Geral do CBMES no uso das atribuições legais que lhes são conferidas torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2021/IASSES, firmada entre O INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO e a empresa VITÓRIA COLCHÕES EIRELLI-ME. Valor total

da aquisição: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), durante o prazo de vigência da Ata. Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2021/IASSES. Processo CBMES Nº. 2021-F53LH.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA- CEL BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 750080**

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 013/2021**

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Processo Nº: 2021-V6J6P

Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Sonorização e Equipamentos Técnicos

LOTE 01

Empresa vencedora: Marcus dos Santos Teixeira
02896573690

Valor global do lote: R\$ 23.489,00

LOTE 02

Empresa vencedora: RM Engenharia Comercio e Serviços Eireli

Valor global do lote: R\$ 15.000,00

LOTE 03

Empresa vencedora: Comercial Tres Acordes Eireli

Valor global do lote: R\$ 100.100,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **18/11/2021**.

Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 18 de Novembro de 2021

**José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 750087**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 014/2021**

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Processo Nº: 2020-7MBMV

Objeto: Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão, com Locação de Equipamentos, Fornecimento de Suprimentos, Software, Manutenção de Peças e Inclusive Papel.

LOTE ÚNICO

Empresa vencedora: Repros Solucoes em Documentos Eireli - Epp

Valor Mensal do lote único: R\$ 5.399,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **18/11/2021**.

Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 18 de Novembro de 2021

**José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 750364**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
nº 017/2021**

Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2021-1ZMG3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE RODOVIAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM REVSOL E DRENAGEM NO TRECHOM DE ACESSO AO AEROPORTO DE COLATINA, EXTENSÃO 3,97 KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLATINA, a ser executada com fornecimento de mão de obra e materiais, na forma de execução indireta.

Valor Estimado: R\$ 3.238.780,19 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Oitenta Reais e Dezenove Centavos),

Abertura da Sessão Pública: 06/12/2021 às 14:00h.
Local de Realização da Sessão Pública: Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - Vitória/ES.

O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 4º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h e 13h30min às 17h, bem como pelo site www.compras.es.gov.br, cpl.seag@seag.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-3676.

Vitória, 18 de novembro 2021.

Patrick Silva Ribeiro
Presidente da CPL - SEAG

Protocolo 750481

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 116/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO: Nº2021-H3TMK

OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de Impressora Multifuncional.

LOTE Unico: Empresa Vencedora S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME

VALOR GLOBAL: R\$274.275,00 (duzentos e setenta e quatro mil, e duzentos e setenta e cinco reais)

O referido lote foi devidamente Adjudicado e Homologado pela autoridade competente.

Contato: daniella@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3670.

Vitória, ES, 18/11/2021.

Daniella Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 749871

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - **Proposta Comercial** da Concorrência Pública nº 008/2021, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 2020-74Z1Z.

Empresa Classificada:

1) CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Valor Total: R\$ 5.058.129,18 (Cinco Milhões, Cinquenta e Oito Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos);

2) CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Valor Total: R\$ 5.359.938,77 (Cinco Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

Empresa Desclassificadas: 1) LOCTEX LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - Valor Total: R\$ 5.359.577,93 (Cinco Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).

Vitória, 18 de novembro de 2021

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 750256

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 025/2021**

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf

Processo Nº: 2021-GHTB9

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA.

Valor estimado: R\$ 73.880,41 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).

Acolhimento de propostas: das 17:00 horas do dia 19/11/2021 às 09:44 horas do dia 02/12/2021

Abertura de propostas: às 09:45 horas do dia 02/12/2021

Abertura da sessão pública: às 10:00 horas do dia 02/12/2021

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Marta Maria Abaurre Quintão

Pregoeira substituta/Idaf

Protocolo 750019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 018/2021 Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo-Idaf

Processo Nº: 2021-9PR42

Objeto: Contratação de serviço técnico para análise e validação do cadastro ambiental rural de propriedades e posses rurais no estado do Espírito Santo

Empresa vencedora Lote 1: TERRA CONSULTORIA LTDA ME
Valor global: R\$ 1.976.996,70 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 17/11/2021.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Marta Maria Abaurre Quintão

Pregoeira substituta-CPL/Idaf

Protocolo 749867

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 023/2021.
 Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.
 Processo nº 2021-34RSM
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, SPLIT E ACJ.
 Valor estimado: R\$ 3.916.250,00.
 Acolhimento das Propostas: 22/11/2021 às 8:00 h - 07/12/2021 às 08:30 h.
 Abertura das Propostas: 07/12/2021 às 08:40 h.
 Abertura da sessão pública: 07/12/2021 às 09:00 h.
 O certame será realizado por meio do sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato:pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9839.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 750076

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021**

Órgão:Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES
 Processo nº: 2021-0S46G
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 horas do dia 19/11/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 horas do dia 07/12/2021.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 07/12/2021.
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Informações: através do e-mail pregao@ceasa.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3136-2336.

Cariacica-ES, 18/11/2021.
 Edmilson Carvalho de Araujo
 Pregoeiro/CPL - CEASA/ES
Protocolo 750287

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2021.
 Órgão:Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES
 Processo nº: 2021 - VCXR6
 Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos
Lote Único FRACASSADO
 Informações através do e-mail: pregao@ceasa.es.gov.br ou pelo Telefone: (27) 3136-2336, de 8H às 16H.
 Cariacica-ES, 18/11/2021.

Edmilson Carvalho de Araujo
 Pregoeiro/CPL - CEASA/ES
Protocolo 750283

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES**

Modalidade: Tomada de Preços Nº 007/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-QL3MK
 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da Pavimentação e Drenagem da Avenida Jaguarussu, localizada no bairro Morada da Barra, município de Vila Velha, numa extensão de 2,0 km, sob jurisdição da Superintendência Executiva de Empreendimentos Urbanos (SE-U), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
 O Departamento de Edificações e de Rodovia do ES - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA,
 MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
 e POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA
 Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitoria-ES, 18 de novembro de 2021

JOSE RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
 Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 750366

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 043/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Edocs Nº: 2021-PKTQ4

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para reforma e ampliação do **11.º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Barra de São Francisco/ES**, conforme descrito na planilha orçamentária n.º 1023301, Projetos e Termo de Referência, anexos ao presente edital de Concorrência, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto a empresa **TRIENG ENGENHARIA LTDA**, com valor total de **R\$ 4.414.472,82** (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e prazo de 720 (setecentos e vinte) dias.

Vitória/ES, 17/11/2021.
 LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR PRESIDENTE DO DER-ES
Protocolo 749758

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014/2021**

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2021-VHDQ1

Objeto: Aquisição de veículos automotores.

Valor total estimado: R\$ 1.584.822,64 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Lote 01: R\$ 191.175,0000 (cento e noventa e um mil cento e setenta e cinco reais).

Lote 02: R\$ 651.920,77 (seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

Lote 03: R\$ 521.592,00 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais).

Lote 04: R\$ 187.938,92 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Lote 05: R\$ 32.195,95 (trinta e dois mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 16:00h até 01/12/2021 às 08:30h.

Abertura de propostas: 01/12/2021 às 09:00h.

Abertura da sessão pública: 01/12/2021 às 09:30h. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Telefone (27) 3636-2512; e-mail: pregao@iema.es.gov.br.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2021.

MARLI TEREZA ALTOÉ
PREGOEIRA/IEMA

Protocolo 749897

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 015/2021**

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2021-FPMXQ

Objeto: Serviços de chaveiro e aquisição de materiais. **Valor total estimado:** R\$ 18.993,66 (dezoito mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 17:00h até 01/12/2021 às 12:30h.

Abertura de propostas: 01/12/2021 às 13:00h.

Abertura da sessão pública: 01/12/2021 às 13:30h. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Telefone (27) 3636-2512; e-mail: pregao@iema.es.gov.br.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2021.

MARLI TEREZA ALTOÉ
PREGOEIRA/IEMA

Protocolo 749919

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2021

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2021-BJDLS

Objeto: Aquisição de container.

Valor total: R\$ 104.231,36 (cento e quatro mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 18:00h até 01/12/2021 às 14:00h.

Abertura de propostas: 01/12/2021 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 01/12/2021 às 15:00h. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Telefone (27) 3636-2512; e-mail: pregao@iema.es.gov.br.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2021.

MARLI TEREZA ALTOÉ
PREGOEIRA/IEMA

Protocolo 749924

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 017/2021**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2021-Q83CV.

Objeto: SUSPENSÃO "SINE DIE" para ajustes no Termo de Referência, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS, CÓRREGOS, RIOS E GALERIAS DE DRENAGEM, SITUADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INCLUINDO TRANSPORTE PARA ATERRO SANITÁRIO.

Contato: (27) 3636-5009 e/ou licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Nettiê Alves Paulo de Moraes
Pregoeira Oficial/SEDURB

Protocolo 750470

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 123/2021 - CESAN - PROCESSO Nº
2021-014111**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SOFTWARE ASSURANCE DE LICENÇAS DE SOFTWARES MICROSOFT PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFRAESTRUTURA DE BANCOS DE DADOS E SERVIDORES DA CESAN.

Abertura: dia 03/12/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 03/12/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 19 de novembro de 2021
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
 pregoeiro

Protocolo 749841

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
 SECTIDES -**

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico: Nº 004/2021

Órgão/Entidade: Agência de Regulação de Serviços Públicos-**ARSP**

Processo: Nº 2020-G2S22

A **ARSP** torna público o **ADIAMENTO** do Pregão 004/2021, para Contratação de serviços para a certificação das informações, conforme metodologia ACERTAR, dos municípios operados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), inicialmente marcado para o dia **23/11/2021** para 10:00 hs, tendo em vista os pedidos apresentarem-se razoáveis e não apresentar prejuízo à administração com a dilação do prazo.

Fica **REPUBLICADO** para o dia 07/12/2021.

Limite de acolhimento: às 9:00 horas do dia 07/12/2021.

Abertura das propostas: às 09:45 horas do dia 07/12/2021.

Início da Sessão de Disputa: às 10:00 horas do dia 07/12/2021.

Informações através do e-mail: cpl@arsp.es.gov.br

Vitória, 17 de novembro de 2021.

Vanessa Medeiros
 Pregoeira / ARSP

Protocolo 750290

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 018/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Processo Nº 2020-41SKG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE BIOMETRIA DE DIGITAL

Valor Estimado: R\$ 4.039.300,00 (quatro milhões, trinta e nove mil e trezentos reais)

Acolhimento das propostas: 19/11/2021 às 09:30h

Abertura das propostas: 02/12/2021 às 09:30h

Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 10:30h

O certame será realizado por meio do sistema [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br), estando o edital disponível no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Camila Rebello Nicchio Viana

Pregoeira /CEL- UGP

Protocolo 750165

**AVISO DE ADESÃO
 ARP Nº 0083/2020
 Processo Nº 2021-C4LWJ**

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, por meio da Unidade de Gestão do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES (UGP), torna público que realizará Adesão a Ata de Registro, originária do Pregão Eletrônico nº 083/2020, gerenciada pela Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de Tocantins, objetivando a Aquisição de solução de segurança da informação integrada de Firewall para atender as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para atendimento ao Projeto Estado Presente- Segurança Cidadã, conforme Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR celebrado com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Valor Global - R\$ 1.128.747,09

Nara Borgo Cypriano Machado.

Secretária de Estado de Direitos

Protocolo 750501

**Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento
 Social - SETADES**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: n.º 009/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Processo: 2021-WB6HR

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de infraestrutura física (auditório, salas, banheiros, espaço para credenciamento, mobiliário), logística (equipamentos, hospedagem, transporte, alimentação) e apoio (organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura, apoio às palestras, plenárias, grupos de trabalho e recepção, credenciamento dos participantes, controle de frequência e emissão de relatórios, entrega de certificados), serviço de intérprete de libras para atender a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizada pelo CEAS-ES por meio da SETADES.

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

15

Lote Único

Empresa Vencedora: ILHA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAL LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 18/11/2021.

Informações através do e-mail:

cpl@setades.es.gov.br ou pelo Telefone: (27) 3636.6812

Juliana da Silva Magnago
 Pregoeira da SETADES

Protocolo 750507

Entidades Federais**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **075/2021-CAU/ES**. Objeto: Manutenção das áreas verdes, externas e internas do CAU/ES. Prestador: **ECOVIX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ 18.785.392/0001-07. Valor total estimado da contratação: R\$ 5.976,00. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO

Presidente do CAU/ES

Protocolo 749770

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **087/2021-CAU/ES**. Objeto: Fornecimento de água mineral. Prestador: **AGUARD - AGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA** CNPJ: 05.287.012/0001-62. Valor total da contratação: R\$ 322,08. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO

Presidente do CAU/ES

Protocolo 749786

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n. 211562/2021
Pregão Eletrônico n.º 036/2021
Exclusivo para ME e EPP

Objeto: aquisição de cordões personalizados em alto relevo e protetores de crachá, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência",

"Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br. A sessão pública ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br, no dia **01/12/2021**, às **14h00min**.

Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
 Subdiretora Geral

Protocolo 750411

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 029/2021
Processo n.º 211149/2021

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico n.º 029/2021, referente à **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro sob demanda, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários**, que teve como resultado do lote único: **Chaveiro da Terra Comercial LTDA (CNPJ n.º 05.992.251/0001-13)**, com valor total de R\$ 36.140,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais).

Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
 Subdiretora Geral

Protocolo 750414

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico n.º. 046/2021. **Aquisição de Endoscópio Rígido Nefroscópio (com fonte de luz) para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 06/12/2021 às 09:00hrs. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - **FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO**

Protocolo 741345

VITORIAWARE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA CNPJ n.º 06.074.534/0002-10 torna público que **REQUEREU** da da SEMMA, a Licença LMR para atividade **PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPOSITO PARA CARGAS GERAIS EM GALPÃO FECHADO COMO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARMARINHOS VASILHAMES, PRODUTOS DOMESTICOS**

Com inscrição imobiliária 007.1.315.0271.001, na localidade de alameda. Jayme Navarro de Carvalho, sn, Jacuhy, Município da Serra - ES.

Protocolo 748773



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

CONTRATO 17/2021 PROCESSO Nº. 3086

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** MBM SEGURADORA S/A. **OBJETO:** contratação de seguro para os estagiários da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **VALOR MÁXIMO ANUAL:** R\$ 1.300,80 (mil e trezentos reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário oficial. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho da Atividade 06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39.69, Fonte 0301, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 749913

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1189 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, LIGIA MARCHESI HOMEM, nos dias 10/01/2022 a 14/01/2022, 18/04/2022 a 20/04/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 17 (dezessete) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 750391

PORTARIA DPES Nº 1190 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA, no dia 19/11/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 750393

Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos

PORTARIA CGDP Nº 024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**RESOLVEM:**

Art. 1º. Divulgar a redistribuição dos procedimentos de avaliação de estágio probatório, na forma do anexo único (anexo disponível no sítio eletrônico <http://www.defensoria.es.def.br>, aba Corregedoria, Comissão de Estágio Probatório, Distribuição de Procedimentos, 2021).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público Corregedor Geral

OLIVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Defensora Pública Corregedora Auxiliar e
Coordenadora de Estágio Probatório
Protocolo 749917

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 1191 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KAMILLY DE JESUS CASSIANO SOBRINHO de 29.11.2021 a 28.11.2022 lotada na 2ª Defensoria Criminal de Viana, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LETICIA SILVA VILASTRE de 09.11.2021 a 08.11.2022 lotado no 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, no turno matutino.

Vitória, 18 de novembro de 2021
Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 750486

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 513, DE 16/11/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito designado para responder pela Vara Única da Comarca de Águia Branca, para exercer a jurisdição eleitoral da 46ª Zona Eleitoral - Águia Branca (sede), São Domingos do Norte e Marilândia, pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto às Comarcas que integram a referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir da data de publicação do presente Ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo 750309

Publicações de Terceiros**ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**

NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 25/10/2021, às 11:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. PRESENCAS: 100%. Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Ríquel Chieppe. **Ordem do Dia:** **1)** Autorizar a prestação de garantia, através de aval, em operação financeira, em favor de: **a) KURUMÁ VEÍCULOS S/A., CNPJ/MF nº 00.827.783/0001-81. Deliberação aprovada por unanimidade:** Os conselheiros, deliberação: **1)** Autorizar a prestação de garantia, através de aval, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de: **KURUMÁ VEÍCULOS S/A., CNPJ/MF nº 00.827.783/0001-81, em decorrência da seguinte contratação: a)** Cédula de Crédito Bancário 4131, Contrato de Swap e Cessão Fiduciária, no valor de R\$45.000.000,00, para Capital de giro para caixa. Contrato celebrado junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/4816-09. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. **Protocolo Jucees nº 211384186 registrado em 04/11/2021.**

Protocolo 742670

A CRISTAL NORTE MINERAÇÃO LTDA ME, torna público que obteve junto ao IEMA, através do processo no 44844859, a Licença Prévia (LP da Poligonal Renovação) nº 103/2021, para extração de granito, na localidade estrada Montanha x Cristal 4, km 28, Zona Rural, Montanha - ES.

Protocolo 743680

COMUNICADO

BOTANICAL EXCLUSIVE HOME SPE S/A CNPJ nº 35.399.439/0001-13 torna público que obteve da SEMMA através do processo nº 45438/2021 LMP 011/2021 e LMI013/2021, para atividade de Condomínios Horizontais Cód 18.02. Na localidade: Rua Vinte e três de maio, s/n, Centro, Vila Velha-ES. Cep 29.100-100.

Protocolo 744027

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**NIRE: 32300029574 - CNPJ:****31.469.364/0001-49****EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 27/10/2021, às 10:00 hs, na sede social. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada. **PRESENCAS:** 100%. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Aylmer Chieppe, Presidente e Nilton Carlos Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** Distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 1)** Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares e desproporcional da participação dos acionistas na companhia, no importe de **R\$ 21.819.291,95**, a serem distribuídos da seguinte forma entre os acionistas: a) A acionista **Monte Carlo Participações S/A**, caberá a importância de R\$7.395.366,00; b) A acionista **Aylmer Chieppe Investimentos S/A**, caberá a importância de R\$5.079.577,80; c) A acionista **W. Chieppe Participações S/A**, caberá a importância de R\$5.079.577,80; d) A acionista **NCC Investimentos Ltda.**, caberá a importância de R\$1.307.288,00; e) A acionista **LWM Participações S/A**, caberá a importância de R\$ 1.138.190,40; f) Ao acionista **Decio Luiz Chieppe**, caberá a importância de R\$447.597,00; g) Ao acionista **Renan Chieppe**, caberá a importância de R\$457.231,65; h) Ao acionista **Kaumer Chieppe**, caberá a importância de R\$447.597,00; i) Ao acionista **Ríquel Chieppe**, caberá a importância de R\$447.597,00; j) Ao acionista **Nilton Carlos Chieppe**, caberá a importância de R\$9.634,65; k) Ao acionista **Aylmer Chieppe**, caberá a importância de R\$9.634,65. Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos, cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia 01 (um) de novembro de 2021. **ENCERRAMENTO:** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. **Protocolo Jucees nº 211374822 registrado em 08/11/2021.**

Protocolo 744721**ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.****NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49****EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 26/10/21, às 10:00 hs, na sede social. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada. **PRESENCAS:** 100%. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** Eleição de membro externo do Conselho de Administração; **2)** Ratificação dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1)** Eleger o Sr. **ANTONIO CARLOS MANSSOUR LACERDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1027500 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 424.159.346-15, como membro externo do Conselho de Administração, para um mandato com início em 01/11/21 e término previsto para 01/11/2022, com a permanência em seu cargo até a eleição de novo membro para substituí-la. O Sr. **ANTONIO CARLOS MANSSOUR LACERDA**, acima qualificado, declara aceitar o cargo para o qual foi eleito, e declara também que não possui nenhum impedimento legal para o exercício do referido cargo. **2)** Ratificar os demais membros do Conselho de Ad-

ministração, eleitos anteriormente, cujo mandato teve início em 01/01/21 e término previsto para 31/12/2022, com a permanência dos membros ora reeleitos em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. Após a eleição do novo membro e a ratificação do mandato dos demais membros, a composição do Conselho de Administração será a seguinte: Para ocupar a **Presidência do Conselho de Administração**, o Sr. **RENAN CHIEPPE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34; os demais membros do Conselho de Administração são: **DECIO LUIZ CHIEPPE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 440.802-SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.171.987-87; **KAUMER CHIEPPE**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 910.166-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.327.617-34; **RÍQUEL CHIEPPE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 1.046.625 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n.º 896.200.207-82; **PATRICIA PUBEL CHIEPPE**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 909.682 SSP-ES e inscrita no CPF/MF 020.238.047-52; **ANDRÉ LUIZ CHIEPPE**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 2.095.913 SSP-ES; inscrito no CPF/MF sob o nº 059.320.357-73; como Conselheiro Independente o Sr. **PAULO CÉSAR DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3.962.200-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.220.118-77; e como Conselheiro externo o Sr. **ANTONIO CARLOS MANSSOUR LACERDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1027500 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 424.159.346-15; Todos presentes, observando o disposto no *caput* do artigo 72, da Lei 10.406/2002, indicam ter domicílio na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 17º andar - salas 1701 a 1709 e 18º Andar - salas 1801 a 1809, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular. **ENCERRAMENTO:** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. **Protocolo Jucees nº 211367524 registrado em 10/11/2021.**

Protocolo 745662

A empresa JB BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.175.316/0001-57, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto agrotóxico biológico GALLOI-VIT registrado no MAPA sob o nº 46819.

A empresa JB BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.175.316/0001-57, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto agrotóxico biológico TRICHO-VIT registrado no MAPA sob o nº 29118.

A empresa JB BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.175.316/0001-57, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto agrotóxico biológico PODISI-VIT registrado no MAPA sob o nº 04921.

Protocolo 745891

"Ninho da Águia Shows e Eventos Eireli", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 66276/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Casa de shows..", COD.18.08 (N), na localidade de Av. Graça Aranha, nº 67, São Torquato, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 746570

LUCIA HELENA MACHADO BAPTISTA, CPF Nº 364.527.427-87, torna público que **requereu** da SEMMA - Vargem Alta, Renovação da Licença de Operação, através do protocolo Nº 896 de 10 de novembro de 2021, para exercer atividade de 10.18 - Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros), localizada na Rodovia ES 164, km 03, s/nº Sitio Morro Branco, Vargem Alta, ES.

Protocolo 747107

MARMORARIA BARRA DO SAHY LTDA - ME torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº1467/2016, Renovação da Licença Ambiental de Regularização (LAR), nº51/2016 para Beneficiamento de Mármore e Granito (Marmoraria), na ROD ES-010 s/nº KM 55 - Santa Marta, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 747866

Comunicado

"**Luiz Carlos Celestrino Gonçalves**", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **4700/2021** Licença Municipal Simplificada N.º 017/2021 para atividade de **Terraplanagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, na Localidade de Cabeceira de Nova Valsugana - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 747874

SERRARIA SANTO ÂNGELO LTDA, CNPJ nº 04.460.491/0001-04, torna público que **requereu** à SEMMA, Licença de Instalação (Ampliação) - LI, através do protocolo nº 899/2021, para exercer a atividade de serraria de madeira (somente desdobramento), situada em Alto Pombal na zona rural do distrito de São José de Fruteiras, município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 748153

COMUNICADO

UNIBOX SUPERMERCADOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA/ PMVV, através do processo nº 68.170/2021, a renovação da Licença Municipal de Operação LMO, para atividade de Supermercados - Cod 15.22 N, na localidade da Est. Jeronimo Monteiro, 4076 - Vila Batista, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 748173

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.

CNPJ - 02.639.850/0001-60

NIRE nº 3.230.002.519-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da **TVV - Terminal de Vila Velha S.A.** ("TVV" ou "Companhia") convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, em primeira convocação, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2000, no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o pagamento de dividendos pela Companhia à conta da reserva especial, constituída na forma dos §§ 4º e 5º do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Vila Velha, 17 de novembro de 2021. Ilson José Hulle Filho - Diretor Presidente.

Protocolo 748252

COMUNICADO

Odilon Gonçalves Neto, torna público que REQUEREU da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES, através do Processo nº 28.088/2021, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para fracionamento, embalagem e estocagem de produtos químicos de limpeza na localidade de Alto Lage, Cariacica - ES.

Protocolo 748279

COMUNICADO

Osmar Brunoro torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg - SEMMA, através do processo nº 97378/2021, Licença Simplificada para "Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem" na localidade de Córrego Independência, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 748392

COMUNICADO

SOIMPEX S.A., torna público que requereu da SEMMA/PMS, através do processo nº33049/2010, a Licença Mun. Operação LMO, para a atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS, COM ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E/OU ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS - Cod 5250-8/04, na localidade Rodovia Governador Mário Covas, Nº 10225, KM 279, Bairro TIMS, Serra/ES.

Protocolo 748475

COMUNICADO

ROMÉRIO MARTINS RONCETE., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 25488/2021, Licença Municipal Unica - LMU, para a atividade de TERRAPLENAGEM (CORTE E/OU ATERRO), na localidade de Várzea Nova, Município de Guarapari - ES.

Protocolo 748482

COMUNICADO

JOCKEY I 0067 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA/PMVV, através do processo nº 67.794/2021, as Licenças Municipais Ambientais

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

Prévia e de Instalação (LMP e LMI), para atividade de Condomínios habitacionais verticais - Cod 18.05 N, na localidade da Rua Coronel Otto Netto, s/nº - Area A5-A-1 - bairro Jockey de Itaparica, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 748603

COMUNICADO
JOCKEY II 0068 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA/PMVV, através do processo nº 67.802/2021, as Licenças Municipais Ambientais Prévia e de Instalação (LMP e LMI), para atividade de Condomínios habitacionais verticais - Cod 18.05 N, na localidade da Rua Coronel Otto Netto, s/nº - Area A5-A-2 - bairro Jockey de Itaparica, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 748608

"Associação de Desenvolvimento Comunitário de Menino Jesus, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 13.987/2021, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na localidade de Mata de São João, Santa Rita, Zona rural de Menino Jesus - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 748914

COMUNICADO

Alvino José Huguinim, CPF 124.594.137-26, Sítio Cristal da Mata, Rio Cristal, Zona Rural, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 007683/2021, a Licença Municipal Ambiental de Regularização Nº 188/2021, para atividade de Compostagem de Resíduos Orgânicos Provenientes Exclusivamente de Atividades Agropecuárias na localidade de Rio Cristal, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 748923

COMUNICADO

RESIOLEO TRATAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES LTDA, torna público que Requereu da SEMMAM, através do protocolo nº 001847/2021, Licença Ambiental de Operação, para UNIDADE DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (UTE) ORIUNDOS DA LIMPEZA DE REDES COLETORAS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FOSSAS INDIVIDUAIS E SIMILARES, EXCETO EFLUENTES INDUSTRIAIS, OLEOSOS E/OU QUÍMICOS, na localidade de Alto Viçosinha, s/n, Zona Rural, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 749082

COMUNICADO

"SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marilândia, através do processo nº 5279/2021, Licença de Regularização Classe I, para Serrarias com desdobramento de madeira em bruto na localidade de Córrego da Raiz, s/n, Monte Sinai, Distrito de Sapucaia, Zona Rural, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 749090

A empresa CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ sob o nº 19.902.753/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), através do processo nº 61-3090/2020, a Certidão de Inexigibilidade Ambiental Municipal de Instalação, com validade de 5 (CINCO) anos para a estação rádio base (torre de telefonia móvel) localizada na Josino Augusto de Brito - Lote 1 Quadra F - Bom Pastor - Cachoeiro de Itapemirim- ES

Protocolo 749115

CGR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 04.535.619/0001-51, torna público que OBTEVE da SEMMA/SEDUR através do processo 29270-2021 o alvará de licença de obras e licença ambiental Nº 6622 / 2021, Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, COM atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos", Inscrição imobiliária nº 007.1.114.0260.001, na localidade de Avenida Europeipe, n 709, Polo Industrial Piracema - Serra/ ES.

Protocolo 749146

COMUNICADO

RECICLAGEM CONTORNO EIRELI - ME torna público que obteve da SEMDEC através do Processo nº8985/2019-1, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC Nº 55/2021 para a atividade de Triagem e armazenamento temporário de materiais reaproveitáveis não contaminados com resíduos ou produtos perigosos, na localidade de Mucuri, no município de CARIACICA/ES.

Protocolo 749192

A empresa Daymsa do Brasil Comercial de Insumos Agrícolas Ltda., CNPJ 08.474.854/0001-11, vem através desta tornar pública sua intenção de Cadastro do produto Valtar® (Registro MAPA nº 26721) no Estado do Espírito Santo.

Protocolo 749237

THRIVE PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE: 32300041876
CNPJ nº 36.004.303/0001-20

Foi arquivada na JUCEES sob o nº 21/067279-0 em 02/07/2021, a Ata de Rerratificação da Companhia. Foram retificados os seguintes dados:

Regime de casamento do Diretor Presidente para: União Estável. Os Dados do Anuente mudou o regime de casamento para União Estável. O Nº de endereço do imóvel da incorporação para: Av. Antônio Gil Velozo nº 1230 - Aptº 1003 - Praia da Costa - Vila Velha- Esp. Santo - Cep: 29101-016;

A DIRETORIA.

Protocolo 749320

LYRACOMPANY PARTICIPAÇÕES S/A**NIRE: 32300041884****CNPJ nº 36.004.305/0001-19**

Foi arquivada na JUCEES sob o nº 20210680067 em 05/07/2021, a Ata de Rerratificação da Companhia. Foram retificados os seguintes dados: Regime de casamento da Diretora Presidente para: União Estável. Os Dados do Anuente mudou o regime de casamento para União Estável. O Nº de endereço do imóvel da incorporação para: Av. Antônio Gil Vellozo nº 1230 - Aptº 1003 - Praia da Costa - Vila Velha - Esp. Santo - Cep: 29101-016;
A DIRETORIA.

Protocolo 749335**COMUNICADO**

COMDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA CAMINHÕES E CAMINHONETES LTDA - ME torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 18168/2016, a Licença Ambiental de Regularização (LAR nº 07/2021), para a atividade de Triagem e armazenamento temporário de peças e acessórios usados para veículos automotores, contaminados ou não com produto ou resíduos contaminados (Ferro-Velho) na localidade de Tabajara no Município de Cariacica/ES.

Protocolo 749415**COMUNICADO**

ALBA MAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 28.146.736/0001-91, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 48489/2021, Alvará de licença de obras e ambiental, para a Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar Horizontal, localizado na Avenida Augusto Ruschi, Chácara 20 e 21, Balneário Carapebus, Município da Serra - ES.

Protocolo 749608**COMUNICADO**

VITORIAPET DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES E ARTIGOS PARA USO ANIMAL LTDA - EPP, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 26912/2012, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para a atividade de Comércio Atacadista de Alimentos e Medicamentos para Animais, na localidade do Bairro Novo Horizonte no Município de Cariacica.

Protocolo 749633**SINTRAHOTEIS -
EDITAL DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA
COLETIVA**

O SINTRAHOTEIS - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurante, Cozinhas Industriais no Estado do Espírito Santo, na unidade de atendimento localizada na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, salas 802, Ed. Enseada Trade Center, Enseada do Suá - Vitória/ES - Telefone: (27) 3222-4336, Whatsapp (27) +55 27 99698-3144, através de seu presidente, o Sr. Odeildo Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do artigo 8º, inciso III, CF/88 c/c os arts. 97, 98 e 100 do CDC, vem solicitar o comparecimento dos **trabalhadores envolvidos no processo coletivo contra a empresa SERGE SERVICOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, na entidade sindical supra-citada, no horário seguinte: 08:30 às 16:30 horas (setor-jurídico), para apresentarem ao sindicato no prazo de 20 (vinte) dias, os seguintes

documentos: cópias da Carteira profissional (foto, verso da foto e do contrato de trabalho), CPF, RG, comprovante de residência e contracheques porventura existentes, atendendo a determinação e cumprimento contida nos autos do **processo nº 0000239-37.2016.5.17.0004**.

Vitória, ES, 17 de Novembro de 2021.

**Odeildo Ribeiro dos Santos - Presidente do
Sintrahotéis****Protocolo 749637**

POUSADA LAGOA DA MATA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAG, ATRAVÉS DO PROCESSO 25410/2021, LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO- LAR, PARA ATIVIDADE DE POUSADA E HOSPEDAGEM, NA LOCALIDADE DE JARDIM GUARAPARI, GUARAPARI/ES.

Protocolo 749680

ANTONIO SERGIO CARMINATI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAG, ATRAVÉS DO PROCESSO 24650/2021, LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO- LAR, PARA ATIVIDADE DE POUSADA E HOSPEDAGEM, NA LOCALIDADE RURAL DE BOA ESPERANÇA, GUARAPARI/ES.

Protocolo 749681**COMUNICADO**

"**Abna Aparecida Silveira e Silveira**", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº: 003564/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem na localidade de Córrego Barro Branco, s/nº, zona rural, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 749693**COMUNICADO**

Silvana Caetano de Souza Pereira 07988654748, CNPJ 24.425.330/0001-97 torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 013343/2021, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal na localidade de Rua Amarolino Ferreira Conceição, nº60, Vila Nova, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 749733**COMUNICADO**

Produtos Reisen LTDA, CNPJ 07.514.598/0001-86 torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 012826/2021, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal na localidade de Rua Decki Ruschi, nº194, Vila Nova, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 749738**ABMF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ nº. 35.825.513/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios convocados a se reunirem no **dia 30/11/2021, às 9:00h (nove horas), em 1ª Convocação, e dia 07/12/2021, às 9:00h (nove horas), em 2ª Convocação** no seguinte endereço:

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Salas 1002/1003, Ed. Corporate Office, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-335, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 - Destituição de administrador;
- 2 - Modificação da estrutura de administração da sociedade;
- 3 - Alteração do contrato social;
- 4 - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

A realização da Reunião de Sócios em local diverso da sede da empresa se deve à notória litigiosidade existente entre os sócios majoritários e a sócia minoritária, administradora da sociedade.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

Marcela Fittipaldi Marcondes

Protocolo 749767

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/MF nº 01.125.797/0011-98

NIRE: 329.003.713.11

Regulamento Interno, Tarifa e Memorial Descritivo de AG Ato nº 01

A procuradora Deyse Dias torna público: Regulamento Interno Armazém Geral. ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA CNPJ/MF nº 01.125.797/0011-98. NIRE 329.003.713.11. Artigo 1º - Serão recebidas no Armazém mercadorias de natureza nacional ou nacionalizada, de natureza não agropecuária e admitidas pelo Decreto 1102/1903 e pela IN DREI 72/2019. Artigo 2º - Os seguros, os prazos, as indenizações, as emissões dos títulos de crédito e os casos omissos no presente Regulamento serão regidos nos exatos termos do Decreto Federal 1.102/1903 e da IN/DREI 72/2019. Assim também, o horário de funcionamento, o pessoal auxiliar e suas obrigações serão regidos pela legislação em vigor, bem como pelos usos, costumes e praxes comerciais, desde que não contrários às normas legais vigentes. São Paulo, 22 de fevereiro de 2021. ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA Deyse Dias Procuradora. TARIFA REMUNERATÓRIA ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA CNPJ/MF nº 01.125.797/0011-98 NIRE 329.003.713.11. Entrada por paletes - R\$ 18,00. Armazenagem por paletes - R\$ 75,00. Saída por paletes - R\$ 20,00. São Paulo, 21 de fevereiro de 2021. ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Deyse Dias Procuradora. MEMORIAL DESCRITIVO. ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. NIRE 329.003.713.11 - CNPJ/MF 01.125.797/0011-98. Qualificação da Filial: Endereço: Município de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 222, Galpão 01, Blocos 02 a 05, Bairro Vila Bethânia, CEP 29136-010. Atividade Principal: Armazéns Gerais com emissão de warrants. Capital social: A filial em tela não possui capital social destacado. Capital social da matriz: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) subdividido em 530.000 (quinhentas e trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. Capacidade do armazém: (estruturas porta-paletes): 4.604 m3. Natureza e Discriminação das mercadorias armazenadas: Produtos e insumos farmacêuticos e cosméticos. Não haverá o armazenamento de mercadorias de natureza agropecuária, perigosas, inflamável ou que necessite de precaução especial. Comodidade: A unidade armazenadora tem condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Segurança de acordo com as normas técnicas, do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

Operações e Serviços: armazenamento, operações de logística, guarda e conservação de mercadorias nos termos do Decreto 1102/1903 e da IN DREI 17/2013. DESCARGA DE TRUCK / CONTAINERS, DESCARGA DE CARRETA / CONTAINERS, CARREGAMENTO DE TRUCK, CARREGAMENTO DE CARRETA. Equipamentos: 02 EMPILHADEIRAS RETRÁTIL, ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2000 KG. São Paulo, 22 de fevereiro de 2021. ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Deyse Dias. Procuradora. São Paulo, 10 de novembro de 2021. ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Deyse Dias Procuradora. Documentos registrados na JUCESP sob o nº 382.568/21-7 e JUCEES 20210952806.

Protocolo 749775

COMUNICADO

COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE CARGA DO ESPÍRITO SANTO torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica/ES, através do proc. 27332/2021, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para atividade de garagem, com abastecimento de veículos pesados, com atividades de manutenção e lavagem de veículos na localidade Rua Educandário, s/nº, Padre Mathias, Cariacica/ES.

Protocolo 749789

COMUNICADO

MINERAÇÃO ROCHAMAR LTDA. Torna público que REQUEREU junto ao IEMA a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, Através do processo nº 89858522, e ANM nº 813.257/1976. Para extração de Rochas para fins ornamentais, localizada na Fazenda Monte Líbano, Localidade de Picadão, S/N, distrito de Gironda, no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 749803

COMUNICADO

Waltair do Carmo torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 6103/2021, a Licença Simplificada (LS) para atividade de secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada em Boa Sorte, Zona Rural, Sede, Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 749863

COMUNICADO

Centro Automotivo Colodette Ltda torna público que obteve da SEMDEC, através do processo nº 24004/2017, Licença LAC nº 33/2021, para oficina mecânica sem atividade de lavagem e pintura por aspersão, na localidade de R. Tarson Paiva, 05, São Geraldo, Mun. de Cariacica/ES.

Protocolo 749870

MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A.

CNPJ nº. 26.114.773/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem, em **1ª convocação**, no **dia 29/11/2021**, às **14:00h (quatorze) horas**, nas dependências da companhia, situada na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Ed. Infinity, Salas 1101 a 1104 e 1108, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-350. A presente Assembleia Geral tem como objetivo deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 - Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 2 - Assuntos gerais de interesse da companhia. Vila Velha/ES, 18/11/2021.

Casemiro Alves Ramos Junior

Diretor Presidente

Protocolo 749906

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 - NIRE

32.300.032.656

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Em 08/11/2021, às 14h00, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Cidade de Serra/ES. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da participação da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404").

Mesa: Presidente: Marcelo Lucon; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do dia:** Deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 20.000.000,00, mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") ("Aumento de Capital"); e **(ii)** a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: **(i)** o Aumento de Capital, mediante a emissão de 20.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, aumento este que foi totalmente subscrito e integralizado em 20/10/2021 pela acionista ECS, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição ("Anexo I"). Com o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 835.500.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 835.500.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 855.500.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 855.500.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(ii)** a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social para que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 4º - O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é R\$ 855.500.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 855.500.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** Os acionistas autorizam os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Serra, 08/11/2021. Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelo Guidotti e Marcelo Lucon). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcelo Lucon - **Presidente**, Marcello Guidotti - **Secretário da Mesa.** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES - Certifico o registro em 17/11/2021 sob nº 20211450669. Protocolo: 211450669 de 16/11/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 749926

Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 - NIRE

32.300.032.656

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Em 04/11/2021, às 15h30, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Manuel Nunes, BR 101, km 264, Bairro Laranjeiras, CEP 29160-000, na Cidade de Serra/ES. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"). **Mesa:** Presidente: Marcelo Lucon; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** **(A)** Consignar o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Nicolò Caffo, em 15 de outubro de 2021, como membro efetivo do conselho de administração da Companhia; e **(B)** Deliberar sobre **(i)** a eleição de um novo membro efetivo para o conselho de administração da Companhia; e **(ii)** a consolidação da composição do conselho de administração da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") deliberou: **(A):** consignar a renúncia do Sr. Nicolò Caffo como membro efetivo do conselho de administração da Companhia. **(B) (i):** aprovar a eleição, com mandato unificado com os demais membros do conselho de administração, do Sr. **Gianfranco Catrini**, italiano, casado, administrador, portador do Passaporte nº 557375564, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF/ME") sob o nº 234.087.288-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, como membro efetivo do conselho de administração. O acionista aprovou ainda, indicar o Sr. Gianfranco Catrini como **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**. O conselheiro ora eleito tomará posse do cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reunião do conselho de administração, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil. **(B) (ii):** em face a renúncia registrada no item (A) acima e da eleição ora aprovada, consolidar a atual composição do conselho de administração da Companhia, com mandato unificado até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme se segue: **Gianfranco Catrini**, italiano, casado, administrador, portador do Passaporte nº 557375564, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.087.288-01; **Marcello Guidotti**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RNE nº V369292-I, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.310.750-91; **Marcelo Lucon**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 22.696.881-9, inscrito no CPF/MF nº 165.931.848-37; e **Alberto Luiz LODI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 57.132.621-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.535.766-04, como membros do conselho de administração, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia. O acionista autorizou os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Serra, 04 de novembro de 2021. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Marcelo Lucon). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - **Secretário da Mesa.** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES - Certifico o registro em 16/11/2021 sob nº 21211438669. Protocolo: 211438669 de 12/11/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 749928

NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA devidamente inscrito no CNPJ 07.379.595/0001-87, torna público que requereu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEMMA de Itapemirim - ES, a licença municipal prévia, através do processo n 010205/2021, para atividade de Loteamento Residencial, situado na Rua Joacima, s/n, Praia de Itaoca, Itapemirim - ES

Protocolo 750007

COMUNICADO

" AUTO POSTO QUILOMETRO VINTE EIRELI". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Boa Esperança - ES, através do

Processo nº 5.794/2021, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores na localidade da Avenida Venancio Dias Marcal, Quilometro Vinte, CEP 29.845-000, Boa Esperança - ES.

Protocolo 750084

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDUSCON-ES** - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo e Presidente do Conselho de Administração do **SECONCI-ES** - Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições estatutárias e legislação em vigor, convoca os Associados Efetivos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA no dia 25 de novembro de 2021 às 13h e em segunda chamada às 13h30, para apresentar e deliberar **Proposta Orçamentária para o ano de 2022.**

Vitória, 18 de novembro de 2021.

PAULO ALEXANDRE GALLIS PEREIRA BARAONA
Presidente SINDUSCON-ES

Presidente Conselho de Administração SECONCI-ES
Protocolo 750305

PIGNATON & PIGNATON LTDA

Torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 39186/15, LMR, para a atividade de Equipamentos desportivos e de lazer (Cod. 18.10), na localidade Rod. do Sol, Km12, Morada do Sol, Vila Velha - ES.

Protocolo 750404

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL |
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL.
E ARROBA._

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 025/2021

Onde se lê: O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que foi **CANCELADO** o Processo Licitatório n. 076/2021, Pregão Presencial n. 025/2021, com abertura prevista para 30/11/2021, às 09:00 horas, destinado a Registro de Preços para Aquisição de mudas de Café Arábica para distribuição gratuita a pequenos produtores rurais do Município de Brejetuba(ES), constantes do Anexo I (Termo de Referência). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Lê-se: O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que foi **CANCELADO** o Processo Licitatório n. 076/2021, Pregão Presencial n. 025/2021, com abertura prevista para 30/11/2021, às 09:00 horas, destinado a Aquisição de mudas de Café Arábica para distribuição gratuita a pequenos produtores rurais do Município de Brejetuba(ES), constantes do Anexo I (Termo de Referência). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 749875

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 092/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA**, CNPJ nº 32.424.350/0001-71 Proc. Nº 5229/2021. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei

8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de artigos natalinos, a pedido da SEMTECLA. Valor R\$ 13.930,05. Vigência: até 31/12/2021.

Ibiraçu, 18 de novembro de 2021.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 750101

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 027/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 11.407.956/0001-29. Proc Nº 4626/21. "Fica acrescido o valor em 25 %, equivalente a R\$ 74.250,00 ao contrato original, que passa de R\$ 297.000,00 para R\$ 371.250,00.

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 749890

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2021 Tomada de Preços n.º 002/2021

ID CidadES: 2021.032E0700001.01.0025
Processo Administrativo n.º 008.695/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
Contratada: **MIRANDA ENGENHARAI EIRELI ME**
CNPJ: 22.153.445/0001-44

Objeto: Conclusão da obra de construção da nova sede da creche municipal Sinhá Rosa, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Valor Total: R\$ 330.948,66 (trezentos e trinta mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) **Vigência:** Até 18 de fevereiro de 2022.

Data de Assinatura: 18/11/2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Prefeito Municipal

Protocolo 749960

Irupi**RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021****Processo Administrativo nº 680/2021.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIO DE IRUPI-ES.****Objeto:** é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Técnica, para executar e monitorar todos os projetos, programas e sistemas do Governo Federal e Estadual, visando a alocação de recursos, cadastramento de propostas, alimentação de sistema e programas e elaboração de prestações de contas, através convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, oriundos de transferências voluntárias ou obrigatórias, emendas parlamentares, dentre outros, firmados e a serem firmados entre o Município de Irupi/ES e os Governos Federal e Estadual, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas.**CONTRATADOS:****- STRATEGIC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME,** no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**Vigência do Contrato:** 12 meses

Irupi/ES, 10 de novembro de 2021.

Edmilson Meireles De Oliveira**Prefeito Municipal****Protocolo 750247****RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 094/2020****Tomada de Preços nº. 003/2020****Processo Administrativo nº 695/2020.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI-ES .****CONTRATADO: CONSTRUTORA JW LTDA - EPP****Objeto do aditivo:** aditamento de prazo do Contrato de nº 094/2020 que visa contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para Execução de obras de Drenagem e Pavimentação das Ruas Projetadas B, C, D, E, F, G, Bairro Carolino Barbosa no Município de Irupi - ES, com repasse de verbas do Programa - Gestão Integrada de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento, Proposta SEDURB - 0034/2020, Governo do Estado do Espírito Santo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades estimadas na Tomada de Preços nº 003/2020.**Prazo de Vigência:** será de 05 de novembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Irupi/ES, 04 de novembro de 2021.

Edmilson Meireles De Oliveira**Prefeito Municipal****Protocolo 750243****RESUMO DO 1º e 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº
077/2021****Concorrência Pública nº. 001/2021****Processo Administrativo nº 338/2021.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI-ES .****CONTRATADO: P. S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP.****Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia visando a conclusão dos trabalhos remanescentes da obras de construção da Creche Pró infância, tipo 1, denominada "Estrelinha do Saber", objeto do Termo de Compromisso

do PAC 2 n. 8815/2014, firmado entre o Município de Irupi/ES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nos termos descritos no edital e seus anexos.

Do Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 102.733,49 (cento e dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), o que corresponde a 24,9682% (vinte e quatro inteiros e nove mil seiscentos e oitenta e dois décimos de milésimos por cento) do valor original do contrato.**Do Prazo de Execução:** será de 19 de novembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

Irupi/ES, 11 de novembro de 2021.

Edmilson Meireles De Oliveira**Prefeito Municipal****Protocolo 750246****Linhares****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS
001-2021.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE
18/11/2021.**O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****1.1- Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF****Classificação/Nome do Candidato**

- 1/JOSIMELIA SOUZA FRANÇA
- 2/ZENAIDE BALDUINO
- 3/ROBERTA GOMES NASCIMENTO LORENCINI
- 4/EDLANE DE OLIVEIRA MOITINHO
- 5/PAULA BERGAMINI DE OLIVEIRA MOURA
- 6/RAQUEL CRISTO PIRES
- 7/THASYARA LUZIA DALFIOR PLOTTEGHER
- 8/SIMONE SILVA NUNES
- 9/CAMILA MARTINS CAMPOS OLIVEIRA
- 10/MARIA LUCIVANI DA SILVA CONCEIÇÃO
- 11/ANA CLAUDIA VIEIRA FAZOLA
- 12/WELLIA FERREIRA BRITO COLATI
- 13/MILENA GUINHAZZI ROSA
- 14/GISLANE CARLA DA SILVA PASCOAL
- 15/LUCIENE DO ROSÁRIO RODRIGUES DAS NEVES
- 16/MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUSA
- 17/RONICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALMEIDA
- 18/THAIS KARLA CAMARA CARIBÉ VELOSO
- 19/JANE KELLY OLIVEIRA
- 20/CLAUDIA MATOS DA SILVA
- 21/JOSEMAURA DOS SANTOS MATOS CORREA
- 22/RENATA SOUSA DA SILVA
- 23/ALAZA PEREIRA DE SOUZA SANTOS
- 24/ANALIA DA CONCEIÇÃO COELHO
- 25/RAFAELA LEBARCH PIRES
- 26/LUZICLÁUDIA DA CRUZ DE JESUS RIBEIRO
- 27/JESIKA BRAGANÇA GOMES
- 28/EDNA SANTANA

1.2- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**Classificação/Nome do Candidato**

- 1/MARILENE DA COSTA ARAUJO RIBEIRO (PCD)

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

- 2/RAFAEL CAMILO (PCD)
- 1/MARIA DE FÁTIMA CLARA FRANCISCA CARRIÇO
- 2/SUELY FÁTIMA DO ROSÁRIO SILVA
- 3/ELENIR PADILHA DE LEMOS
- 4/ALCILENE DA SILVA SARMENTO
- 5/CLERIA SILVIA EMILIANO REMIDIO
- 6/ROSILENE GOMES DE PINHO LOZORIO
- 7/DEUSMIRA FERREIRA DOS SANTOS
- 8/SANTANA AMORIM DOS SANTOS TRINDADE
- 9/MARIA VERONICA FRAGA NUNES
- 10/OZIMEIA DO NASCIMENTO GOMES
- 11/LUCIANA DE MORAIS
- 12/JAQUELINE TEIXEIRA
- 13/EDILZA SILVA ALMEIDA
- 14/LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS
- 15/LOIDE BUENO GONÇALVES
- 16/IZABELA SCHNEIDER PEREIRA COSTA
- 17/TEREZINHA VINGLE
- 18/MARIA MAURA COUTINHO MORAS
- 19/ALEXSANDRA ALVES UMBELINO
- 20/ANGELA LEITE GIOVANELLI BATISTA
- 21/JUCINEIA DE MORAES GONÇALVES
- 22/ANA PAULA LOPES
- 23/CLAUDIA AFONSA COUTINHO MARTINS
- 24/FABIANA GOMES RAMOS
- 25/ELAINI OLIOSI
- 26/JOELMA LIMA DOS SANTOS
- 27/JOSENILTON DE JESUS OLIVEIRA
- 28/CAMILA GARDIMAN RIBONDI
- 29/MARCELO ALVES DO ESPIRITO SANTO
- 30/JEANE MACIEL

1.3- Função: ENFERMEIRO - ESF
Classificação/Nome do Candidato

- 1/MARCOS AMANCIO CALIL (PCD)
- 2/GABRIELA CUNHA CONTI (PCD)
- 2/JOSIANE SOARES DIAS
- 3/MARCIO ALVES CORAÇÃO
- 4/MARIA APARECIDA ALACRINO
- 5/JOSÉ GERALDO FONTANA
- 6/GIOVANA GUIMARÃES OLIVEIRA
- 7/ELDA FRANÇA DA ROSA MOSCA
- 8/ALESSANDRA SESANA
- 9/HERLANIA ROCHA VEIGA
- 10/REGIANE DE AZEVEDO ELIAS
- 11/JAMILE ROCHA VEIGA
- 12/TATIANI FERNANDES DOS SANTOS BARBIERI
- 13/JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA
- 14/REGIANI CALEFE LOUREIRO
- 16/ELIANA DA SILVA LOUREIRO DETTOGNI
- 17/ANGELA MARIA ZEFERINO RUI
- 18/FERNANDA DE CARLI
- 19/SCHIRLEY VENANCIO OLIVEIRA BRAZ
- 20/ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO
- 21/GISELLE BREDI RODRIGUES
- 22/CAMILA DE FREITAS SANTOS MACIEL
- 23/KESSY BONICENHA BRUNETTI
- 24/VANESSA CRISTINA FORECHI
- 25/CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA
- 26/SILVANA BORLINI ZUCOLOTTO

1.4- Função: ODONTÓLOGO - ESF
Classificação/Nome do Candidato

- 1/RICARDO WAND-DEL-REY OLIVEIRA SANTOS (PCD)
- 1/MILENA GUINHAZZI ROSA
- 2/HOSANA EWALD OLIVEIRA
- 3/ANA LUIZA MENDES PINHEIRO DA SILVA GOMES
- 4/SARAH VIEIRA BRASILEIRO
- 5/MARIANA ALELUIA DRAGO
- 6/SONIA APARECIDA AUTULLO RAMOS
- 7/LUIS FERNANDO GAMBONI MELLO
- 8/GRAZIELLA AZEVEDO DONÓ VIANA
- 9/LIZIANE BUSS WOELFFEL PEDROTI

- 10/ROWENA ROSA PESSOTTI PEDRONI
 - 11/LÍVIA MARIA CANAL DE OLIVEIRA FARIAS
 - 12/FERNANDA MADUREIRA LECHI
 - 13/JOSIMAR SANTORIO DA SILVEIRA
 - 14/BEATRIZ MORELLO
 - 15/HELTON ROBERTI BORGES
 - 16/TALITA CALIMAN BRAVIN MARINHO
- 1.5- Função: MÉDICO - ESF**
Classificação/Nome do Candidato
- 1/ALCIONE BAÍLIO DE ABREU
 - 2/SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA
 - 3/ÉRIKA LADISLAU RODRIGUES
 - 4/CYNTIA DE RESENDE PEREIRA MAFRA
 - 5/ELÍZIO GOMES SEQUM
 - 6/INGRID CHAVES DE OLIVEIRA SALLA CANTARELA
 - 7/MICHELE GROLLA ALONSO
 - 8/ANETE GALTER VENTUROTE
 - 9/ALESSANDRA D PAULA MAIA SPAGNOL CALMON
 - 10/BARBARA MORELLI SEIBERT
 - 11/KARINA DE OLIVEIRA CORREA
 - 12/RAFAELLA BARBOSA LOPES
 - 13/TAYSSA UNEDA CAZELLI
 - 14/ADAO MARTINS DE MENDONÇA
 - 15/DÉLIO DE CARVALHO DELMAESTRO
 - 16/GUSTAVO FELIPPE FERNANDES
 - 17/ADELINA REKEL DA SILVA
 - 18/NYLZA RAKEL CAMPOS LIMEIRA
 - 19/ALTIELLY MONTES MACHADO
- AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 18/11/2021.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 749802

RESUMO DE CONTRATO FMAS Nº 29/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
 CONTRATADA: ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA ME
 DATA ASSINATURA: 17/11/2021
 VALOR TOTAL: R\$ 8.529,78
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 OBJETO: aquisição de material permanente (lotes 2, 3 e 4), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Básica (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme emenda parlamentar nº 201828990014.
 RECURSO:
 22
 22.01.08.244.1017.2.397
 4.4.90.52.000
 MODALIDADE: PE nº 19/2021
 PROCESSO: 015156/2021
 ID CidadES Contratações:
 2021.042E0500003.01.0014

Protocolo 749799

RESUMO DE CONTRATO FMAS Nº 30/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
 CONTRATADA: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
 DATA ASSINATURA: 17/11/2021
 VALOR TOTAL: R\$ 30.999,99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 OBJETO: aquisição de material permanente (lote 1), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Básica (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme emenda parlamentar nº 201828990014.
 RECURSO:
 22
 22.01.08.244.1017.2.397
 4.4.90.52.000
 MODALIDADE: PE nº 19/2021
 PROCESSO: 015156/2021
 ID CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0014
Protocolo 749801

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 200/2021
 Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.
 OBJETO: Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Muqui-ES;
 Fonte de Recursos: Convênio número 879503/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional x Município de Muqui; Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ n.º 07.137.125/0001-07; Valor R\$ 1.440.042,68.
 Muqui-ES, 20 de outubro de 2021.

Protocolo 749806

Nova Venécia

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2019 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 512116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. PROCESSO Nº 552040, DE 28 DE JULHO DE 2021. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
Contratado: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
 CNPJ: 07.905.667/0001-82.

DO ADITIVO: Fica revisado o valor do contrato sob referência no percentual de 8,65%, correspondendo ao valor de R\$ 117.616,43 (cento e dezessete mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). O valor do contrato após o reequilíbrio fica fixado em R\$ 1.477.195,65 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), tendo, portanto, aumento de R\$ 117.616,43 (cento e dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), dos quais R\$ 80.848,04 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) serão pagos imediatamente após a publicação do presente instrumento, visto que os serviços referentes a esse valor já foram prestados, e o valor remanescente de R\$ 36.768,39 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) serão pagos após a apresentação de cada medição realizada, na proporção dos itens que sofreram reajuste.
Data Assinatura: 17/11/2021.

Protocolo 749872

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2019

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
 LOCADOR: Marciano Bitti Pessinate
 DATA ASSINATURA: 16/11/2021
 OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 15314/2019

Protocolo 750192

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 306/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Just Construtora Eireli ME
 DATA ASSINATURA: 10/11/2021
 OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 56.713,65 (cinquenta e seis mil setecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) referente ao reajustamento das 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª medições. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 2285/2019

Protocolo 750196

Muqui

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 196/2021
 Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.
 OBJETO: Serviços de assentamento de meio fio de concreto tipo pré moldado nas localidades de São Domingos e Recreio, Muqui - ES; Contratada: BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.482.687/0001-89; Valor R\$ 101.844,62.

Muqui-ES, 30 de setembro de 2021.

Protocolo 749785

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 198/2021
 Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.
 OBJETO: serviços de roçada mecanizada em toda extensão das margens do Rio Muqui e estradas rurais, e capina manual em vias urbanas do Município de Muqui-ES; Contratada: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 37.993.488/0001-05; Valor R\$ 636.279,00.

Muqui-ES, 07 de outubro de 2021.

Protocolo 749796

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATOS Nº 026/2021 - PMNV, 026/2021-SOCIAL, 026/2021-SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546756, DE 16/03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0007
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA

Considerando o pedido de rescisão contratual protocolado pela Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo sob o nº 555685/2021, e após regular processamento do feito, este Município **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, com base no Artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, a partir desta data, os Contratos nº 026/2021 - PMNV, 026/2021-SOCIAL, 026/2021-SAUDE, celebrado entre a Empresa **CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, e as três Unidades

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

Gestoras deste Município; Prefeitura Municipal de Nova Venécia, CNPJ 27.167.428/0001-80, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.414.077/0001-12 e Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 14.785.598/0001-86.

Nova venécia-ES 18/11/2021.

Protocolo 750112**São Mateus****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento à Determinação Judicial referente aos Processos nºs 0000503-51.2018.8.08.0047 e 0002050-29.2018.8.08.0047, a nomeação se dá ao arrepio da LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital PMSM 001/2015, conforme listagem abaixo, a comparecerem no **dia 19 de novembro de 2021, às 13H, na Secretaria Municipal de Administração, localizada a Rua Alberto Sartório, nº 404, Carapina, São Mateus/ES, para a entrega de documentos conforme relação abaixo, bem como, para a comprovação exigida pelo item 2.1 do Edital nº. 001/2015, a saber:**

S12 - PROFESSOR A

62ª. 838.609-1 - MONICA NADIA DA SILVA BAYERL

M09 - TÉCNICO EM INFORMATICA

01ª. 839.041-0 - JOSE ROGERIO FRANCO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CARGOS cópia simples com apresentação de originais

- Carteira de trabalho (parte da foto e verso).
- Carteira de Identidade.
- CPF.
- Carteira do SUS
- Título de Eleitor e comprovantes da última votação, ou declaração de quites com a Justiça Eleitoral.
- Se homem, Certificado de Reservista.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Certidão dos filhos menores de 14 anos (menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina atualizado; e maior de 7 anos comprovante escolar).
- Comprovante de Residência.
- Cartão PIS/PASEP.
- 02 fotografias 3 x 4 - recentes (Original).
- Comprovação da escolaridade, a formação ou o curso exigido para o exercício do cargo para o qual será empossado;
- Registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- Atestado de antecedentes criminais.
- O cargo de Motorista de Transporte Escolar deverá ser apresentado Carteira de habilitação categoria "D" e curso de transporte escolar concluído até a data da posse.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EXAMES MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital PMSM 001/2015, ficam cientes que deverão se apresentar nesta Secretaria Municipal de Administração, situada localizada a Rua Alberto Sartório, nº 404, Carapina, São Mateus/ES, **nas datas abaixo relacionadas,**

conforme o item 16.14 do Edital 001/2015, nos termos do cronograma abaixo:

CARGO - PROFESSOR A**HORÁRIO - 13:00 HORAS****DATA - 19/11/2021****CARGO - TÉCNICO EM INFORMATICA****HORÁRIO - 13:00 HORAS****DATA - 19/11/2021****Item 16.14 do Edital:**

"O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação."

LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS (PARA TODOS OS CARGOS)

- Hemograma Completo.
 - Glicose
 - EAS (urina)
 - EPF (fezes)
 - Avaliação ortopédica com Laudo
 - Avaliação Psicológica com Laudo
 - Avaliação otorrinolaringológica com laudo
- São Mateus/ES, 18 de novembro de 2021.

GERALDO NEGRIS

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 349/2021

Protocolo 750096**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº:** 012/2021**CONTRATADA:** PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE PROMOVENDO ACOES SOCIAIS - PASPAS (CNPJ 04.767.550/0001-91)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL JUNTO AS 434 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIOS COM UNIDADES HABITACIONAIS NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL "SOLAR DE SÃO MATEUS" - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AROEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. MEDIANTE CONVENIO ASSINADO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS" - CONTRATO/ SIAPF Nº 037265-06 - recursos advindos do Fundo de Arrendamento Residencial/ FAR - Faixa I, conforme previsto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 21, de 22 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.**VALOR TOTAL:** R\$ 375.000,00**DATA DA ASS.:** 18/11/2021**PROCESSO:** 006.607/2021**RECURSOS:** 0080.008010.16.244.0458.1.306**FISCAL:** Suzana Gabriel (Titular) e Nina Flavia Leal Modal. (Suplente).**MODAL.:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2021.067E0500002.18.0002

São Mateus/ES, 18/11/2021.

Nilce Ana Souza da Hora do Carmo

Sec. Mun. de Assistência Social.

Decreto nº 12.929/2021

Protocolo 749972

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 105/2021
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA (CNPJ 39.781.752/0001-72)
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - (Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93) DE EMPRESA DE TECNOLOGIA, COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA - GESTÃO DE PROGRAMAS PARA PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (PROFESSORES E PEDAGOGOS EFETIVOS) - REMOÇÃO, LOTAÇÃO PROVISÓRIA, EXTENSÃO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
DATA DA ASS.: 18/11/2021.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
PROC.: 018.276/2021
CÓDIGO CidadES Contratações: 2021.067E0600007.09.0006

São Mateus/ES, 18/11/2021.

EDNA ROSSIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 749973

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 106/2021
CONTRATADA: CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI (CNPJ 08.849.621/0001-56)
VALOR TOTAL: R\$ 44.895,00
PROC.: 018.565/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
CONTRATO Nº. 107/2021
CONTRATADA: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ 30.681.395/0001-04)
VALOR TOTAL: R\$ 54.115,50
PROC.: 018.573/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
Objeto comum aos contratos:
RECURSOS: 0100.010010.12.122.0452.2.001
MOD.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS COMO: GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.
DATA DA ASS.: 18/11/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CÓDIGO CidadES Contratações: 2021.067E0600001.02.0001

São Mateus/ES, 18/11/2021.

EDNA ROSSIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 750428

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 160/2019
Contratante: Município de São Mateus-ES
Processo Nº: 022.501/2021
Contratado: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA (CNPJ nº 27.492.479/0002-68).
Objeto: ELEVAR o valor total estimado do contrato em mais 1.026.240,00 e PRORROGAR o prazo em mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 18/11/2021.

São Mateus/ES, 18/11/2021.

GERALDO NEGRIS

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 749977

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 252/2020
CONTRATADA: 3S - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ 10.968.607/0001-13)
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. 252/2020, em mais 06 (seis) meses.
DATA DA ASS.: 17/11/2021
PROCESSO: 021.786/2021

São Mateus/ES, 18/11/2021

João Adir Oliveira Scardinni

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes
 Interino

Protocolo 750208

Sooretama

TERMO DE ADESÃO DE RESPONSABILIDADE DE PROJETOS

PARTES: Município de Sooretama/ES e; KEILA GEOVANA FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CPF 094.406.637-23
OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS DE NATUREZA CULTURAL, APTAS A DESENVOLVEREM ATIVIDADES DE TODOS OS SEGUIMENTOS CULTURAIS, PARA A CONTENPLAÇÃO DE PROJETOS DO SEGUIMENTO CULTURAL COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, COMO AÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
RECURSO/FICHA: 429
VIGÊNCIA: até 31/12/2021
PROCESSO: 4576/2021

Protocolo 750179

TERMO DE ADESÃO DE RESPONSABILIDADE DE PROJETOS

PARTES: Município de Sooretama/ES e; S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 09.208.990/0001-22
OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS DE NATUREZA CULTURAL, APTAS A DESENVOLVEREM ATIVIDADES DE TODOS OS SEGUIMENTOS CULTURAIS, PARA A CONTENPLAÇÃO DE PROJETOS DO SEGUIMENTO CULTURAL COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, COMO AÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19.
VALOR GLOBAL: R\$ 216.045,00 (duzentos e dezesseis mil e quarenta e cinco reais).
RECURSO/FICHA: 430
VIGÊNCIA: até 31/12/2021
PROCESSO: 4576/2021

Protocolo 750189

**CONTRATO Nº 208/2021
PP 36/2020**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.323.986/0001-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS,

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

VALOR GLOBAL: R\$31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

RECURSOS: Ficha 296

PROCESSO ADM: 1844/2020

ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0021

Protocolo 750349

**CONTRATO Nº 209/2021
TP 06/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP

CNPJ: 19.213.619/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FACHADA NA UNIDADE SÓCIO ASSISTENCIAL CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR GLOBAL: R\$ 41.381,27 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA: até 150 (cento e cinquenta) dias

RECURSOS: Ficha 588

PROCESSO ADM: 1848/2021

ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0027

Protocolo 750383

Venda Nova do Imigrante

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

**RESUMO DO ADITIVO Nº 0001/2021 AO
CONTRATO Nº 000042/2021**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CASTOR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA VILA DA MATA COM EXECUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 000042/2021 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$ 27.505,63 (vinte e sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**, a partir do dia 11 de novembro de 2021, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED nº 13913/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 237.529,94 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11 de novembro de 2021 a 28 de março de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 750073

Viana

AVISO

A Prefeitura Municipal de Viana/ES comunica aos interessados que passará a realizar suas licitações também pelo site do **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 18 de novembro de 2021.

**Georgea Passos
Pregoeira**

Protocolo 750145

Vila Pavão

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021

Chamamento Público nº 002/2021

PARCEIRO PÚBLICO: Município de Vila Pavão - ES.

PARCEIRO PRIVADO: APARCOL - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CORREGO DA LAGINHA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a concessão de uso, no regime de comodato, de 01 Trator Agrícola 80CV U80 Plat, com tração 4x4, motor diesel, 04 cilindros, sistema hidráulico com capacidade mínima de levante de 3.800KGF, estrutura de proteção contra capotamento e toldo, setas direcionais, luz de freio, alerta e luz de ré, espelho retrovisor, faroletes auxiliares, farol de serviço traseiro; patrimônio nº 08782.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

Vila Pavão, ES, 18/11/2021.

**Uelison Boone
Prefeito Municipal**

Protocolo 750166

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 68.840/2021, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA PARA PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS, EM ÁREA ABERTA E/OU MISTA (CÓD. 22.09) NA RUA LINHARES, NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 750135

Câmaras

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

CONTRATADA: JANICE BARBOZA MOTA LOUREIRO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

VALOR HORA: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (010 1.0103100012.001.33903600000.10010000000).

PROCESSO: 000873/2021.

Cód. CidadES: 2021.042L0200001.17.0001.

Linhares/ES, 18 de novembro de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE

Protocolo 750015

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Contrato nº 008/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553156, de 24 de agosto de 2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0700001.01.0012.			

CONTRATADA: PAVINORTE URBANISMO EIRELI.
CNPJ: 10.287.070/0001-26.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO I,

Prazo de Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022.

Valor Total: R\$ 554.181,94 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Data Assinatura: 09/11/2021.

Protocolo 749729

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES. RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPASLI- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2020.

O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada em recarga de cartões. O contrato terá vigência no período de 12(doze) meses, contados de sua publicação no Diário oficial, sendo prorrogado até 18/11/2022, com preço global do Termo Aditivo, o total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Protocolo 749914

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021, **IPS/PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, ONDE SE LÊ: Data da assinatura 09/11/2021. LEIA-SE: Data da assinatura 11/11/2021.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente

Protocolo 750471

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Para fins de publicidade, avisamos que firmamos o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, com a empresa **NEO WEBDESIGN**. **Objeto:** Prestação de serviços de hospedagem e atualização do website do IPS/SMJ: (www.ipssmj.es.gov.br), para inclusão de novos conteúdos e interfaces, a fim de atender as necessidades específicas de comunicação e requisitos de transparência e adaptação do conteúdo para visualização e divulgação ao público. O valor total do 3º termo aditivo é de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais). Pelo **Período: 01/01/2022 à 31/12/2022**. Dotação orçamentária: 022001.0927200302.049 - Manutenção das Atividades Administrativas - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1430 - Ficha 014. Processo administrativo nº 9.707/2018.

Santa Maria de Jetibá - ES, 12 de novembro de 2021

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ

Protocolo 749731



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021

Edição N25.617

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ 31.796.626/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 027/2021 e 329/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, cujo objeto é "contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a pavimentação com bloco sextavado de 25 x 25 cm de espessura 8 cm, nas ruas Cipriano Louback; Rua João Valério da Cunha; Rua Ricardo Martins do Nascimento; Rua Nico Antônio - Trecho 01 e Rua nico Antônio - Trecho 02, ambas no distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Agua Doce do Norte, ES", que após a análise da documentação de habilitação apresentados pelos os licitantes, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que as empresas **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 12.464.089/0001-26** e a empresa **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA - ME - CNPJ 37.609.717/0001-45**, interpuseram Recurso Administrativo em face da decisão da CPL que as declarara, INABILITADAS ao presente certame. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacaoView/?id=799>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Água Doce do Norte, ES, 18 de novembro de 2021.

Adinan Novais de Paula
Presidente da CPL

Protocolo 750241

Alegre

- AVISO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro, torna público a **SUSPENSÃO**, da sessão do

Pregão Eletrônico 076/2021 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, **para análise da impugnação apresentada**, cuja abertura seria às 08h do dia 19/11/2021. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 18/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/21

Protocolo 750454

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES. RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

Proc. Adm Nº 4837/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar Estadual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FIRMA VENCEDORA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAÍSO DAS ÁGUAS, INSCRITA NO CNPJ: (06.027.847/0001-46), lotes 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 1.236.922,85 (um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 21/09/2021. Wanusa Costa Dassie Pregoeira

Protocolo 749754

Alto Rio Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES, TORNA PÚBLICO, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE UNICO), objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentações, a serem prestados no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc.

I e II da Lei nº. 8.666/93), para futura e eventual contratação, das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Obras, Serviços Urbanos e Transporte, Agricultura, Indústria e Comércio, Educação e Saúde do Município de Alto Rio Novo-ES, conforme descrições do Termo de Referência.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 13h00min do dia 02/12/2021.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo - ES, 18/11/2021.

Geise do Amaral Mauro Evangelista
Presidente da CPL

Protocolo 750440

Barra de São Francisco

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Presencial 000022/2021

O Pregoeiro Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, **RETIFICA O ANEXO I do Pregão Presencial em epígrafe**, que deixa de conter apenas **01 (um) Lote e passa a vigorar com 02 (dois) Lotes**.

Os Lotes retificados encontram-se disponíveis no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbfsf.es.gov.br

Tendo em vista as alterações que se fizeram necessárias, a audiência para recebimento, julgamento da documentação e das propostas fica remarcada para as **10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021**.

Barra de São Francisco, 18 de novembro de 2021.

Roberto Ribeiro Martins
Pregoeiro Oficial

Protocolo 750249

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS DO EDITAL

Chamada Pública 000004/2021

O Município de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 193, de 24 de Setembro de 2021, comunica aos interessados da **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS no Edital de Chamada Pública 004/2021, tendo em vista as diligências que se fizeram necessárias, o qual passa a vigorar com os seguintes dizeres:**

Recursos: 19/11/2021 a 23/11/2021

Análise de capacidade técnica e documental, de caráter eliminatório e classificatório (julgamento): 24/11/2021 a 26/11/2021

Divulgação do Resultado Final: 29/11/2021.

Emissão de Contratos, Assinaturas e Pagamentos a partir de 30/11/2021.

Barra de São Francisco, 18 de novembro de 2021.

Israelle Souza e Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 750456

Boa Esperança

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 004/2021 Processo nº 4.944/2021

O Município de Boa Esperança/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, objetivando a Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em decoração natalina em ruas, avenidas, praças, rotatórias e outros logradouros públicos, através de locação com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Boa Esperança/ES. Empresa Adjudicada: **METRATON EQUIP DE SOM EVEN E LOCAC EIRELI**, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Homologado em 18 de novembro de 2021, pela Exmª Prefeita Municipal, Senhora Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Boa Esperança/ES, 18 de novembro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E07.00001.02.0012
Protocolo 750314

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES - CNPJ: 27.167.436/0001-26.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
Processo nº 988/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa Registrada: **ANDERSON SOARES DE SOUZA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 33.479.392/0001-72**, nos itens (item 5/lote 5) no valor de R\$ 175,00 e (item 7/lote 7) no valor de R\$ 237,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa Registrada: **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.906.841/0001-98**, no item (item 8/lote 8) no valor de R\$ 300.

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa Registrada: **CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ nº 32.894.638/0002-90**, nos itens (item 9/ lote 9) no valor de R\$ 675,00 e (item 14/ lote 14) no valor de R\$ 499,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa Registrada: **DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 12.980.808/0001-61**, no item (item 18/ lote 18) no valor de R\$ 520,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa Registrada: **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.462.543/0001-44**, nos itens (item 2/ lote 2) no valor de R\$ 25,60, (item 3/ lote 3) no valor de R\$ 8,05, (item 11/ lote 11) no valor de R\$ 187,16, (item 16/ lote 16) no valor de R\$ 70,17 e (item 20/ lote 20) no valor de R\$ 50,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa Registrada: **IMAXXI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.941.736/0001-08**, no item (item 6/ lote 6) no valor de R\$ 252,96.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa Registrada: **INFOSIM PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 18.701.834/0001-90**, no item (item 1/ lote 1) no valor de R\$ 246,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal

de Planejamento. Empresa Registrada: **QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ nº 15.724.019/0001-58**, nos itens (item 12/ lote 12) no valor de R\$ 39,90, (item 15/ lote 15) no valor de R\$ 450,00 e (item 17/ lote 17) no valor de R\$ 145,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa Registrada: **SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 04.567.265/0001-27**, nos itens (item 10/ lote 10) no valor de R\$ 1223,00 e (item 13/ lote 13) no valor de R\$ 438,08.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa Registrada: **VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.032.137/0001-04**, no item (item 4/ lote 4) no valor de R\$ 870,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de peças de reposição, equipamentos de manutenção e equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa Registrada: **ZENITE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 42.933.602/0001-41**, no item (item 19/ lote 19) no valor de R\$ 700,00.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados do dia posterior a data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 18 de novembro de 2021.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal

Código Identificador: 2021.013E0700001.02.0011
Protocolo 749843

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 127/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de diversos produtos para o lanche, com objetivo de suprir as necessidades diárias do CAPS no fornecimento de lanche para seus assistidos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Castelo. Data e horário do recebimento das

propostas: até as 13:55 horas do dia 01/12/2021. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 01/12/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 18 de novembro 2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 750429

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2021

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2021:

Aquisição de caminhão com carroceria tipo baú, zero quilômetro.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/11/2021.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 06/12/2021.

Processo: 3598/2021

ID: 2021.025E0700001.01.0016

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 750013

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2021

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a **NOVA DATA DE ABERTURA** do Pregão Eletrônico, em razão do feriado municipal no dia 30/11/2021, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos para o centro de reabilitação e fisioterapia municipal.

FIM DO ENVIO DA PROPOSTAS: às 07h00min do dia 01/12/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 01/12/2021.

Processo: 309/2021

ID: 2021.025E0700001.01.0015

Informações através do e-mail licitacao@ecoporanga.es.gov.br ou Tel. (27) 3755-2905

Lucas Antunes de Sa

Pregoeiro

Protocolo 750104

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 107/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **01/12/2021 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas

alterações posteriores, visando **aquisição de livros educativos para as escolas da rede municipal de ensino**, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, com participação exclusiva de ME, EPP e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 01/12/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 01/12/2021**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 18 de novembro de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 749981

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **ECO ENGENHARIA E LICENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.788.100/0001-10**, no valor de **R\$ 2.885,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)** conforme processo administrativo nº 6.138/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados a contratação de serviço de sondagem para CEMEI Creche Dona Niquita.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da formalização do instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 18 de novembro de 2021.

Weriton Azevedo Soroldoni

Presidente da CPL - PMG

Protocolo 750296

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a alteração no Edital referente a pedido de esclarecimento apresentado no Processo Licitatório nº 050/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo 0 (zero) Km "MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO". As despesas para aquisição serão custeadas com recurso financeiro de Emenda Parlamentar sob o nº 10486.394000/1200-01 do Ministério da Saúde - Governo Federal e com recursos próprios do Município como contrapartida", com abertura marcada para o dia 19/11/2021 - Horário: 13:00hs, fica **ADIADO** para o dia **07/12/2021 - Horário: 13:00hs - LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br. O Edital **retificado** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255,

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

Centro, Ibatiba-ES, solicitado através do e-mail: setordelicatacaoibatiba@gmail.com e ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 750424

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a alteração no Edital referente ao Processo Licitatório nº 051/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle populacional de pombos; controle de vetores e pragas (desratização, desinsetização, descupinização), visando atender as necessidades deste município em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas descritas no Anexo I do Termo de Referência.", com abertura marcada para o dia 22/11/2021 - Horário: 09:00hs, fica **ADIADO** para o dia **08/12/2021 - Horário: 09:00hs** a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital **retificado** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicatacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 750435**Ibiraçu****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico
065/2021**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **02/12/2021**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, com fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Arla 32 necessários para abastecimento da frota municipal e manutenção de prevenção, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão da frota com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de Postos de Combustível, em caráter contínuo e ininterrupto, para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal e veículos locados.** Proc. 2876/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2021.030E0700001.01.0049.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira

Protocolo 749773

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 092/2021
A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA**, CNPJ sob o nº 32.424.350/0001-71. Proc. Nº 5229/2021. Objeto: Contratação de empresa Contratação de empresa para fornecimento de artigos natalinos, a pedido da SEMTECLA. Valor R\$13.930,05. Vigência: até 31/12/2021.

Ibiraçu, 18 de novembro de 2021.

Carolina Araújo Modenesi

Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 5229/21.

ID: 2021.030E0700001.09.0036

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 750106**Itapemirim**

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000109/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO MENINO JESUS.**DATA:** 03/12/2021 às 13:30minh.**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 18/12/2021

DELCEINÉIA R SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 749969

Chamada Pública 002/2021 do Mun. De Itapemirim-ES - Adendo

Fica alterado o valor do item 4.2 (O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, devendo obedecer ainda as regras estabelecidas no art. 32, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e alterações posteriores), tendo em vista a Resolução abaixo, para: RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

Itapemirim-ES, 18/11/2021

DELCEINÉIA R SILVEIRA

Pregoeira

Protocolo 750229

Jerônimo Monteiro**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que, após manifestação das empresas participantes renunciando o direito recursal da fase de habilitação, **fica designado o dia 22 de novembro de 2021, às 08h30min**, para realização da sessão pública de abertura de envelope proposta de preços, na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. Maiores informações poderão ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 18 de Novembro de 2021.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 749987

Linhares**EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 14 **de dezembro de 2021**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de Revitalização, Reabilitação, Pavimentação e Drenagem da Rua Coelho Neto, no Bairro Palmital e Avenida Olga Bortot Molina, no Bairro Canivete, bem como vias adjacentes, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600024.01.0010

Linhares-ES, 18 de novembro de 2021

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 749830

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 30 de dezembro de 2021, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 006/2021, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Infraestrutura na Via Interna do Polo Industrial de Bebedouro, neste Município de Linhares-ES. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600024.01.0009

Linhares-ES, 18 de novembro de 2021

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 749866

EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 15 **de dezembro de 2021**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio do CEIM Jocafe e CEIM Três Barras, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600008.01.0018

Linhares-ES, 18 de novembro de 2021

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 750201

EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas, no dia 15 **de dezembro de 2021**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio do CEIM Wenderson Nico de Freitas e CEIM Leodovico Donatelli, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0017

Linhares-ES, 18 de novembro de 2021

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 750222

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021, do tipo menor preço por lote, com participação exclusiva de Microempresas - ME Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a contratação de especializada em serviços de hospedagem, destinado para atender eventos apoiados e realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Limite de acolhimento: 02/12/2021 às 08h. Início da disputa: 02/12/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br- e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600019.01.0002

Linhares, 18 de novembro de 2021

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 750347

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
101/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 33.174,80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

ASSINATURA: 18/11/2021
 OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação (no lote 06), destinado a atender os eventos que serão realizados pela Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Abastecimento.
 MODALIDADE: PE Nº 040/2021
 PROCESSO: 13708/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0600009.02.0003

Protocolo 750326**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: MARQUES ESTRUTURAS LTDA-ME
 VALOR TOTAL: R\$ 98.490,30
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 18/11/2021
 OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação (nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05), destinado a atender os eventos que serão realizados pela Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Abastecimento.
 MODALIDADE: PE Nº 040/2021
 PROCESSO: 13708/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0600009.02.0003

Protocolo 750330**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: FAZ EVENTOS LOCACOES E TURISMO EIRELI
 VALOR TOTAL: R\$ 33.174,80
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 18/11/2021
 OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação (no lote 06), destinado a atender os eventos que serão realizados pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.
 MODALIDADE: PE Nº 040/2021
 PROCESSO: 13708/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0600009.02.0003

Protocolo 750332**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: MARQUES ESTRUTURAS LTDA-ME
 VALOR TOTAL: R\$ 98.490,30
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 18/11/2021
 OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação (nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05), destinado a atender os eventos que serão realizados pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.
 MODALIDADE: PE Nº 040/2021
 PROCESSO: 13708/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0600009.02.0003

Protocolo 750341**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6054/2021**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 18/11/2021, ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em que foram registrados os preços da sociedade empresarial: **C.M.C. MERCANTIL LTDA**, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 335, Bairro Araçá, Linhares-ES, CEP 29.901-445, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.941.387/0001-02 (itens 01, 02, 08 E 09) no valor global de R\$ 521.173,06 (quinhentos e vinte e um mil, cento e setenta e três reais e seis centavos), oriundo do Processo Administrativo nº 18.735/2021, nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0500001.16.0006

Linhares-ES, 18 de novembro de 2021

Saulo Rodrigues Meirelles
 Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 750478**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que a partir do dia **19 de novembro de 2021** até o dia **20 de dezembro de 2021**, de 08:30 até as 16:30 horas, fará a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021**, Processo Administrativo N.º 082803/2021, objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O "PROGRAMA MUNICIPAL DE DESPORTO ESCOLAR E COMUNITÁRIO"**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**. Edital pelo Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/documento/ver/3287/detalhes>, E-mail: esporte@marataizes.es.gov.br ou na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situado na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 18 de novembro de 2021.

ROBSON SEYR

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo 750374**Muniz Freire****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto, Aquisição de Tratores, Secadores de Café e Plana Agrícola para nosso município, através do programa Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário, convênio entre o Governo Federal e este município, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresa Vencedora: **OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** no valor total de **R\$ 472.200,00** (quatrocentos e setenta e dois mil duzentos reais),

PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME no lote 3 no valor total de **R\$ 261.998,00** (duzentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais) nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 18/11/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 750294

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto, **Aquisição, eventual, de materiais de limpeza, higiene e utensílios atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresa Vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA - ME, , no valor de R\$ 22.062,83 (vinte e dois mil sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), R&S PRODUTOS E SERVIÇOS IMOBILIARIOS , no valor de R\$ 13.811,73 (treze mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), WINDSOR CARDOSO DA HORA ME, no valor de R\$ 43.773,69 (quarenta e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), Onizio Pastore & Cia LTDA EPP, no valor de R\$ 62.827,95 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 18/11/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 750302

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto, **Aquisição, eventual, de materiais de limpeza, higiene e utensílios para diversas secretarias**, através do Sistema de Registro de Preços,, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresa Vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA - ME, , no valor de R\$ 22.062,83 (vinte e dois mil sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), R&S PRODUTOS E SERVIÇOS IMOBILIARIOS , no valor de R\$ 13.811,73 (treze mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), WINDSOR CARDOSO DA HORA ME, no valor de R\$ 43.773,69 (quarenta e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), Onizio Pastore & Cia LTDA EPP, no valor de R\$ 62.827,95 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 18/11/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 750306

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto, **Aquisição, eventual, de materiais de limpeza, higiene e utensílios para a Secretaria de Assistência, no exercício de 2021, através do Sistema de Registro de Preços**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresa Vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA - ME, , no valor de R\$ 9.480,37 (nove mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, no valor de R\$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos), Onizio Pastore & Cia LTDA EPP, no valor de R\$ 12.374,84 (doze mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 18/11/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 750311

Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 061/2021**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0049**

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, tendas e estruturas.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 02/12/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 18/11/2021.

JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

Protocolo 750062

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

**PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2021
AVISO DA DECISÃO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, através do seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: REVOGAR o Processo Licitatório nº 546756/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para o gerenciamento compartilhado da frota municipal de veículos, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e fornecimento de manutenção preventiva e corretiva e de peças, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES". A presente revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme decisão acostada aos autos do processo.

Nova Venécia-ES, 18/11/2021.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO
Protocolo 750190**

Pancas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, se tratando de uma Dispensa de licitação, para formalização de contrato entre o Município de Pancas/ES e a empresa **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA - EPP**, para Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de transporte intermunicipal de pacientes que se desloca deste município para tratamento médico especializado, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil), sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Com arrimo no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigos 24, IV e no princípio da supremacia do interesse público de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3255/2021.

Pancas - ES, 19 de Novembro de 2021.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 750034**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, se tratando de uma Dispensa de licitação, para formalização de contrato entre o Município de Pancas/ES e a empresa **SOB MEDIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, portadora do CNPJ nº PJ 43.729.559/0001-60, para Contratação de empresa especializada para adquirir duas

Persianas cortinas rolo com bando embutido, na cor cinza, tela solar screen fatir de abertura 1%, acionamento manual, no tamanho: largura 2,20 x altura 1,65, cada uma, para o Gabinete do Prefeito, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Com arrimo no artigo 24, II e no princípio da supremacia do interesse público e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2951/2021.

Pancas - ES, 18 de Novembro de 2021.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 750228**

Pedro Canário

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Empresa(s) Vencedora(s): **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** no lote 4 no valor total de **R\$ 120,00**, **MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA** nos lotes 1, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de **R\$ 10.448,82** e **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** nos lotes 2, 3, 5 e 7 no valor total de **R\$ 1.548,00.**

Pedro Canário/ES, 18 de novembro de 2021.
**PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 750491**

Rio Novo do Sul

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009/2021**

**PROCESSO Nº 003342/2021
(REGISTRO DE PREÇOS)**

ID CIDADES: 2021.060E0700001.02.0010

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 009/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE está SUSPENSO para análise de Impugnação.

Rio Novo do Sul (ES), 19 de novembro de 2021.

**JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 749920**

Ponto Belo**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 053/2021 FMAS**

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **30 de novembro de 2021, às 09h00min, Pregão Presencial 053/2021**, cujo objeto é - **Aquisição veículo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES**, consoante disposto anexo do referido edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 12 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 747832

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 005/2021**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **06 de dezembro de 2021, às 09:00 horas**, a **Tomada de Preços 005/2021**, do tipo menor preço por item, destinado contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços de reforma do Centro de Educacional Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Localizado a Rua Adão Djalma Coelho, Bairro Chapisco em Ponto Belo/ES, conforme memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 18 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 749769

Santa Leopoldina**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 031/2021**

Código ID CIDADES: 2021.061E0700001.01.0038

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 001333/2021, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 031/2021, destinada à **AQUISIÇÃO DE 07**

(SETE) VEÍCULOS DE PASSEIO E 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote em face ao julgamento disposto em ata pela Equipe de Pregão e do Parecer conclusivo da Advocacia Geral do Município, HOMOLOGA o resultado da presente licitação, nos termos abaixo:

Empresa vencedora: **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 03.935.826/0001-30**, no **lote (lote 1)**, no valor unitário de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil quinhentos reais), totalizando para o **lote R\$ 591.500,00** (quinhentos e noventa e um mil quinhentos reais). Lote 02: **FRACASSADO**.

Santa Leopoldina/ES, 18 de novembro de 2021.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 749900

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 059/2021

OBJETO: Aquisição de material permanente (licenças de software). ABERTURA DE LICITAÇÃO: 02 de dezembro de 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 19 de novembro de 2021 até às 7:59h do dia 02 de dezembro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 02 de dezembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 02 de dezembro de 2021. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 744715

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 07 de dezembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de muro de proteção de margem no bairro Centro e no bairro São Luiz, nesse município. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L

Protocolo 746492

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame **Concorrência nº 004/2021**, a saber: **Conserma Serviços**,

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

11

Manutenção e Transportes Ltda, Fundação Construtora Ltda, Gonzales Engenharia Ltda, Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda, Rotiv Engenharia Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Baruck Construtora Ltda. A Abertura se realizará na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, no dia 23 de novembro do corrente, às 8h00m. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L
Protocolo 750289

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 052/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através seu Pregoeiro e equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame supra citado, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de merenda escolar - alimentação especial, resultou nos lotes **01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - FRACASSADOS; lotes 02, 03, 04, 15, 16 e 17 - DESERTOS.** Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro
Protocolo 749966

COMUNICADO DE ADIAMENTO
Concorrência
Nº 003/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada "SINE DIE" a data de recebimento e abertura das propostas referentes à **Concorrência 003/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação e drenagem da estrada que liga a Rodovia ES-264 ao trevo de acesso a comunidade de Barracão de Rio Possmoser. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L
Protocolo 750193

RESUMO DE ATA(S) DE
REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 003991/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 000044/2021- SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) Meses a partir da data da publicação, a qual ocorreu no Portal da Transparência do Município, em 04/11/2021.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES - CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

N.º DA ATA: 000101/2021.

FORNECEDOR: B & Z PREMOLDADOS LTDA ME - CNPJ: 15.642.875/0001-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETES E MEIO-FIO EM CONCRETO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.

Valor: R\$ 675.299,00.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

LINDOMAR BERGER

Secretário de Serviços Urbanos

Protocolo 749869

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2021

DATA DE ABERTURA: 01/12/2021 às 13 h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais georreferenciados e de sondagens geotécnicas. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 19/11/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 749663

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 009/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Processo Nº: 018.891/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL (ES 010), NO BALNEÁRIO DE GURIRI, LADO NORTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

Recebimento e Abertura das Propostas:

07/12/2021 às 09H30min, no endereço abaixo
CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saomateus.es.gov.br no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br

ID **CidadES** **Contratações:**

2021.067E0600006.01.0006

São Mateus, 18 de novembro de 2021.

Vânia de Souza Duarte

Presidente da CPL

Protocolo 750485

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 010/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Processo Nº: 018.594/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

DA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE EXTENSÃO DO CALÇADÃO E CICLOVIA NO BALNEÁRIO DE GURIRI, SÃO MATEUS/ES.

Recebimento e Abertura das Propostas: 09/12/2021 às 09H30min, no endereço abaixo
CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saomateus.es.gov.br no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br

ID **CidadeS** **Contratações:**
2021.067E0600006.01.0007

São Mateus, 18 de novembro de 2021.

Vânia de Souza Duarte

Presidente da CPL

Protocolo 750488

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

FORNECEDOR REGISTRADO:

NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (CNPJ 29.056.031/0001-46)

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA

MOD.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

PROCESSO: 004.645/2021

ID **CIDADES** **CONTRATAÇÕES:**
2021.067E0600010.02.0002

São Mateus - ES, 18/11/2021

RENILTON QUIMQUIM CORREIA

Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 750420

São Roque do Canaã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, TORNA PÚBLICO, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objetivo a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas**, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, visando a manutenção do maquinário a seguir: **rolo compactador JCB**, sob o CHASSI No 0ATVM115E01807898, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme as especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital e respectivos Anexos.

Prazo final para entrega dos Envelopes: 02/12/2021 às 08h00min.

Credenciamento: 02/12/2021 às 08h30min.

Abertura da Sessão Pública: 02/12/2021 às 09h00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site **www.saoro-quedocanaa.es.gov.br**.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 18 de novembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 749937

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

RATIFICAÇÃO

Recebo as informações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES, acerca do recurso administrativo interposto nestes autos e, tomando-as como razão de decidir, **RATIFICO** a decisão preferida pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do processo administrativo nº 003556/2021, ficando DEFERIDO o recurso interposto pela empresa **LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSUTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 04.686.641/0001-00, e, por consequência, ficam INABILITADAS as empresas **ENGERP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e **DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, no certame licitatório da referida Tomada de Preços.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Diante da ratificação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal confirmamos que fica DEFERIDO o recurso interposto pela empresa **LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSUTRUÇÃO LTDA**, do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº 007/2021.

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EMPRESA HABILITADA:

a) **LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSUTRUÇÃO LTDA**

EMPRESAS INABILITADAS:

a) **ENGERP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

b) **DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Sendo assim, comunicamos que a abertura do envelope da proposta comercial nº 02 ocorrerá no dia **22/11/2021 às 08h30min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações.

São Roque do Canaã - ES, 18 de novembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Presidente da CPL

Protocolo 749837

Sooretama**PREGÃO PRESENCIAL
033/2021**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Administração e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 0383, de 13/08/2021, **Faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2021.**

O presente Pregão objetiva a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica, e, assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contida no Termo de Referência - ANEXO I, licitação do tipo "*menor preço global*", com execução/entrega parcelada, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Data da Sessão: 02/12/2021, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço GLOBAL.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

**Telefones:
(27) 3723-1282
ramal 227**

Locais de retirada do Edital, no referido Site.

ID: 2021.070E0700001.01.0031

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo 750277

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2021**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da comissão de PREGÃO, torna público, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa para prestar serviços de jornal de circulação diária para veiculação de atos oficiais e material educativo desta municipalidade, licitação do tipo "*menor preço por lote*", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Fica declarada como **VENCEDORA** dos LOTES 01, 02 e 03, a empresa **EDITORA GRAFICA DE NOTICIAS CORREIO DO ESTADO LTDA EPP** sob CNPJ nº. 13.085.524/0001-74 com o valor total Global de

R\$ 757.650,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Nos termos da 8.666, **abre-se** o prazo para possível interposição de recurso face esta decisão.

Informações e retirada dos pareceres técnicos e das Atas (001 a 003) na íntegra, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

ID: 2021.070E0700001.02.0020

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial Municipal

Protocolo 750000

Vargem Alta**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE
PREÇOS 014/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 014/2021, após abertura e julgamento da habilitação e das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **COMERCIAL VARGAS LTDA ME - R\$ 228.029,84 (duzentos e vinte e oito mil vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.01.0032

Vargem Alta/ES, 18/11/2021
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 750343

Venda Nova do Imigrante**AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRONICO N 000044/ 2021 WCompras ID 163671

CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0058

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000044/2021 WCompras ID 163671. Objeto **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E AMPLA PARTICIPAÇÃO.** Acolhimento das propostas a partir de: 22/11/2021 às 08:00h. Abertura de propostas: 02/12/2021 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 02/12/2021 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 748406

Viana

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0032
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6590/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.

Valor: O valor total referente aos lotes 01, 02, 05, 08 e 14 é de R\$ 1.091.500,00 (um milhão noventa e um mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 17 de novembro de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0032
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6590/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.

Valor: O valor total referente ao lote 03 é de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 17 de novembro de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0032
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6590/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.

Valor: O valor total referente ao lote 09 é de R\$ 8.448,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 17 de novembro de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0032

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6590/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.

Valor: O valor total referente ao lote 10 é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 17 de novembro de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0032
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6590/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.

Valor: O valor total referente ao lote 13 é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 17 de novembro de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0032
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6590/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.

Valor: O valor total referente ao lote 18 é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 17 de novembro de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 749952

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000021/2021 - PROCESSO Nº 001410/2021

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais de consumo e materiais permanentes para manutenção dos serviços urbanos na Sede e Distritos do Município, em atendimento as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. EMPRESAS VENCEDORAS A TEREM OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: DA VILA COMERCIO LTDA ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 185.000,00, INTEGRAL COMERCIAL E FORNEC LTDA no lote 4 no valor total de R\$ 26.420,00, PROLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA EPP nos lotes 6 e 7 no valor total de R\$ 155.500,00e TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME nos lotes 3 e 5 no valor total de R\$ 143.090,00. HOMOLOGAÇÃO: Em 18 de novembro de 2021. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.**

Vila Valério/ES, 18 de novembro de 2021.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Pregoeiro Oficial/PM ViVa

Protocolo 750089**Vila Velha**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021
PROCESSO Nº 22.625/2021**

CÓD. CIDADES: 2021.076E0600014.01.0012

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 22.625/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E ENSAIOS GEOTÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA EM ENCOSTA NAS ADJACÊNCIAS DA EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, BAIRRO PLANALTO, VILA VELHA/ES. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às 14h:00min do dia 07 de dezembro de 2021, no Auditório da Sede da PMVV, localizada à na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 17/11/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 749795

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021
PROCESSO Nº 16.107/2021**

CÓD. CIDADES: 2021.076E0600011.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 16.107/2021, objetivando a contratação de empresa para REFORMA DE FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA-ES. O recebimento dos envelopes contendo

os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às 14h:00min do dia 08 de dezembro de 2021, na Sala de Licitação, localizada à na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes

Vila Velha/ES, 18/11/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 750377

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021
PROCESSO Nº 37.386/2021
CÓDIGO CIDADES:**

2021.076E0600014.01.0006

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS I, II, III, IV E V (V-A E V-B), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Vila Velha/ES, 18/11/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 750426**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo,- Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 006/2021****Proc. Nº 2.912/2021**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, PARA INSTALAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO PADRE GALEÑO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

ABERTURA: 07/12/2021**HORÁRIO: 13 HORAS.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 18 de novembro de 2021.**Rodrigo Barbosa Martins**

Pregoeiro

Protocolo 750099

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 006/2021/FMS**

O Município de Mucurici/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, **UASG 928264**, através de sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto 10.024/19, e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Futura e Eventual Aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de Equipamentos Odontológicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mucurici/ES.

Encaminhamento da Proposta e dos documentos de Habilitação: a partir de 19/11/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 02/12/2021 às 08h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://mucurici.es.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br ou na sala da licitação na Praça São Sebastião, nº 01, centro -Mucurici/ES a partir da data da publicação deste aviso, de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. Mais informações através do telefone (27) 3751-1106.

ID CidadES: 2021.049E0500001.02.0009
Mucurici/ES, 18 de novembro de 2021.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira Oficial

Protocolo 750199

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**Pregão Presencial Nº. 000039/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **07 (sete) de DEZEMBRO de 2021**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **DIVERSAS FERRAMENTAS EM GERAL E OUTROS MATERIAIS**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br. ITAPEMIRIM-ES, 18/11/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2021.035E0100001.01.0036

Protocolo 750170

**AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO
Nº. 001/2021****ALIENAÇÃO DE SUCATAS DE VEÍCULOS E
BENS MÓVEIS SUCATEADOS - SAAE/ITA**

AYRTON DE S. PORTO FILHO, Leiloeiro Público Oficial - inscrito na JUCEES sob o nº. 0058/2014, devidamente autorizado pelo SAAE/ITA, faz saber a quem possa interessar, que realizou Leilão Público Oficial (on line), no dia 20/08/2021 às

11:00 horas, por meio plataforma de leilões www.emleilao.com.br, para alienação de 25 (vinte e cinco) lotes, assim descritos:

LOTE 01 - MOTO PLACA MQG-5579; **LOTE 02** - MOTO PLACA MPX-3101; **LOTE 03** - MOTO PLACA MQG-5581; **LOTE 04** - MOTO PLACA MPF-6074; **LOTE 05** - CARRO - FIESTA PLACA MQF-8416; **LOTE 06** - CAMIONETE - PLACA MRJ-1512; **LOTE 07** - RETROESCAVADEIRA 580H; **LOTE 08** - CAMIONETE FORD F-4000 PLACA MAS-9813; **LOTE 09** - ELETRODOMESTICOS E BEBEDOUROS; **LOTE 10** - TV'S, CÂMERA, REFLETOR E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; **LOTE 11** - TELEFONES, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E COLETORES DE DADOS; **LOTE 12** - IMPRESSORAS, FAX, COPIADORAS E MÁQUINAS DE ESCREVER; **LOTE 13** - COMPUTADORES E TECLADOS; **LOTE 14** - MONITORES; **LOTE 15** - ESTABILIZADORES; **LOTE 16** - SUCATA ELÉTRICA; **LOTE 17** - MOTORES E ES-MERILHADEIRA; **LOTE 18** - CILINDRO DE CLORO; **LOTE 19** - CILINDRO DE CLORO E BOTIJÃO DE GAS; **LOTE 20** - ARMÁRIO DE AÇO; **LOTE 21** - CADEIRAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; **LOTE 22** - INVERSORES DE FREQUÊNCIA, AMPERÍMETRO E OUTROS; **LOTE 23** - AFERIDOR DE HIDRÔMETRO E OUTROS; **LOTE 24** - SUCATAS FERROSA, BOMBAS E OUTRAS; **LOTE 25** - APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

O edital de Leilão foi devidamente publicado na pág. 14 do DIO-ES do dia 04/08/2021. Todos os lotes ofertados foram efetivamente vendidos, totalizando uma arrecadação para Autarquia no valor de R\$ 139.450,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). A descrição completa dos lotes e o Edital na íntegra, assim como maiores informações poderão obtidos/solicitados através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

AYRTON DE S. PORTO FILHO

Leiloeiro Público Oficial

MONNIKE NUNES DA COSTA

Presidente da CPL

Protocolo 749755

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -**

REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

Objeto: Locação de Ambulância. A reabertura ocorrerá no dia 02/12/2021 às 14hrs, através do portal www.bll.org.br, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário. O Edital Retificado estará à disposição no site: <http://www.consorcioPolinorte.com.br/>.

Ibiraçu, 18/11/2021.

Joice Nunes Bufon - Pregoeira

Protocolo 750207

RESUMO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021.

Pregão Eletrônico nº 28/2021, Processo Licitatório nº 774/2021 - **Aquisição de Ambulância**, vigência da ARP: 12 MESES, EMPRESA: **CABALA SOLUÇÕES GOVER. LTDA** (CNPJ 39.606.986/0001-83). VALOR **R\$ R\$ 11.279.800,00**. Ata está disponível em: www.consorcioPolinorte.com.br

Protocolo 750380



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021

Edição N222

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 2.083, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **CHRISSE ALVES COELHO** do cargo em comissão de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - CC4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 18 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 750514

DECRETO Nº 2.084, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **LARISSA LUCIANA KAPICHE** do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 750509

DECRETO Nº 2.085, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LARISSA LUCIANA KAPICHE** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - CC-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 750510

Edital

ERRATA

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Serra - SETUR/PMS, por meio desta, torna público a alteração constante no item 2 do EDITAL EMERGENCIAL DE CULTURA SETUR/PMS Nº 02/2021 - PROPOSTAS DE ARTES INTEGRADAS que passará a vigorar como seguinte: 2- DAS INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 05 a 22 de novembro de 2021, em virtude do caráter emergencial.

Serra, 17 de novembro de 2021.

Thiago Menezes Carreiro

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 750472

EDITAL SETUR/PMS - 01/2021 SELEÇÃO DE PARECERISTAS RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Serra - SETUR/PMS, divulga o resultado final dos proponentes inscritos no Edital de seleção e credenciamento de profissionais pareceristas para composição da Comissão de Avaliação e Seleção Edital de Seleção de Projetos Artísticos Culturais das Múltiplas Linguagens Artísticas - Artes Integradas realizado com recursos provenientes e em conformidade às determinações da Lei Aldir Blanc.

A. Os proponentes abaixo listados estão deferidos para compor a Comissão de Pareceristas do Edital SETUR/PMS - 01/2021:

Nome:	Pontuação:
Téo Senna Ramalho da Silva	80
Leticia Martins Dias	78
Eleandro da Silva	76
Eliane Cristina Sombrio	66
Luana Eva Belfi Stein	65

B. Os proponentes abaixo listados estão indeferidos para compor a Comissão de Pareceristas do Edital SETUR/PMS - 01/2021:

Nome:	Pontuação:
Thiago da Silva Tavares	62
Herbert Soares Caçador	59
João Batista Vita	56
Elisabeth Maria Caser	55
Irineu Cruzeiro Neto	46
Luiza Cirlei Gomes	42
Maurilen de Paulo Cruz	41
Fatima Paes Costa	40
Daniellen Welsing Nogueira	34
Lucia Reizner	29
Luciana Franciely Soares	23
Matheus Ferreira Macedo	22
Josvaldo Maria dos Anjos	17
Mônica Maria Samudio Valencia	Item 5.1

Serra, 17 de novembro de 2021.

Thiago Menezes Carreiro

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 750474



Portaria

PORTARIA/SEMAS Nº 027, de 16 de novembro, de 2021.**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, DA UNIDADE GESTORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do art. 12 da Lei nº 2.356/2000

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.285 de 10 de outubro de 2016, que trata da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis das Unidades Gestoras do Município da Serra;

Considerando a solicitação de indicação de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Gestora, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS**, para o exercício de 2021 da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a saber:

MEMBROS	Matrícula
Juliana Barbosa Furtado de Almeida Mattos	79950
Simone Alessandra Barcelos	21348
Nilceia Maria Pizza	77952
Rosane Santos Lorençon	27261
Tânia Regina Silva Sather	34533
Natiele Telau Correa	77955
Neiriele Marques da Silva	80211
Glaucineia Penha dos Santos	21977
Roseane Costa da Franca	42766
Hércules Paiva Braga Júnior	41933
Kátia Maria Soares Mendes	42826
Lucieny Soares Ladislau	15824
Evilásia Leopoldo de Oliveira	42822
Marly Florencia Fernandes	41907
Ana Lúcia Silveira dos Santos Coelho	79953
Bruna Casado Pontes Brunoro	52103
Gláucia Conte	43122

Art. 2º. Delegar a Presidência desta Comissão à Secretária Adjunta de Assistência Social, servidora Juliana Barbosa Furtado de Almeida Mattos, Matrícula 79950.

Art. 3º. A Coordenação da Comissão caberá à Assessora Técnica, servidora Fernanda Coimbra Mota da Silva - Matrícula 77891.

Art. 4º. São atribuições da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis as estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.285, de 10 de outubro de 2016.

Art. 5º. Toda documentação relativa ao inventário físico/financeiro realizado, ficará sob a guarda do gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 750116

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2019

PROCESSO Nº 21.563/2019

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Potens Engenharia, Construções e Serviços LTDA.

OBJETO: Replanilhamento com alteração de valor e prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, com vencimento em 11 de janeiro de 2022.

Novo valor: R\$ 2.841.482,31

Data de assinatura: 18/11/2021.

Protocolo 750120

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0032/2021 - SEMAS
- Processo nº 45535/2021.

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA

Objeto: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, que passa a integrar o presente instrumento de forma indissolúvel, para execução do seguinte objeto: Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. As equipes serão vinculadas ao CREAS de Laranjeiras e CREAS de Serra Sede, conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Valor: R\$ 890.995,80 (oitocentos e noventa mil reais e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) que serão transferidos ao PARCEIRO, conforme o cronograma de desembolso, correndo a despesa à conta do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - prevista no Orçamento Municipal.

Dotação orçamentária - unidade orçamentária 13.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática - 08.244.0280.2.184 - Elemento de Despesa - 3.3.50.43.00 - subvenção social - Fonte de Recurso 1.001.0000.0000; 1.390.0010.0000; 1.311.0000.0000, 1.390.0010.0000 e 2.311.000.0000.

Vigência: 09/11/2021 à 08/11/2022.

Gestora: Neiriele Marques da Silva

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 08 de novembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 750126

ERRATA

No resumo do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2021, publicado no dia 12/11/2021, sob protocolo de publicação nº 746961.

Onde-se lê: "Processo: 45.060/2020"

Leia-se: Processo 45.660/2020.

Prefeitura Municipal da Serra/ES
Em, 12 de novembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 750131

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE -OBRAS, CNPJ nº. 27.174.093/0018-75, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Ambiental Prévia - LMP e a Licença Ambiental de Instalação - LMI, para a atividade de Construção da Casa do Produtor Rural da Serra, na localidade de Rodovia BR 101, Km 254, s/n, Município da Serra - ES.

Protocolo 750460

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 97/2017

Processo nº49890/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa **DARCISIO ANDRIOLLI**.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/11/2021.

Valor global: R\$ 45.831,96 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Data de assinatura: 12 de novembro de 2021.

Serra/ES, 18 de novembro de 2021

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 750114



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 19 de Novembro de 2021

Edição N222

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 220/2021

Processo nº 24410/2021

Licitação nº 896918

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0127

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de Porteiro e Vigilância desarmada.

Abertura da sessão: 09/12/2021 às 09:00

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

Serra, 18 de Novembro de 2021.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 749957

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 269/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br conforme segue:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnico-Especializados no Planejamento, Organização e Execução/ Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor, objetivando Atendimento às Necessidades de Excepcional Interesse da Rede Municipal de Ensino da Serra, para Preenchimento de Vagas para Diversos Cargos no Âmbito da Educação. Processo nº: 29137/2021 SEDU

Abertura das propostas: às 09:30min do dia 01/12/2021.

Início sessão disputa: às 10:00min do dia 01/12/2021.

ID(TCEES)2021.069E06000001010052

Serra, 18 de novembro de 2021.
Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 749959

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 235/2021, Processo nº 46221/2021 - SESE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção, conservação e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos, árvores de Natal, passarelas luminosas, pinheiros luminosos e cenários temáticos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional no Município da Serra, sendo nas vias públicas, praças e parques da Serra, conforme segue:

LOTE I: Angela Molina Colnago - ME

Valor: R\$ 1.489.000,00

LOTE II: Angela Molina Colnago - ME

Valor: R\$ 1.220.000,00

LOTE III: Angela Molina Colnago - ME

Valor: R\$ 335.000,00

ID(TCEES):2021069E0600001010036

Serra, 18 de novembro de 2021.

Karla Vianna Gomes

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 750265

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº: 37.765/2020 - PE Nº 284/2020 - ID(CidadES) 2020.069E05000001.02.0154

Vigência da Ata de Registro de Preços: 02/03/2021 a 01/03/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.372.6020/0001-44

Lote 02: Alendronato Sódio70mg - comprimido

Valor global do lote: R\$ 11.010,00

Fica cancelado, a partir desta publicação, o registro dos preços do medicamento - ALENDRONATO SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO - constante na Ata 040/2021, conforme dispõe o CAPÍTULO VIII- DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS, Caput do Decreto nº 4.904, de 24 de setembro de 2014.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 749962

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



LEI Nº 10.520

